Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0349

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.674

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Segunda-feira,
16 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
30 páginas eletrônicas
02 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sespa abre licitação para concluir Hospital de Clínicas

A Secretaria de Saúde, segundo Aviso de Licitação, abre hoje o prazo para entrega das propostas para a Concorrência Internacional nº 001/98, para execução das obras complementares para a conclusão do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em Belém. Como os recursos para a obra são do Contrato de Empréstimo nº 4047, assinado com o Banco Mundial - BIRD, a concorrência está aberta a todos os licitantes oriundos de países do Banco BIRD. O edital pode ser retirado na sede da Sespa, em Belém, através de solicitação por escrito e pagamento de R$ 1,2 mil, sem direito a restituição. As propostas devem ser entregues na Secretaria, acompanhadas de garantia no valor de R$ 70 mil e serão abertas no dia 30 de abril.

(Caderno 1. Pág. 7)

IMPORTANTE

FDE

A Secretaria de Planejamento assina seis convênios que estabelecem repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado. Entre os convênios está o de nº 064/98, com as Prefeituras de Breu Branco e Goianésia. Segundo o extrato do convênio, serão investidos R$ 1,7 milhão na ampliação, reforma e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica nos dois municípios.

A Seplan também firmou o Convênio nº 062/98 para a construção do teatro municipal de Conceição do Araguaia. Serão investidos na obra R$ 140 mil, do FDE.

Segundo o Convênio nº 063/98, a Prefeitura de Conceição do Araguaia vai receber do Fundo R$ 400 mil para duplicação da Avenida Araguaia.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

Sagri assina convênios de incentivo ao setor rural

A Secretaria de Estado de Agricultura firma 20 convênios para promover programas de desenvolvimento do setor rural no interior do Estado. Os convênios foram assinados com a Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado e com as prefeituras dos municípios de Viseu, Xinguara, Trairão, Cametá, Tailândia, Santo Antônio do Tauá , Placas, Quatipuru, Ourém, Igarapé Miri, Concórdia do Pará, Abel Figueiredo, Bujaru, Anapu, Aurora do Pará, Água Azul do Norte, São Félix do Xingu, Breu Branco, Vitória do Xingu e Pau D'Arco. Cada município receberá R$ 5 mil.

(Caderno 1. Págs. 6 e 7)

Material para o Hemopa

A Comissão Permanente de Licitação do Hemopa comunica que já está à disposição o Edital Convite nº 001/98 para compra de material de consumo laboratorial. A licitação tem abertura prevista para o dia 24 de março.

(Caderno 2. Pág. 4)

Editais da Seduc

A Seduc avisa que abriu duas licitações, modalidade Convite - nº 045/98 e 046/98 - para aquisição de material de consumo e permanente, com abertura de propostas marcada para o dia 23 de março. Os editais já estão disponíveis na sede da Seduc.

(Caderno 1. Pág. 3)

Concurso em Novo Progresso

Já estão disponíveis o edital e as condições estabelecidas para a realização do Concurso Público nº 01/98, da Prefeitura de Novo Progresso. As inscrições abrem no dia 19 de março. O concurso é para preenchimento de vagas de nível médio e superior.

(Caderno 4. Pág. 8)

Rede elétrica em Bragança

A construção de 35,4 Km de rede elétrica rural nas vilas de Mocajuba, Gesse Guimarães e Canindé é o objeto da Tomada de Preços nº 01/98, da Prefeitura de Bragança.

(Caderno 4. Pág. 8)

Imprensa Oficial do Estado
http://www.prodepa.gov.br/ioe
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0003/98-SCMG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/98-CMG de 22 de janeiro de 1998, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 0094, datado de 17 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO ainda, a Parte nº 024/98-DA/CM, datada de 11 de março do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CEL QOPM RG 15690 ROBETO DA ROCHA KÓS, a fim de viajar para os Municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Curuá e Monte Alegre, à serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 15/03/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES – Ten Cel QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0153/98-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 049/98-CGE, de 11 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 05/03/98 a Portaria nº 0861/98-SEAD de 05/03/96, que colocou à disposição da Consultoria Geral do Estado, à servidora TEREZINHA DE JESUS FREITAS TAVARES, matrícula funcional nº 0036169-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-S.ª. S.A.-901.3, classe "C", lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão de origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0084/98-SCCG, DE 13 DE MARÇO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/35989-PG, datado de 12 de março do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias aos servidores LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II e TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial, a fim de viajarem para os Municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná, Curuá, Óbidos e Monte Alegre, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 14/03/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
Portaria nº 0082/98-SCCG de 13/03/98.
Laudo Médico: 1496/98-IPASEP
Servidora: Ney Jaques Brelaz
Matrícula: 5524822-012
Cargo: Agente de Artes Práticas
Período: 06 a 27/02/98.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 061/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Recuperação de Estrada Vicinal".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 062/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Construção do Teatro Municipal".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 063/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Duplicação da Av. Araguaia".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 064/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA com a Interveniência dos Municípios de Breu Branco e Goianésia.
Objeto: "Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede de Distribuição Rural e Urbana nos Municípios de Breu Branco e Goianésia ".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R$ 1.752.010,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e dez reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 065/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA com a Interveniência dos Municípios de Cachoeira do Piriá e Viseu.
Objeto: "Implantação de Energia Elétrica no Município de Cachoeira do Piriá".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R$ 14,00
Preço por página: R$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: http://www.prodepa.gov.br/ioe

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 066/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Objeto: "Reforma e Adaptação da Delegacia/Superintendência de Polícia de Castanhal".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R$ 79.430,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 193/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará, com Interveniência da CELPA.
Objeto: "Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

Errata:
Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 094/97, publicado no DOE nº 28.672 de 12.03.98.
Onde se lê: Objeto: "Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência".
Leia-se: Objeto: "Acréscimo de valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e prorrogação do prazo de vigência para 30 de junho de 1998".

ERRATA:
Na Portaria nº 036, de 16.01.98 - Férias, publicada no DOE nº 28.642, de 27.01.98;
Onde se Lê: Nome: Simão Robison Oliveira Jatene; Período de Gozo: 11.02 a 12.03.98, Leia-se: Nome: Simão Robison Oliveira Jatene; Período de Gozo: 09.03 a 07.04.98.

Portaria nº 298, de 11 de março de 1998 - Diárias - Servidor : Francisco Sérgio Belich de Souza Leão; Matrícula nº 2021668-073; Cargo: Secretário Adjunto; Destino: Municípios de Alenquer, Obidos, Oriximiná, Curuá, Terra Santa e Faro; Período: 12 a 14.03.98; Objetivo: A fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado.

Portaria nº 299, de 11.03.98 - Diárias - Conceder diárias aos Servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Colares; Objetivo: a fim de darem assessoramento técnico ao referido município.

NOME: Adahir Souza dos Santos — MATRÍCULA: 0028851-015
CARGO: Técnico — PERÍODO: 12.03.98
No. DE DIÁRIAS: 01

NOME: Maria Lídia Sousa Brasil — MATRÍCULA: 0027529-013
CARGO: Técnico — PERÍODO: 12.03.98
No. DE DIÁRIAS: 01

NOME: Dorival da Silva Corrêa — MATRÍCULA: 0026220-017
CARGO: Aux. de Oper. e Seg. — PERÍODO: 12.03.98
No. DE DIÁRIAS: 01

Portaria nº 308, de 12 de março de 1998 - Diárias - Servidora : Lucy Araújo de Souza Leão; Matricula nº 0025500-024; Cargo: Assessora; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 13 a 14.03.98; Objetivo: A fim de participar de reunião na Bolsa de Valores.

Portaria nº 309, de 12 de março de 1998 - Diárias - Servidor : Ernâni Antonio Guilhon da Sila; Matricula nº 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Nova Ipixuna e Brejo Grande do Araguaia; Período: 16 a 18.03.98; Objetivo: A fim realizar vistorias nos referidos municípios.

Portaria nº 310, de 12 de março de 1998 - Adiantamento - Servidor: Ernâni Antonio Guilhon da Sila; Matricula nº 004571-6 e CIC nº 147529132-91; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R$ 500,00 (Quinhentos Reais); Elemento de despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.

Portaria nº 311, de 12 de março de 1998 - Diárias - Servidor : João Horácio Moraes David; Matricula nº 5076200-027; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Bannach e Floresta do Araguaia; Período: 16 a 19.03.98; Objetivo: A fim de realizar vistorias nos referidos municípios.

Portaria nº 312, de 12 de março de 1998 - Adiantamento - Servidor: João Horácio Moraes David; Matrícula nº 5076200-027 e CIC nº 303046362-15; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R$ 500,00 (Quinhentos Reais); Elemento de despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.

Portaria nº 315, de 13.03.98 - Diárias - Conceder diárias ao Servidor Simão Robison Oliveira Jatene, Matrícula nº 0025020-011, por motivo de viagem as cidades abaixo mencionadas, a fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado.

Cidades	Período	nº de diárias
Rio de Janeiro e São Paulo	12 a 14.02.98	03
Vitória	27.02.98	01
Rio de Janeiro	28.02 a 03.03.98	04

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR
Portaria n.º 571 de 04.03.98
Nome da Servidora: Liege Figueiredo de Freitas
Matrícula: 0028738-018
Cargo: Técnico D
Lotação: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Portaria anterior: Port. n.º 063 de 11.03.97
Data da Revogação: a contar de 03.03.98
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º 043 de 13 de 13 de março de 1998
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. n.º 082 de 17.04.95, do Secretário de Estado de Administração, e
CONSIDERANDO o MEMo. n.º 010/98 - Assessoria Jurídica/DEPAD de 13.03.98,
R E S O L V E :
Conceder a servidora ÁUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 5413893-018 e portadora do CIC n.º 395.290.532-15, Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor global de R$1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
13101 03 007 0021 2147 349034 R$1.700,00
prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13.03.98.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Tv. Lomas Valentinas, 2.717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: Locação de equipamentos fotocopiadoras.
DATA: 26 de março de 1998.
HORA: 10:00 horas.
Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 horas.
Belém, 10 de março de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 105/98 GAB/SECTAM DE 11.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR - 5092400-051
LOCAL: MONTE ALEGRE
PERÍODO: 12 A 15.03.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DA JORNADA DE TRABALHO AMBIENTAL: "PERSPECTIVAS PARA UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL".

PORTARIA Nº 106/98 GAB/SECTAM DE 11.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468-010
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 12 A 13.03.98
OBJETIVO: COLETAR SUBSÍDIOS PARA A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 108/98 GAB/SECTAM DE 11.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017
LOCAL: CAMETÁ
PERÍODO: 13 E 14.03.98
OBJETIVO: ELABORAR PROPOSTA DE URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DO RIO CURUÇAMBÁ NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 109/98 GAB/SECTAM DE 11.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DAS SERVIDORAS:
- SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
- LIENE Mª NEGRÃO CARVALHO - 5636795-014
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 23 A 26.03.98
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ANALISAR CADASTRO APRESENTADO À ESTA SECTAM, PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 107/98 GAB/SECTAM DE 11.03.98
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 30,00
ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R$ 30,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 12 A 13.03.98
DATA DA CONCESSÃO: 12.03.98

COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO SECTAM/SUDAM
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
FIRMAS DESCLASSIFICADAS: RM DIAS FILHO - REMAD, MR INFORMÁTICA LTDA; BELCÓPIA - PC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. (itens 08 e 10).
ITEM 13 - REVOGADO
FIRMAS VENCEDORAS: MOTOGERAL LTDA, (item 10); ADRIMAR, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (item 12); ASPECTHO MÓVEIS E OBJETO LTDA. (ITEM 08); OPEN VISION INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA. (itens 02 e 03); VERTEX COMERCIAL LTDA.(item 09); CW SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (item 05); J. MAIA MÓVEIS E ELETRO LTDA. (item 07); SPI - SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (item 11) COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. (item 06); DIDATA INFORMÁTICA CURSOS LTDA. (itens 01 e 04).
Belém, 13 de março de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 019/98
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 019/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MOTOGERAL LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 13 de março de 1998.
A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 035/98
FIRMA(VENCEDORA): J. MAIA ITEM: 01,07 e 08.
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO. ITEM: 02
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COMERCIAL. ITEM: 06 e 09.
FIRMA(VENCEDORA): WALDECIR R.S. PEREIRA. ITEM: 05
PRESIDENTE: ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA
Belém, 13 de março de 1998.

AVISO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 045/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONJUNTO ALFABETO COLORIDO, CONJUNTO ALFABETO SILÁBICO)
ABERTURA: 23.03.98 - 10:30
CONVITE: 046/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCANINHO EM MADEIRA ANGELIN-PEDRA E MESA DE DATILOGRAFIA)

ABERTURA: 23.03.98 - 11:30
CONVITE: 047/98
OBJETO: OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS, INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA E. E. MONSENHOR MÂNCIO, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
ABERTURA: 26.03.98 - 09:30
CONVITE: 048/98
OBJETO: TRANSCEPTORES DE RÁDIOS VHF/FM, 5 WATTS E 45 WATTS
ABERTURA: 26.03.98 - 11:00
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 13 de março de 1998.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 020/98
FIRMA(VENCEDORA): SPI- INFORMÁTICA. ITEM:01
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.03.98
Belém, 13 de março de 1998.

PORTARIA Nº180/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar MARTA LÚCIA LOPES DE MELO, AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES e MARIA CELESTE ALVES LIMA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar LÍZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA e ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAMIE
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº094/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO, LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA e JACIRENE MORAES FONSECA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 017/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº181/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar EDERALDO DE SÁ SILVA, VERA LÚCIA BRAGA BRASIL e JACIRENE MORAES FONSECA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 018/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e LÚCIA MARIA MOTA DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº239/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES e MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 019/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº182/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar RENÊ EDGARDO JIMENEZ FLORES, PAULO ROBERTO GUERREIRO CRUZ e CARLOS ALBERTO BAENA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 040/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e SONIA MARIA DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº183/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar LÚCIA MARIA MOTA DE SOUZA, FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO e LUIS CARLOS MARINHO DE SOUZA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 041/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº184/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 042/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar DANISE DOS SANTOS GOUVEIA e EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº238/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E SO L V E:
Art. 1º - Designar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO, MARLY ROCHA e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 043/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar RENÊ EDGARDO JIMENEZ FLORES e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 824/97 DE 11.12.97
NOME: ANA GILZALINA BATISTA LIRA
MATRÍCULA: 0228095/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 25.07.97 A 08.08.97

PORTARIA Nº 816/97 DE 03.12.97
NOME: JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELOS NETO
MATRÍCULA: 5547822/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 16.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 860/97 DE 23.12.97
NOME: ISA HELENA ALVES LOUREIRO
MATRÍCULA: 5547857/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 20.10.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 833/97 DE 15.12.97
NOME: ANTONIA DE JESUS PIWTORAK
MATRÍCULA: 5134595/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALVARO A SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 04.11.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 838/97 DE 22.12.97
NOME: ALBANISA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0228117/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIA G PASSARINHO/SANTARÉM
PERÍODO: 11.11.97 A 25.11.97

PORTARIA Nº 873/97 DE 26.12.97
NOME: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
MATRÍCULA: 5550300/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.97 A 15.10.97

PORTARIA Nº 874/97 DE 26.12.97
NOME: RAIMUNDO RONILSON LEAL DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5708168/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 21.10.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 818/97 DE 03.12.97
NOME: MARIA LUCIA GENTIL DA SILVA
MATRICULA: 0261025/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC./5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 15.09.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 825/97 DE 11.12.97
NOME: MARIA MADALENA PEDROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5660246/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PERÍODO: 21.03.97 A 04.04.97

PORTARIA Nº 872/97 DE 26.12.97
NOME: MARIA NILDA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0260827/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZERIEL M DE MATOS/SANTARÉM
PERÍODO: 30.09.97 A 14.10.97

PORTARIA Nº 877/97 DE 26.12.97
NOME: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0269247/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 30.10.97 A 08.11.97

PORTARIA Nº 871/97 DE 26.12.97
NOME: MARIA DO SOCORRO LIRA PEDROSO
MATRÍCULA: 5412900/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE ONESIMA BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 27.10.97 A 10.11.97

PORTARIA Nº 854/97 DE 22.12.97
NOME: MARIA IVETE PIEDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0228001/016
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.DISC/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 19.10.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 868/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA FLOR DE SOUSA
MATRÍCULA: 5297710/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/APAE/SANTARÉM
PERÍODO: 08.10.97 A 17.10.97

PORTARIA Nº 866/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5669251/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 06.10.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 866/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5669251/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 06.10.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 867/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA FERREIRA MEIRELES
MATRÍCULA: 0270709/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ALVARO A SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 20.10.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 815/97 DE 03.12.97
NOME: MARIA ANGELA DE LIMA
MATRÍCULA: 5459915/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 22.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 865/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0272191/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 06.10.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 869/97 DE 26.12.97
NOME: MARIA JOSÉ VIANA LIMA
MATRÍCULA: 0765082/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PERÍODO: 20.10.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 875/97 DE 26.12.97
NOME: MARIA DAS DORES CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5368766/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª GLORIA R PAIXÃO/AVEIRO
PERÍODO: 06.10.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 863/97 DE 23.12.97
NOME: LAURILDA FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5277957/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC S FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 29.10.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 830/97 DE 12.12.97
NOME: LINA MARQUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0263532/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 24.11.97 A 23.12.97

PORTARIA Nº 862/97 DE 23.12.97
NOME: JUCILÉIA MARIA DE SOUSA MIRANDA
MATRÍCULA: 5734894/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 06.10.97 A 25.10.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 821/97 DE 10.12.97
NOME: MARIA JOSÉ VIANA LIMA
MATRÍCULA: 0765082/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PERÍODO: 19.11.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 856/97 DE 22.12.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0263923/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
PERÍODO: 07.11.97 A 16.11.97

PORTARIA Nº 861/97 DE 23.12.97
NOME: JUCILÉIA MARIA DE SOUSA MIRANDA
MATRÍCULA: 5734894/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 26.10.97 A 12.11.97

PORTARIA Nº 845/97 DE 22.12.97
NOME: IRACEMA SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0267899/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 25.09.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 846/97 DE 22.12.97
NOME: FRANCISCA COSTA DO AMARAL
MATRÍCULA: 0262242/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 16.08.97 A 14.09.97

PORTARIA Nº 819/97 DE 03.12.97
NOME: MARCILA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0262170/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 12.09.97 A 29.09.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 168/97 DE 03.11.97
NOME: ENILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6315127/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRIMEIRO DE MAIO/URUARÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 841/97 DE 15.12.97
Nº DE DIAS: 023
NOME: MARYON ALBARADO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5368162/016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE JULIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM
PERÍODO: 14.10.97 A 05.11.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 1942/98 DE 12.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDIVALDO NAHUM SOUZA
MATRÍCULA: 0448702/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NUCLEO DE PESQ. E APOIO AO DES. CIENTIFICO/BELÉM
PERÍODO: 11.03.98 A 09.05.98 / 10.05.98 A 08.07.98
TRIÊNIO: 31.03.86 A 03.03.89 / 31.03.89 A 30.03.92

PORTARIA Nº 1944/98 DE 12.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA AMORIM JACOB
MATRÍCULA: 0732214/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 08.05.89 A 07.05.92

PORTARIA Nº 1945/98 DE 12.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL ALFREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0730866/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RUTH ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 13.05.92 A 12.05.95

PORTARIA Nº 1943/98 DE 12.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: IZA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0241881/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 04.09.85 A 03.09.88

PORTARIA Nº 1946/98 DE 12.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANA GAMA CIRILO
MATRÍCULA: 0489573/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 23.03.93 A 22.03.96

PORTARIA Nº 1947/98 DE 12.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS CAMPBELL
MATRÍCULA: 0443433/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ST^a M^a DE BELÉM/BELÉM
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 15.05.93 A 14.05.96

PORTARIA Nº 1931/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: HELIO AGUIAR DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 2023008/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO LEMOS/ST^a IZABEL DO PA.
PERÍODO: 11.05.98 A 09.07.98 / 10.07.98 A 07.09.98
TRIÊNIO: 12.12.89 A 11.12.92 / 12.12.92 A 11.12.95

PORTARIA Nº 1930/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0683671/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/E M A DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 10.03.98 A 08.05.98
TRIÊNIO: 23.10.93 A 22.10.96

PORTARIA Nº 1929/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: SERGIO DAVI SOARES LIMA
MATRÍCULA: 0341320/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PERÍODO: 05.03.98 A 03.05.98
TRIÊNIO: 31.05.93 A 30.05.96

PORTARIA Nº 1901/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALINA PEREIRA
MATRÍCULA: 0552135/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 14.05.93 A 13.05.96

PORTARIA Nº 1902/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIGUELINA BORGES DA COSTA
MATRÍCULA: 0517569/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE M^a E ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 06.05.93 A 05.05.96

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1896/98 DE 12.03.98
NOME: ANTONIA DE LIMA NOGUEIRA
MATRICULA: 0314110/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA 10501/97 DE 24.09.97 QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO TRIENIO DE 19.04.91 A 18.04.94 NO PERIODO DE 01.10.97 A 29.11.97.

PORTARIA Nº 1899/98 DE 12.03.98
NOME: MARIA MARLENE FIGUEIREDO FERNANDES
MATRICULA: 0454818/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORTARIA 33/98 DE 06.01.98 QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL CORRESP. AO TRIENIO DE 08.04.85 A 07.04.88 NO PERIODO DE 22.12.97 A 19.02.98.

RETIFICAR
PORTARIA Nº 1917/98 DE 12.03.98
NOME: MARIA MARLENE FIGUEIREDO FERNANDES
MATR: 0454818/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 11372/97 DE 13.10.97 QUE CONCEDEU L/ESPECIAL, O PERIODO DE 01.12.97 A 29.01.98 PARA 22.12.97 A 19.02.98 CORRESP. AO TRIENIO DE 08.04.85 A 07.04.88

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 0114/98 DE 26.02.98
PERÍODO: 15.03.98 A 13.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO: a Licitação na modalidade Convite nº 001/98/FISP, com base nas atas de habilitação, análise e julgamento das Propostas Financeiras e Mapa Comparativo à firma abaixo discriminada:
Empresa: CARBE Serviços e Recuperação de Equipamentos Especializados Ltda
Itens: Todos do Anexo I do Edital nº 001/98-FISP
Critério: Menor Preço
Belém-PA, 12 de março de 1998
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
A Secretaria de Estado de Justiça-SEJU, através da comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de Licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 03/98
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bilhete vale refeição
ABERTURA: 24.03.98 – às 09:00 horas
CONVITE: 04/98
OBJETO: Aquisição de água mineral para consumo na SEJU
ABERTURA: 25.03.98 – às 09:00 horas

CONVITE: 05/98
OBJETO: Locação de uma (1) máquina xerox
ABERTURA: 26.03.98 – às 09:00 horas
OBS: Os interessados deverão trazer o carimbo da firma ou do representante legal.
A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede localizada à Rua 28 de Setembro nº 339, no horário das 08:00 às 14:00 horas.
Belém, 10 de março de 1998.
A Comissão

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 062, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
NOMES DOS SERVIDORES:
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
MANOEL MOURÃO DA SILVA
ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
GERSON GUILHERME DA SILVA MOTA
HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO
JULIO CHAGAS DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO
Nº DE DIÁRIAS 01 (uma) para cada servidor
PERÍODO: 18.02.98
MOTIVO: Prorrogação de Operação Documentos nos Municípios de Placas, Rurópolis e Itaituba – Conv. INCRA/ Governo do Estado do Pará com Interveniência da SEJU).

PORTARIA DE Nº 061, de 11 DE MARÇO DE 1998
NOME DO SERVIDOR:
—ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR
Nº DE DIÁRIAS: (2 duas)
PERÍODO : 12. A 13.03.98
MOTIVO : Entrega de Carteira de Identidade nos Municípios de Nova Esperança do Piriá, Aurora do Pará e Paragominas.Pa.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL
CONVITE N.º 013/98 – SUSIPE
A Comissão Permanente de licitação da SUSIPE, comunica aos interessados que, em razão de alteração efetuada no Anexo do Edital do Convite N.º 013/98-SUSIPE , cujo objeto e aquisiçao de beliches em madeira de angelim e colchões de espuma para a COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO, fica prorrogado o prazo para a abertura do certame, conforme abaixo melhor se declara:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisiçao de beliche em madeira de angelim e colchões de espuma para os presos da COLÔNIA AGRICOLA HELENO FRAGOSO.
DATA DE ABERTURA: 23.03.98.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h.
LOCAL : Rua 28 de setembro 339, na sala da licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço.
Belém (PA), 13 de Março de 1998.
Comissão de Licitação

CONVITE N.º 014/98-SUSIPE.
A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, comunica aos interessados que realizara licitação, na modalidade de CONVITE, para a aquisiçao de RAÇÃO PARA AVES E SUINOS, conforme abaixo melhor se declara:
CONVITE N.º 014/98-SUSIPE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de ração para aves e suínos da COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO DATA DE ABERTURA: 24.03.98.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h.
LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de setembro nº 339, na sala de Licitação da SUSIPE.
OBTEÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço.
Belém (PA) , 13 de Março de 1998.
Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.99/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X LOPES SERVIÇOS LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-102/97.
VALOR - R$-25.710,70 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS, SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 115/97-SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA - 17/02/98
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.99/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X LOPES SERVIÇOS LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-102/97.
VALOR - R$-25.710,70 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS, SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 115/97-SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA - 17/02/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG°.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.111/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X EMPREITEIRA NACIONAL LTDA
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-118/97.
VALOR - R$-7.606,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 115/97-SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA - 13/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG°.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.105/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X SALOSERGEL CONST.CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-110/97.
FORO - BELÉM
DATA - 09/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG°.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.115/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X PAUVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-120/97
VALOR - R$-37.777,95 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
FORO - BELÉM
DATA - 09/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG°.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 023/97-TP
PARTES - SEOP X PHOENIX LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-120/97
VALOR - R$-55.937,51 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
FORO - BELÉM
DATA - 10/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG°.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 017/97-TP
PARTES - SEOP X MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, TP-012/97
VALOR - R$-96.638,67 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, SESSENTA E SETE CENTAVOS).
FORO - BELÉM

DATA - 06/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº O.S.18/98-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 11/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X F.S.PIMENTA SERVIÇOS GERAIS - ME
OBJETO - REFORMA DA DELEGACIA DE POLICÍA E ALBERGUE DA MULHER, C-18/98.
VIGÊNCIA - 04/03/98 Á 18/04/98
VALOR - R$-41.919,32 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RTE.22101.3007.0025.1078.001. 349039.
FORO - BELÉM
DATA - 03/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO
NLC

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Vizeu e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA
Prefeita Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Xinguara Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Trairão e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
VALDECY JOSÉ DE MATOS
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Cametá e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Tailandia e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Sato Antonio do Tauá e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Placas e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Quatipurú e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Ourém e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOÃO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
MARIO DA COSTA LEÃO
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
EVALDINO BENTO CELESTINO
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
SILVANETO FERRAZ MANGUEIRA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/98-SAGRI
CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Bujarú e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
MIGUEL BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Anapú e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
LUIZ DOS REIS CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Breu Branco e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
EGON KOLLING
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
MANOEL CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 035/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/98-SAGRI

CONVENENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Pau D'Arco e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos convenentes para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município.
VIGÊNCIA: Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa:3440-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1998
ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOÃO MONTEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da Fetagri

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Data: Belém, 09/03/98
Contrato de Empréstimo nº 4047-Br do BIRD (Banco Mundial)
Edital - Concorrência Pública Internacional nº 001/98 - SESPA/PA
1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do BIRD, em diversas moedas, tendo o Contrato de Empréstimo tomado o nº 4047-BR, para financiamento de Reforma do Setor Saúde - REFORSUS, e pretende aplicar parte dos recursos para cobrir pagamentos elegíveis do contrato para EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES E INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - Belém/Pa. A licitação está aberta a todos os licitantes oriundos de países do Banco BIRD.
2. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, por força de Convênio com a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE - REFORSUS, doravante denominada CONTRATANTE convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES E INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - Belém/Pa.
3. O Edital (e cópias adicionais) poderão ser adquiridos a partir do dia 16/03/98 na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Bairro Nazaré, CEP 66.040-100, Cidade de Belém, Estado do Pará / BRASIL, fone/fax: (091) 223-9258 e (091)222-9811, no horário de 9h às 13h, através de solicitação por escrito e o pagamento de RS 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), por Edital sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
4. As propostas deverão ser entregues à Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Bairro Nazaré, CEP 66.040-100, Cidade de Belém, Estado do Pará / BRASIL, fone/fax (091) 223-9258 e (091) 2229811, até as 9:30 h do dia 30/04/98, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de RS 70.000,00 (Setenta mil reais) e serão abertas às 9:30h do dia 30/04/98, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Belém, 09 de março de 1998.
EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 109/11.03.1998
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. N.º 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/98 Ex:98,

NÍVEL CENTRAL
0078107-017 ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO
5096375-012 ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA
5153433-018 ANA RITA BORGES DA SILVA
0085030-010 ANA ROSA ALVES VIEIRA
5595649-015 ANDREIA HELENA DIAS MAIA
5230683-018 ANGELA NAZARÉ VALENTE PEREIRA
5262283-016 ANTONIETA FRANCISCA CHAGAS DA SILVA
0104523-017 ANTÔNIO EDSON LIMA
0086860-017 ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
0123137-013 AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
5442230-013 AUTA LABORET MONTEIRO
0110841-017 BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
0085863-014 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
5099366-017 CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
5552230-013 CREUZIETE LOBATO ALMEIDA
0075159-010 DENIZE MARIA SILVA DA COSTA
5446074-013 DIANA MARIA BEMERGUI DOS SANTOS
5554209-019 DIONISIO DIAS GOMES
5274753-017 EDILENE FERREIRA BARBOSA
0084549-014 EDIVALDO AIRES
5746086-019 ELEN LÚCIA DA CRUZ PEREIRA
0099660-013 ELIETE COSTA PINHEIRO
0081531-016 ELYJANETE FERREIRA DUARTE
0116343-011 EURENITA FERREIRA DIAS
0100447-015 FÁTIMA DE LOURDES DE LIMA LIMA
5684820-026 FÁTIMA DE NAZARÉ MELO BRITO
5136369-011 FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
5108640-018 FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
5290350-012 FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
5265975-016 HERIBERTO ANTÔNIO MARQUES
0084328-013 HILÁRIO FRANCISCO BRITO ALFAIA
0723428-010 HUMBERTO DA SILVA LUCAS
6063209-022 IDERLINA SOUZA DIAS
0345059-026 JACIMIRA ALVES MARQUES
0122718-016 JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
5302471-012 JONAS HENRIQUE DE MORAES GOMES
5445426-013 JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DA COSTA
5423945-010 JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELLER
5149754-018 JOSÉ FERNANDO AIRES ALVES
0122823-011 JOSÉ MACIEL
0123226-015 JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA
5188075-010 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS REIS
0081574-013 LÚCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
0106283-018 LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
5322030-015 MARIA ALVES GRADIM
5718201-010 MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA
5142229-016 MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES OLIVEIRA
0082627-013 MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO
0104701-010 MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
0081728-011 MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
5446937-019 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA
0723444-013 MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
0019801-014 MARIA EDITE FONSECA PARDINI
0085081-019 MARIA IVANILDE CASTRO SILVA
5275040-015 MARIA JANETE DE MORAES GOMES
0084913-013 MARIA LÚCIA BAIA DOS ANJOS
5113270-016 MARIA THELMA DA SILVA MARTINS
0023876-011 MARIZA DA SILVA DANTAS
0729361-016 NAISA DO SOCORRO DA SILVA
0723495-012 NELSÍLIO CORRÊA DE JESUS
0090263-012 OLGA SUELY BECHARA PARDAUIL
5557356-018 OSMAR ANTÔNIO MARTINS BASTOS
0006211-010 OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR
0077534-011 PAULO SÉRGIO SEIXAS
5521653-014 PEDRO PAULO MENDONÇA DO NASCIMENTO
0079227-010 RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
5139422-014 REGINALDO PEREIRA DA SILVA
0116033-019 RIVALDO ALCÂNTARA LOBATO058
0124680-016 ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO
5008328-043 ROSÂNGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
5529220-018 RUBNETE AURORA MORENA DA SILVA
0086282-011 RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS
5274222-013 SALOMÃO SILVA LEÃO
5230373-015 SAMUEL NAZARENO SANT'ANNA LIMA
5594987-018 SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
5520711-015 SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE
0103519-010 SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
5092710-011 TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
3184293-016 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
0092371-019 VANILDA BASTOS MONTEIRO
5187753-016 VERÔNICA SERAFINA SANTOS SANTOS
0085022-018 ZENINE LOBÃO TAVARES
EXERCÍCIO 97:
5274389-018 DELMA MONTEIRO RODRIGUES
3263568-016 LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
5082498-010 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
0632406-013 MÁRCIA CARNEIRO ALVES
5256011-010 MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO REBELO
0076031-018 MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
EXERCÍCIO 96:
5571570-018 MARIA LUCIDALVA REGO SOUZA

1ª CRS

5744741-016 ALAÍDE DA SILVA MAIA
0078050-012 ALBA MARIA DA SILVA LIMA
0077941-018 ALDENIRA MENDES CHAGAS
5305799-013 ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO
5321794-016 ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
0123455-018 AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA
5486211-019 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ
5178169-022 ANA FLÁVIA DA SILVA LIMA
5335574-014 ANA LÚCIA DA COSTA FARINHAS
5160693-017 ANA MARIA BRITO FERREIRA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" Edição Eletrônica

0098620-013 ANA MARIA FEIO FARINHA
5188091-013 ANA MARIA LEAL VIANA
0090115-010 ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI
5554446-013 ANA ROSA REIS DEMÉTRIO
5606071-013 ANDREIA CYNTHIA DA CRUZ MACEDO
5262089-019 ANGELA DA SILVEIRA VAZ SANTIAGO
5533643-010 ANGELA MARIA OLIVEIA BEMERGUY
5157897-015 ANTÔNIA ALVES NOGUEIRA
0097322-017 ANTÔNIA ÁUREA DE OLIVEIRA SANTOS
5090490-017 ANTÔNIA LÚCIA BATALHA DOS SANTOS
5255570-014 ANTÔNIA RITA SALES ANJOS
5256267-017 ARIVALDO DOS SANTOS
0101672-013 ARGENTINA DAMASCENO
5466725-014 ARLETE BARRETO GALVÃO
0088951-012 ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO
0087610-019 ARMANDO MELO PEREIRA
0726397-015 ÁUREA MARIA CARDOSO BRAGA
5175941-013 AURICÉLIA GOMES DE SOUZA
5541123-015 BEATRIZ DE NAZARÉ MENEZES GUERREIRO
0120456-011 BENAVENILCE REIS VIEIRA
0082473-015 CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS
0101958-010 CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO LIMA
3324729-041 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO
0729710-019 CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA
5558964-017 CARLOS HENRIQUE CRUZ FURTADO
5671841-010 CARMEM CIBELE PEREIRA ALVES
0076139-011 CARMEM FAILACHE GUEDES
5425069-011 CARMEM LÚCIA FERREIRA DA SILVA
5373360-013 CARMINDA FONTENELE PARENTE
5163595-010 CASEMIRO SOARES DE ALMEIDA
0727644-012 CATARINA EDNA MARIA CORDEIRO SILVA
5445159-018 CLÁUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA
5307333-019 CLÁUDIO NUNES DA SILVA
5569443-018 CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA
5301874-011 CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA
5230772-010 CRISTINA MARIA DOS SANTOS SETUBAL
0721085-031 DEJANIRA FURTADO GOMES
5091462-017 DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA
5416205-016 DINALVA LEÃO SILVA
0097144-013 DIVA FERREIRA DA FONSECA
5744415-010 DORACY CORRÊA E SILVA
0457094-026 EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAVES
0101427-017 EDINA MARIA RODRIGUES
0088633-018 EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
0095559-019 EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS
0116009-013 EDMÉA FRANCINETE MORAES OLIVEIRA
2059061-026 EDNA HELENA DOS SANTOS
5302196-015 EDNÉIA MONTEIRO CORRÊA
0103438-010 EDSON MENDES FIGUEIRA
5335809-012 EDSON NOGUEIRA FARIAS
0076538-016 ELAYNE CAVALCANTE NONATO
0100439-013 ELEONOR MARIA MARTINS D'ALMEIDA
5290988-012 ELIS REGINA VILAÇA SILVA
6085148-021 ELIVETE RODRIGUES MOREIRA
0726729-017 ELIZABETH DE SOUZA E SILVA
0120987-015 ELIZABETH FARIAS REIS
0728969-012 ELVIRA LOPES RODRIGUES
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
0103683-016 ELZIR DOS SANTOS PIRES
5177480-013 EMÍLIA VENINA LISBOA PAIVA
0120081-012 ETELVINA DA SILVA TORRES
0100960-014 EVANEIDE FONSECA
0725994-011 FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
5118034-011 FILOMENA RODRIGUES DA SILVA
5445701-010 FRANCE DREY LIMA GONÇALVES
5076978-010 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
5563895-019 FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA
5105145-013 FRANCISCO DE ASSIS FAÇANHA
0120332-014 GALDINA DA SILVA COSTA
5103002-011 GILBERTO CÉSAR DA SILVA SARMENTO
5214025-012 GILNE CARNEIRO DE MORAES
5255589-016 GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA
0119083-014 GRAÇA HELENA BARRIGA DE MELO
3195511-023 GRAZIELA FERNANDES JATAHY TEIXEIRA
0720879-017 HAROLDO RIBEIRO CORRÊA
0093734-011 HELENA DA SILVA
0100102-017 HELENA LÚCIA NOGUEIRA
5424267-013 HELIANA SIMÕES DE CARVALHO
5221056-019 HELIANA SUELI SOUZA ARAGÃO
0722812-017 HELOÍSA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA
0722189-014 HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA
0076228-013 IOLANDA DE CARVALHO COSTA
5140595-019 IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO
0076490-010 IRACEMA LIMA SERRA
0076455-018 IVANILDA CARVALHO SALES
0093726-010 IVONE LIMA DOS REIS P= 11.03 a 09.04.98
0088439-010 JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO
5463459-012 JARINA DE OLIVEIRA SANTOS
0121800-012 JOANA CARNEIRO DE SOUZA
5188024-010 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELO
5160928-015 JOÃO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA
5160642-018 JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
0088510-018 JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL
0121185-011 JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
0726540-013 JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
0094110-011 JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA 01 a 20.03.98
0104213-014 JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
5160421-017 JOSÉ DE RIBAMAR DE BRITO MOTA
0082180-021 JOSÉ EGNO COSTA
5167221-018 JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA
5274990-011 JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA
5088844-019 JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA P= 01 a 20.03.98
0079758-013 JOSÉ TAVARES BARRA
5139546-011 JOSÉ VICENTE DA COSTA MATOS
5139279-016 JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ
5305764-018 LEILA CLARA TAVRES CUNHA
5322049-017 LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA
0075736-018 LÚCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA
0087432-015 LUCILENE FONSECA SANTIAGO
0729647-013 LUÍS CARLOS ANDRADE CARDOSO
0102288-016 LUÍS OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
5182174-010 LUÍS PAULO DA SILVA FARIAS
5417430-014 LUÍS REIS RODRIGUES SOUZA FILHO
0109681-019 LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
EXERCÍCIO 97:
0099759-018 ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
5445035-010 GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇA
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 03/09.01.98 - DELZUITA TEIXEIRA = 0094382-011, Enfermeira, HCGV, no período de 29.12.97 a 15.01.98 (18) dias.
L.M. 191/ 11.12.97 - MARILENE DIAS MAGALHÃES= 5077907-012, Agente Artes Práticas, HCGV, no período de 09.12.97 a 12.12.97 (04) dias.
L.M. 060/28.11.97 - MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO = 5077044-017, Auxiliar de Enfermagem, HCGV, no período de 17.11.97 a 23.11.97 (07) dias.
L.M. 02/06.01.98 - CLAUDIO DA SILVA RENTE = 0723282-013, Agente Administrativo, HCGV, no período de 06.01.98 a 14.01.98 (09) dias.
L.M. 03/12.01.98 - LUCILEA CARRERA PESSOA = 5321727-013, Psicóloga, HCGV, no período de 12.01.98 a 16.01.98 (05) dias.
L.M. 05/14.01.98 - MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO ASSUNÇÃO = 5153581-010, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 13.01.98 a 27.01.98 (15) dias.
L.M. 11/19.01.98 - DIRCE FARIAS CORREA DA SILVA = 0121958-015, Agente de Artes Práticas, HCGV, no período de 17.01.98 a 23.01.98 (07) dias.
L.M. 09/16.01.98 - IDEUZUITH DA ROCHA NASCIMENTO = 0101320-010, Agente de Artes Práticas, HCGV, no período de 07.01.98 a 15.01.98 (09) dias.
L.M. 07/15.01.98 - SÉRGIO AUGUSTO SERQUEIRA DA CRUZ = 5288908-014, Médico, HCGV, no período de 05.01.98 a 14.01.98 (10) dias.
L.M. 08/16.01.98 - ANA CÉLIS FERREIRA MONTEIRO = 5160758-013, Auxiliar de Enfermagem, HCGV, no período de 12.01.98 a 16.01.98 (05) dias.
L.M. 119/11.12.97 - ANTÔNIO DE PÁDUA DE MAGALHÃES PEREIRA = 5754470-015, Médico, C.S. Castanhal, no período de 20.11.97 a 30.11.97 (11) dias.
L.M. 0101/17.12.97 - IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA = 5529450-018, Administradora, U.M. Marapanim, no período de 25.11.97 a 05.12.97 (11) dias.
L.M. 0102/17.12.97 - MARIO MARCELO BOTELHO SOUZA = 5155665-011, Agente de Portaria, U.M. Marapanim, no período de 04.12.97 a 11.12.97 (08) dias.
L.M. 003/15.01.98 - ODILEUZA AMARAL MIRANDA = 0092185-013, Auxiliar de Saúde, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 15.01.98 a 29.01.98 (15) dias.
L.M. 001/09.01.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Saúde, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.01.98 a 30.01.98 (30) dias.
L.M. 001/ 02.01.98 - MARIA JULIETA ALVES DA SILVA = 5520916-012, Auxiliar de Saúde, 13ª CRS, no período de 02.01.98 a 31.01.98 (30) dias.
L.M. 001/05.01.98 - MARIA DA SILVA PENICHE = 5094836-012, Agente de Portaria, C.S. Liberdade, no período de 05.01.98 a 19.01.98 (15) dias.
L.M. 19/16.12.97 - RITA SANTIAGO DA SILVA = 0106780-013, Agente de Saúde, C.S. Apeú, no período de 10.12.97 a 24.12.97 (15) dias.
L.M. 007/23.12.97 - ANA MARIA ROCHA DO LAGO = 5181917-013,Agente de Artes Práticas, U.M. Curuça, no período de 06.12.97 a 31.12.97 (26) dias.
L.M. 18/16.12.97 - FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA = 5569338-012, Odontologo, C.S. Apeú, no período de 15.12.97 a 19.12.97 (05) dias.
L.M. 20/12.12.97 - MARIA TEREZA GAIA DA SILVA = 0118796-016, Agente de Saúde, C.S. Apeú, no período de 10.12.97 a 14.12.97 (05) dias.
L.M. 124/17.12.97 - MARIA DE NAZARE ARAUJO OLIVEIRA = 5148987-015, Agente de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 15.12.97 a 21.12.97 (07) dias.
L.M. 129/17.12.97 - RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 5148529-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 15.12.97 a 21.12.97 (07) dias.
L.M. 128/22.12.97 - MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA ROCHA = 0123617-018, Agente de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 22.12.97 a 26.12.97 (05) dias.
L.M. 048/13.01.98 - MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, URE/MIA, no período de 10.01.98 a 16.01.98 (07) dias.
L.M. 124/ 27.01.98 - CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES = 5234808-012, Médica, URE/MIA, no período de 26.01.98 a 08.02.98 (15) dias.
L.M. 104/23.01.98 - VALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO = 5167051-016, Auxiliar de Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 21.01.98 a 30.01.98 (10) dias.
L.M. 072/ 15.01.98 - WILMA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO = 5424259-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 12.01.98 a 23.01.28 (12) dias.
L.M. 068/15.01.98 - ELIACI FERREIRA DUARTE = 0080799-019, Biólogo, C.S. Guamá, no período de 16.01.98 a 30.01.98 (15) dias.
L.M. 037/12.01.98 - SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA = 5483131-012, Agente Administrativo, C.S. Guamá, no período de 05.01.98 a 16.01.98 (12) dias.
L.M. 099/22.01.98 - TEREZINHA DE JESUS APOLLARO CUNHA = 0094978-011, Assistente Social, C.S. Cremação, no período de 14.01.98 a 23.01.98 (10) dias.
L.M. 082/19.01.98 - TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES = 0120545-013, Agente Administrativo, C.S. Marco, no período de 15.01.98 a 29.01.98 (15)dias.
L.M. 101/22.01.98 - BENEDITA RODRIGUES BEGOT = 0726613-011, Agente de Portaria, C.S. Marco, no período de 16.01.98 a 23.01.98 (08) dias.
L.M. 036/12.01.98 - JOSEFA NEIDE DE BRITO MOTA = 0088749-013, Agente de Portaria, C.S. Marambaia, no período de 08.01.98 a 17.01.98 (10) dias.
L.M. 109/23.01.98 - OSVALDILENE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA = 5569400-010, Enfermeira, U.M. Marambaia, no período de 13.01.98 a 23.01.98 (11) dias.
L.M. 126/27.01.98 - ANA LAURA MEDEIROS DE OLIVEIRA = 5108764-015, Odontologo, U.M. Marambaia, no período de 21.01.98 a 19.02.98 (30) dias.
L.M. 032/09.01.98 - WALDEMAR ASSIS RIBEIRO = 0101630-013, Odontologo, C.S. Marambaia, no período de 07.01.98 a 16.02.98 (10) dias.
L.M. 049/13.01.98 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA = 5161231-017, Auxiliar de Informática, C.S. Pedreira, no período de 12.01.98 a 10.02.98 (30) dias.
L.M. 027/09.01.98 - LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA = 0100250-010, Odontologo, C.S. Pedreira, no período de 14.01.98 a 28.01.98 (15) dias.
L.M. 075/16.01.98 - ROSANE MARIA HOLANDA ALVES = 0115762-013, Médica, C.S. Pedreira, no período de 14.01.98 a 28.01.98 (15) dias.
L.M. 094/21.01.98 - RUTILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA = 5552575-011, Técnico de Laboratório, C.S. Jurunas, no período de 19.01.98 a 23.01.98 (05) dias.
L.M. 878/30.12.97 - LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES = 0115835-012, Agente de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período de 30.12.97 a 08.01.98 (10) dias.
L.M. 12/ 01.12.97 - MURILO EDSON CAMARA PARDAL = 0090565-013, Agente de Saneamento, C.S. Santa M.ª do Pará, no período de 01.12.97 a 30.12.97 (30) dias.
L.M. 233/13.0298 - TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016,Agente de Saúde, URE/MIA, no período de 14.02.98 a 28.02.98 (15) dias.
L.M. 151/03.02.98 - VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA = 0086347-026, Odontologo, Divisão de Saúde Bucal, no período de 15.01.98 a 13.02.98 (30) dias.
L.M. 134/28.01.98 - LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA = 5596750-016, Agente de Portaria, URE P. Vargas, no período de 21.01.98 a 30.01.98 (10) dias.
L.M. 865/29.12.97 - MARIA ANGELICA FERREIRA DE SOUZA = 0117587-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 9.12.97 a 04.01.98 (07) dias.
L.M. 006/12.12.97 - MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS = 5118247-010, Auxiliar de Saúde, U.M. Curuça, no período de 12.12.97 a 11.01.98 (30) dias.
L.M. 102/23.01.98 - MARIA OSCARINA NASCIMENTO BORGES = 0114880-013, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período 20.01.98 a 03.02.98 (15) dias.
L.M. 018/07.01.98 - MARIA HELENA DE ALMEIDA MANCIO = 0099910-018, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 31.12.97 a 14.01.98 (15) dias.
L.M. 046/13.01.98 - MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES = 0089460-019, Auxiliar de Informática, C.S. Jurunas, no período de 05.01.98 a 03.02.98 (30) dias.
L.M. 030/09.01.98 - ROSEMARY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA = 5562651-019, Técnico de Laboratório, C.S. Jurunas, no período de 05.01.98 a 16.01.98 (12) dias.
L.M. 010/05.01.98 - EULINA DE CARVALHO HENDERSON = 5219825-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 05.01.98 a 14.01.98 (10) dias.
L.M. 097/22.01.98 - MARIA IZABEL KALQUIMAN DE VASCONCELOS = 0114820-015, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 19.01.98 a 28.01.98 (10) dias.
L.M. 103/ 23.01.98 - TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA = 5661587-010, Enfermeira, 1ª CRS, no período de 16.01.98 a 30.01.98 (15) dias.
L.M. 006/05.01.98 - ROBERTO SOARES HAGE = 0305138-035, Médico, C.S. SETRAN, no período de 29.12.97 a 27.01.98 (30) dias.
L.M. 053/14.01.98 - LUCY CRUZ DE LIMA = 0119296-013, Agente Administrativo, 1ª CRS, no período de 12.01.98 a 21.01.98 (10) dias.
L.M. 078/16.01.98 - MICHELE RISA NOBRE DE OLIVEIRA = 5444241-014, Agente de Operações Gráficas, 1ª CRS, no período de 19.01.98 a 23.01.98 (05) dias.
L.M. 071/15.01.98 - CATIA REGINA APARECIDA MELO DA SILVA = 0729663-017, Auxiliar de Saúde, C.S. SETRAN, no período de 07.01.98 a 23.01.98 (17) dias.
L.M. 081/19.01.98 - ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS = 5563160-015, Agente Administrativo, C.S. Benguí, no período de 19.01.98 a 28.01.98 (10) dias.
L.M. 077/16.01.98 - MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO = 0119903-012, Agente de Saúde , C.S. Benguí, no período de 12.01.98 a 31.01.98 (20) dias.
L.M. 029/ 09.01.98 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URE Reduto, no período de 08.01.98 a 06.02.98 (30) dias.
L.M. 090/20.01.98 - MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA = 0102709-010, Agente de Saúde, U.M. Mosqueiro, no período de 15.01.98 a 28.01.98 (45) dias.
L.M. 086/20.01.98 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, Agente de Portaria, U.M. Mosqueiro, no período de 17.01.98 a 15.02.98 (30) dias.
L.M. 022/08.01.98 - DALVA SANTOS VIEIRA = 5155681-015, Auxiliar de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 05.01.98 a 14.01.98 (10) dias.
L.M. 050/13.01.98 - LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES = 0115835-012, Agente de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período de 09.01.98 a 23.01.98 (15) dias.
L.M. 088/20.01.98 - KÁTIA SOARES HAGE = 5087864-017, Médica, URE P. Vargas, no período de 10.12.97 a 08.01.98 (30) dias.
L.M. 051/13.01.98 - MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO = 5275318-010, Auxiliar de Comunicação, URE MIA, no período de 05.01.98 a 19.01.98 (15) dias.
L.M. 093/ 21.01.98 - CARMEM FAILACHE GUEDES = 0076139-011, Agente de Saúde, HAS, no período de 05.01.98 a 18.02.98 (45) dias.
L.M. 007/05.01.98 - VANDA DE FATIMA DA COSTA GONÇALVES = 0087742-018, Auxiliar de Saúde, C.S. Benguí, no período de 05.01.98 a 19.01.98 (15) dias.
L.M. 872/29.12.97 - SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA = 0119652-010, Agente Administrativo, C.S. Benguí, no período de 23.12.97 a 06.01.98 (15) dias.
L.M. 012/06.01.98 - VANIA SUELI NUNES DA SILVA = 5661293-010, Médica, C.S. Benguí, no período de 05.01.98 a 14.01.98 (10) dias.
L.M. 041/12.01.98 - MARIA ELINETE VERAS SARAIVA = 5372925-012, Bioquímico, C.S. Benguí, no período de 09.01.98 a 16.01.98 (08) dias.
L.M. 043/13.01.98 - MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO = 0119946-010, Agente de Portaria, C.S. Benguí, no período de 08.01.98 a 22.01.98 (15) dias.
L.M. 061/14.01.98 - VANDA DE FATIMA DA COSTA GONÇALVES = 0087742-018, Auxiliar de Saúde, C.S. Benguí, no período de 20.01.98 a 10.02.98 (22) dias.
L.M. 121/26.01.98 - MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS = 0120243-012, Agente de Saúde , C.S. Benguí, no período de 20.01.98 a 29.01.98 (10) dias.
L.M. 108/23.01.98 - MARILDA DO NASCIMENTO = 0108499-018, Agente de Saúde, C.S. Benguí, no período de 19.01.98 a 02.02.98 (15) dias.
L.M. 115/ 26.01.98 - VADSON AMORIM DE JESUS = 5416434-019, Motorista, HAS, no período de 25.01.98 a 03.02.98 (10) dias.
L.M. 025/09.01.98 - GRACIFÁTIMA DUARTE DAMASCENO= 0076341-010, Agente de Saúde, HAS, o período de 12.02.98 a 28.01.98(15) dias.
L.M. 024/ 09.01.98 - ROSA PEREIRA LIMA = 0096075-010, AGENTE ADMINISTRATIVO, H.R. ABELARDO SANTOS, no período de 05.01.98 a 19.01.98 (15) dias.
L.M. 054/14.01.98 - MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA = 0119490=010, Agente de Portaria, C.S. Providência, no período de 05.01.98 a 24.01.98 (20) dias.
L.M. 080/19.01.98 - GRAÇA HELENA BARRIGA DE MELO = 0119083-014, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 19.01.98 a 28.01.98 (10) dias.
L.M. 076/16.01.98 - MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS = 0119229-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Providência, no período de 16.01.98 a 30.01.98 (15) dias.
L.M. 058/14.01.98 - MIRACY JESUS DA SILVA = 0119377-013, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 12.01.98 a 16.01.98 (05) dias.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0357

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.674

Belém, Segunda-feira,
16 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Maleus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

L.M. 042/12.01.98 - ADALGIZA DE OLIVEIRA MODESTO = 5322014-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 12.01.98 a 19.01.98 (08) dias.
L.M. 015/07.01.98 - FRANCISCA PEREIRA ROCHA = 5096057-018, Enfermeira, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 05.01.98 a 14.01.98 (10) dias.
L.M. 011/06.01.98 = MARIA LUCIA SANTOS DOS SANTOS = 5303974-016, Agente de Portaria, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 05.01.98 a 16.01.98 (12) dias.
L.M. 125/27.01.98 - MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUZA = 5302366-017, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, o período de 27.01.98 a 10.02.98 (15) dias.
L.M. 119/26.01.98 - MARIO ERNESTO AMORAS GONÇALVES = 5552362-012, Administrador, U.E. Cidade Nova VI, no período de 27.01.98 a 30.01.98 (04) dias.
L.M. 091/21.01.98 - VALDIR SALES CORDEIRO = 5137721-014, Auxiliar de Saúde, U.M. Cidade Nova VI, no período de 20.01.98 a 29.01.98 (10) dias.
L.M. 055/14.01.98 - CATIA ADELIA BARROS DE SENA = 5303800-017, Enfermeira, U.M. Cidade Nova VI, no período de 12.01.98 a 23.01.98 (12) dias.
L.M. 856/22.12.98 - GEORGINA MARTINS LIMA = 0075485-016, Auxiliar de Saúde, U.E. Cidade Nova VI, no período de 22.12.97 a 01.01.98 (11) dias.
L.M. 106/23.01.98 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS = 0103616-13, Agente de Portaria, C.S. Cidade Nova IV, no período de 19.01.98 a 02.02.98 (15) dias.
L.M. 087/20.01.98 - LUCIDEA ALVES DE MORAES = 0120790-010, Agente de Saúde, C.S. Cidade Nova IV, no período de 09.01.98 a 30.01.98 (22) dias.
L.M. 095/21.01.98 - SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE = 0105570-011, Nutricionista, DE, no período de 21.01.98 a 19.02.98 (30) dias.
L.M. 8739/10.10.97 - MARIA HELENA DA SILVA NEDER = 0102431-014, Médica, URE/MIA, no período de 23.09.97 a 29.09.97 (07) dias.
L.M. 8662/ 04.11.97 - SELMA REGINA MORAES LISBOA = 0105457-014, Médica, DVS, no período de 11.09.97 a 20.10.97 (40) dias.
L.M. 9227/24.11.97 - MARIA JOSÉ DE SOUZA DOS REIS = 5463475-016, Auxiliar de Saúde, URE/ Reduto, no período de 17.10.97 a 31.10.97 (15) dias.
L.M.129/28.01.98 - MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA = 5115990-016, Contador, D.P.C., no período de 19.01.98 a 02.02.98 (15) dias.
L.M. 098/22.01.98 - TÂNIA DE FATIMA LIMA CASTRO = 5594731-011, Auxiliar de Saúde, HUBFS, no período de 20.01.98 a 27.01.98 (08) dias.
L.M. 111/26.01.98 - JEANE DO SOCORRO VIDAL BICO = 5686989-016, Administradora, Gabinete, no período de 19.01.98 a 02.02.98 (15) dias.
L.M. 073/16.01.98 - ROSANGELA MARIA PIRAJÁ DA SILVA = 5466105-019, Farmacêutica - Bioquímica, LACEN, no período de 16.01.98 a 30.01.98 (15) dias.
L.M. 008/05.01.98 - PAULINA DE SOUZA JARDIM = 5563437-013, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 05.01.98 a 19.01.98 (15) dias.
L.M. 013/06.01.98 - ERNILENE RODRIGUES DA SILVA = 5465516-016, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 05.01.98 a 14.01.98 (10) dias.
L.M. 052/ 13.01.98 - JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA = 5274893-018, Administrador, 1º CRS, no período de 08.01.98 a 23.01.98 (16) dias.
L.M. 020/08.01.98 - ANA DO CARMO FERREIRA = 0727520-023, Assistente Social , 1º CRS, no período de 29.12.97 a 07.01.98 (10) dias.
L.M. 118/26.01.98 - DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA = 5446406-015, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 27.01.98 a 30.01.98 (04) dias.
L.M. 011/18.12.97 - EUFRAZINA BARATA ROCHA = 0091430-017, Agente de Saúde, U.M. SMG, no período de 17.12.97 a 15.01.98 (30) dias.
L.M. 031/01.12.97 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.12.97 a 30.12.97 (30) dias.
L.M. 125/17.12.97 - MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO = 5559057-018, Agente Administrativo, CS. Castanhal, no período de 15.12.97 a 19.12.97 (05) dias.
L.M. 127/ 18.12.97 - SONIA MARIA LOBATO FERREIRA = 5176450-010, Médica, C.S. Castanhal, no período de 18.12.97 a 20.12.97 (03) dias.
L.M. 17/ 09.12.97 - ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS = 5230217-010, Bioquímica, C.S. Apeú, no período de 06.12.97 a 20.12.97 (15)dias.
L.M. 017/17.11.97 - MARIA LUZANIRA DIAS OLIVEIRA = 5108632-016, Agente de Saúde, H.R. Conceição do Araguaia, no período de 17.11.97 a 28.11.97 (11) dias.
L.M. 018/27.10.97 - ANTONIO JOSÉ CARLOS SCORÁLICK = 5372879-034, Médico, 11º CRS, no período de 27.01.97 a 10.11.97 (15) dias.
L.M. 847/20.01.98 - LEONICE CAMARÃO PINTO = 0114456-016, Assistente Social, Divisão de Treinamento, no período de 12.12.97 a 09.02.98 (60) dias.
L.M. 9131/21.11.97 - SERAFIM RODRIGUES MOURA = 0090700-010, Agente de Portaria, U.M. Paragominas, no período de 17.07.97 a 12.02.98 (180) dias.
L.M. 854/19.12.97 - JULIA GEMAQUE BARBOSA = 5444543-015, Auxiliar de Saúde, URE/MIA, no período de 17.12.97 a 16.01.98 (30) dias.
L.M. 875/30.12.97 - MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIEMNTO = 5154936-011, Datilógrafo, URE/MIA, no período de 30.12.97 a 09.01.98 (11) dias.
L.M.882/30.12.97 - RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAUJO = 5167086-038, Psicóloga, URE/MIA, no período de 22.12.97 a 05.01.98 (15) dias.
L.M. 862/29.12.97 - JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ = 0724335-013, Odontólogo, 1º CRS, no período de 22.12.97 a 02.01.98 (12) dias.
L.M. 879/30.12.97 - CARMEN DO SOCORRO RAMOS DA SILVA = 5104980-011, Agente de Portaria, C.S. Guanabara, no período de 29.12.97 a 07.01.98 (07) dias.
L.M. 015/08.12.97 - MOISES FERREIRA BATISTA = 5118271-016, Motorista, 11º CRS, no período de 08.12.97 a 06.01.98 (30) dias.
L.M. 191/10.02.98 - MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA = 0115215-017, Agente de Portaria, C.S. Providência, no período 0.02.98 a 18.02.98 (10) dias.
L.M. 192/10.02.98 - LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO = 5262429-012, Médica, C.S. Providência, no período de 05.02.98 a 12.02.98 (08) dias.
L.M. 186/10.02.98 - MARIA AMÉLIA MIRANDA DA FONSECA = 0722863-016, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 02.02.98 a 11.02.98 (10) dias.
L.M. 193/10.02.98 - BENEDITA AMELIA DOS SANTOS - 0088862-037, Pedagoga, U.M. Marambaia, no período de 09.02.98 a 18.02.98 (10) dias.
L.M. 188/10.02.98 - JOSE ODAIR RODRIGUES LUCAS = 5486530-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 09.02.98 a 18.02.98 (10) dias.
L.M. 184/10.02.98 - LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA = 5113199-019, Odontólogo, C. S. Ananindeua, no período 03.02.98 a 04.03.98 (30) dias.
L.M. 187/ 10.02.98 - RAIMUNDA EDUVIRGE SANTOS SIQUEIRA = 0122041-016, Agente de Artes Práticas, AJP II, no período de 09.02.98 a 23.02.98 (15) dias.
L.M. 002/01.02.98 - MARIA JULIETA ALVES DA SILVA = 5520916-012, Auxiliar de Saúde, H.R. Cametá, no período de 01.02.98 a 28.02.98 (28) dias.
L.M. 001/26.01.98 - MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA = 5148715-015, Agente de Artes Práticas, C.S. Castanhal, no período de 26.01.98 a 28.01.98 (03) dias.
L.M. 003/03.01.98 - ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA = 5373085-016, Agente de Portaria, U.M. Marapanim, no período de 03.01.98 a 17.01.98 (15) dias.
L.M. 002/01.02.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, UM. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.02.98 a 28.02.98 (28) dias.
L.M. 153/03.02.98 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URE/Reduto, no período de 06.02.98 a 07.03.98 (30) dias.
L.M. 140/30.01.98 - RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA = 5105250-019, Enfermeira, URE/Reduto, no período de 27.01.98 a 05.02.98 (10) dias.
L.M. 171/05.02.98 - CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO = 5571596-014, Psicólogo, URE/P. Vargas, no período de 29.01.98 a 04.02.98 (07) dias.
L.M. 180/06.02.98 - TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016, Agente de Saúde, URE/MIA, no período de 04.02.98 a 13.02.98 (10) dias.
L.M.131/28.01.98 - CLAUDIA CARREIRA DA ROCHA = 2016389-025, Agente Administrativo , C.S. Cidade Nova IV, no período de 29.01.98 a 07.02.98 (10) dias.
L.M. 147/02.02.98 - IRACY SILVA DA CRUZ = 5233879-011, Técnico de Laboratório, CS Ananindeua, no período de 02.02.98 a 13.02.98 (12) dias.
L.M. 156/03.02.98 - TEREZINHA DA SILVA NEVES = 0093157013, Farmacêutico, C.S. Aristides Lobo, no período de 28.01.98 a 06.02.98 (10) dias.
L.M. 173/05.02.98 - EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, Agente Administrativo, C.S. Cidade Nova IV, no período de 02.02.98 a 11.02.98 (10) dias.
L.M. 154/03.02.98 - ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Agente de Saúde, C.S. Benguí, no período de 03.02.98 a 17.02.98 (15) dias.
L.M. 9302/25.11.97 - JULIANA OLIVEIRA DE JESUS = 0090328-019, Agente de Artes Práticas, UM. Ourém, no período de 06.10.97 a 29.10.97 (24) dias.
L.M. 9249/24.11.97 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO = 5262313-017, Agente de Portaria, C.S. Jurunas, no período de 16.10.97 a 14.12.97(60) dias.
L.M. 9086/19.11.97 - BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Agente de Artes Práticas, U.M. Tomé Açu, no período de 01.08.97 a 28.11.97 (120) dias.
L.M. 002/ 01.02.98 - ALCIRA CARDOSO MONTEIRO = 0109487-011, Agente de Portaria, U.M. Vigia, no período de 01.02.98 a 15.02.98 (15) dias.
L.M. 149/ 03.02.98 - LEILA SOARES SENA = 5302676-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 27.01.98 a 06.02.98 (11) dias.
L.M. 178/ 06.02.98 - ALBERTO MELO RIBEIRO = 5075076-020, Médico, Centro de Saúde do Jurunas, no período de 02.02.98 a 11.02.98 (10) dias.
L.M. 002/09.01.98 - GENILCE FERREIRA DE JESUS = 5486114-015, Auxiliar de Saúde, Unidade Mista de Igarapé Açú, no período de 07.01.98 a 21.01.98 (15) dias.
L.M. 991/06.01.98 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CASTRO = 0720984-012, Agente de Saúde, U.M. Muaná, no período de 05.11.97 a 04.12.97 (30) dias.
L.M. 010/21.11.97 - MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA = 0124818-010, Agente de Saúde, U.M. Santa Maria das Barreiras, no período de 22.12.97 a 05.01.98 (15) dias.
L.M. 144/02.02.98 - HAMILTON SARATY PEGADO = 5299500-020, Médico, CS. Tavares Bastos, no período de 2.01.98 a 26.02.98 (30) dias.
L.M. 160/04.02.98 - EDNA LÉA SANTOS PANTOJA = 0095354-011, Enfermeira, CS. N. Senhora da Paz, no período de 04.02.98 a 05.03.98 (30) dias.
L.M. 158/04.02.98 - ANA SUELY PIRES MARTINS = 5563429-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Nazaré, no período de 27.01.98 a 09.02.98 (14) dias.
L.M. 159/04.02.98 - GRAÇA HELENA BARRIGA DE MELLO = 0119083-014, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 29.01.98 a 07.02.98 (10) dias.
L.M.161/04.02.98 - ALAIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA = 5343054-019, Auxiliar de Saúde, HAS, no período de 02.02.98 a 16.02.98 (15) dias.
L.M. 009/21.11.97 - MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA = 0124818-010, Agente de Saúde, U.M. Santa Maria das Barreiras, no período de 06.01.98 a 20.01.98 (15) dias.
L.M. 136/29.01.98 - WILMA MARIA PESSOA ARAÚJO = 0115339-014, Agente de Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 28.01.98 a 11.02.98 (15) dias.
L.M. 139/30.01.98 - MARIA DA ANUNCIAÇÃO CORRÊA GAIA = 5177030-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Maguari, no período de 26.01.98 a 04.02.98 (10) dias.
L.M. 127/27.01.98 - MARLENE PINTO GOMES = 5221030-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Maguari, no período de 19.01.98 a 02.02.98 (15) dias.
L.M. 152/03.02.98 - MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS = 5099480-011, Enfermeira, C.S. Maguari, no período de 29.01.98 a 06.02.98 (09) dias.
L.M. 163/ 04.02.98 - GABRIEL GONDIM HERMES = 0089079-019, Médico, U.M. Marambaia, no período de 02.02.98 a 03.03.98 (30) dias.
L.M. 861/23.12.97 - LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA = 0100250-010, Odontólogo, C.S. Pedreira, no período de 15.12.97 a 13.01.98 (30) dias.
L.M. 179/06.02.98 - CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIBÚ = 0721654-011, Médico, U/E. Tavares Bastos, no período de 04.02.98 a 10.02.98 (07) dias.
L.M. 860/23.12.97 - MARIA DE BELÉM XAVIER = 5746434-014, Odontólogo, C.S. Jaderlândia, no período de 18.12.97 a 27.12.97 (10) dias.
L.M. 175/05.02.98 - DILMA CUNHA DOS SANTOS = 5113296-012, Agente de Portaria, C.S. Guamá, no período de 06.02.98 a 13.02.98 (08) dias.
L.M. 168/05.02.98 - MARISA ROSANA LIMA SERRA = 0087947-015, Técnico de Laboratório, C.S. SETRAN, no período de 03.02.98 a 10.02.98 (08) dias.
L.M. 128/28.01.98 - ELIZABETH FIGUEIREDO = 5302501-013, Médica, C.S. Terra Firme, no período de 21.01.98 a 02.02.98 (13) dias.
L.M. 857/23.12.97 - SEBASTIANA DO SOCORRO SILVA CORDÓVIL = 5155070-019, Técnico de Laboratório, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 23.12.97 a 06.01.98 (15) dias.
L.M. 021/08.01.98 - SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA = 5335566-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, no período 05.01.98 a 18.0198 (14) dias.
L.M. 059/14.01.98 - ANA MARIA CARNEIRO BARRIO = 5220602-016, Bioquímica, HAS, no período de 12.01.98 a 26.01.98 (15) dias.
L.M. 120/26.01.98 - LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES = 0115835-012, Agente de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período 24.01.98 a 02.02.98 (10) dias.
L.M. 044/13.01.98 - REGINA LUIZA SANTOS DE SOUZA = 5520320-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Nazaré, no período de 07.01.98 a 16.01.98 (10) dias.
L.M. 031/09.01.98 - EDNA LÉA SANTOS PANTOJA = 0095354-011, Enfermeira, C.S. N. S. Paz, no período de 05.01.98 a 03.02.98 (30) dias.
L.M.089/20.01.98 - ELZA FARIAS DA SILVA = 6085180-037, Auxiliar de Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 16.01.98 a 25.01.98 (10) dias.
L.M. 019/08.01.98 - HAMILTON SARATY PEGADO = 5299500-020, Médico, U.M. Tavares Bastos, no período de 29.12.97 a 27.01.98 (30) dias.
L.M. 034/12.01.98 - CONSUELO DE NAZARÉ DA SILVA = 0086762-016, Agente de Saúde, PRIESE, no período de 15.12.97 a 28.01.98 (45) dias.
L.M. 028/09.01.98 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, Agente de Portaria, U.M. Mosqueiro, no período de 06.01.98 a 16.01.98 (11) dias.
L.M. 057/14.01.98 - MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ = 5687438-014, Auxiliar de Enfermagem, C.S. Maguari, no período de 12.01.98 a 23.01.98 (12) dias.
L.M. 002/05.01.98 - CARMEN DO SOCORRO RAMOS DA SILVA = 5104980-011, Agente de Portaria, C.S. Guanabara, no período de 05.01.98 a 09.01.98 (05) dias.
L.M. 063/14.01.98 - MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA = 5153379-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Guanabara, no período de 14.01.98 a 28.01.98 (15) dias.
L.M. 014/18.12.97 - JOSÉ WILSON FERNANDES = 6116647-029, Agente de Saúde, U.M. Ourilândia do Norte, no período de 13.12.97 a 11.02.98 (60) dias.
L.M. 867/29.12.97 - WALDENICE COELHO FONSECA = 0088285-012, Auxiliar de Saúde, U.M. Marambaia, no período de 29.12.97 a 07.01.98 (10) dias.
L.M. 004/05.01.98 - MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA = 5153370-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Guanabara, no período de 30.12.97 a 13.01.98 (15) dias.
L.M. 869/29.12.97 - MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS = 0119229-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Providência, no período de 30.12.97 a 10.01.98 (17) dias.
L.M. 877/30.12.97 - MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA - 5230837-016, Auxiliar de Saúde, C.S. Satélite, no período de 30.12.97 a 07.01.98 (09) dias.
L.M. 880/30.12.97 - LAURENA DE SOUZA MONTEIRO = 5219795-018, Auxiliar de Saúde, HAS, no período de 26.12.97 a 09.01.98 (15) dias.
L.M. 868/29.12.97 - MARIA EMILIA PASTANA FERREIRA ESPINDOLA = 0078581-016, Agente de Saúde, C.S. Guanabara, no período de 29.12.97 a 04.01.98 (07) dias.
L.M. 145/02.02.98 - MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, Assistente Social , C.S. Aristides Lobo, no período de 24.01.98 a 07.02.98 (15) dias.
L.M. 172/05.02.98 - IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO = 0120022-011, Técnico de Laboratório, C.S. Benguí, no período de 04.02.98 a 10.02.98 (07) dias.
L.M. 165/04.02.98 - RITA CLAUDIA THOMAS SANTOS = 5744318-016, Enfermeira, U.M. ACR, no período de 04.02.98 a 11.02.98 (08) dias.
L.M. 135/29.01.98 - DJANES MARY CORRÊA TAVARES = 5154499-014, Odontólogo, HAS, no período de 19.01.98 a 02.02.98 (15) dias.
L.M. 170/05.02.98 - CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA = 5231450-010, Datilógrafo, U.M. Cidade Nova VI, no período de 02.02.98 a 11.02.98 (10) dias.
L.M. 137/29.01.98 - ROSANE MARIA HOLANDA ALVES = 0115762-014, Médica , C.S. Pedreira, no período de 29.01.98 a 06.02.98 (09) dias.
L.M. 169/05.02.98 - MARIA NAZARETH FOLHA GOMES COSTA = 3197174-012, Médica, URE/MIA, no período de 10.02.98 a 24.02.98 (15) dias.
L.M. 146/02.02.98 - RAIMUNDA EDUVIRGES SANTOS SIQUEIRA = 0122041-

016, Agente de Artes Práticas, U.E. AJP II, no período de 25.01.98 a 08.02.98 (15) dias.
L.M. 05/01.02.98 - ANA DE JESUS PALHETA SOUSA = 0103985-017, Enfermeira , C.S. Americano, no período de 01.02.98 a 20.02.98 (20) dias.
L.M. 03/02.02.98 - JOÃO AFONSO GOMES = 5425239-013, Agente de Vigilância Sanitária, 3ª GRS, no período de 17.12.97 a 19.12.97 (03) dias.
L.M. 04/02.02.98 - WILMA RODRIGUES DOS SANTOS = 0107395-019, Enfermeira, 3ª CRS, no período de 17.12.97 a 31.12.97 (15) dias.
L.M. 853/19.12.97 - MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE SOUSA = 0117587-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 17.12.97 a 28.12.97 (12) dias.
L.M. 9107/21.12.97 - EDNA DOS ANJOS LEÃO = 0729076-017, Agente Administrativo, 13ª CRS, no período de 02.10.97 a 10.11.97 (40) dias.
L.M. 01/15.12.97 - IRENILDES PERES DA SILVA = 0104655-016, Auxiliar de Saúde, C. S. Laranjeiras, no período de 15.12.97 a 21.12.97 (07) dias.
L.M. 852/19.12.97 - SEBASTIANA DO SOCORRO SILVA CORDOVIL = 5155070-019, Técnico de Laboratório, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 18.12.97 a 22.12.97 (05) dias.
L.M. 870/29.12.97 - ANTENOR DE SOUZA LEAL = 0103713-017, MECANÓGRAFO, C.S. MARITUBA, no período de 27.12.97 a 02.01.98(07) dias.
L.M. 866/29.12.97 - FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES = 5134846-015, Médica, U.M. Mosqueiro, no período de 22.12.97 a 31.12.97 (10) dias.
L.M. 9092/20.11.97 - ANALIA DE OLIVEIRA LOPES = 0075329-011, Médica, C.S. Almirante Barroso, no período de 25.08.97 a 21.12.97 (120) dias.
L.M. 198/10.02.98 -MARILENE PINTO DE ABREU = 5302692-013, Enfermeira, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 09.02.98 a 10.03.98 (30) dias.
L.M. 199/11.02.98 - FERNANDA SILVA DIAS = 5144647-015, Médica, C.S. Providência, no período de 09.02.98 a 23.02.98 (15) dias.
L.M. 200/11.02.98 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS = 0101745-011, Enfermeira, C.S. Cidade Nova VI, no período de 11.02.98 a 15.02.98 (05) dias.
L.M. 218/12.02.98 - NEUZALINA PANTOJA FILGUEIRA = 5552249-015, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 11.02.98 a 18.02.98 (08) dias.
L.M. 212/12.02.98 - SEBASTIANA SOCORRO SILVA CORDOVIL = 51555070-019, Técnico de Laboratório, C.S. Cidade Nova VIII, o período de 10.02.98 a 20.02.98 (11) dias.
L.M. 223/13.02.98 - MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO = 5233739-019, Enfermeira, C.S. Cidade Nova IV, no período de 05.02.98 a 19.02.98 (15) dias.
L.M. 210/12.02.98 - EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, Agente Administrativo, C.S. Cidade Nova IV, no período de 12.02.98 a 21.02.98 (10) dias.
L.M. 197/10.02.98 - CLAÚDIA BETÂNIA BELEZA SOARES = 5255651-014, Auxiliar de Saúde, C.S. Almirante Barroso, no período de 04.02.98 a 18.02.98 (15) dias.
L.M. 202/11.02.98 - SILVIA NASCIMENTO DA SILVA = 0363758-025, Psicólogo, HAS, no período de 12.02.98 a 26.02.98 (15) dias.
L.M. 213/12.02.98 - MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, Assistente Social , C.S. Aristides Lobo, no período de 08.02.98 a 22.02.98 (15) dias.
L.M. 209/12.02.98 - ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES = 0729892-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período de 09.02.98 a 18.02.98 (10) dias.
L.M.004/03.01.98 - JOSÉ JAGAUCY RAIOL PALHETA = 0110248-015, Agente de Portaria , U.M. Vigia, no período de 30.12.97 a 03.01.98 (05) dias.
L.M. 749/24.11.97 - OSCAR HIGINO GOMES = 5147450-013, Médico, U.M. Marambaia, no período de 12.11.97 a 11.12.97 (30) dias.
L.M. 195/10.02.98 - CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES = 5234808-012, Médica, URE/MIA, no período de 10.02.98 a 11.03.98 (30) dias.
L.M. 215/12.02.98 - SILVANA NAZARÉ LÚZ GOMES = 0094887-011, Enfermeira, C.S. Cremação, no período de 12.02.98 a 15.02.98 (15) dias.
L.M. 214/12.02.98 - WILMA MARIA PESSOA ARAÚJO = 0115339-014, Agente de Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 12.02.98 a 13.02.98 (02) dias.
L.M. 217/12.02.98 - MARIA ENEIDA PARAGUASSÚ ANDRADE = 0720763-011, Enfermeira, C.S. Terra Firme, no período de 09.02.98 a 18.02.98 (10) dias.
L.M. 204/11.02.98 - MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE = 0095567-010, Agente de Portaria, C.S. Satélite, no período de 09.02.98 a 28.02.98 (20) dias.
L.M. 207/12.02.98 - NEIDE MARIA BARBOSA LAGO = 5213606-015, Enfermeira, C.S. Guamá, no período de 09.02.98 a 23.02.98 (15) dias.
L.M. 203/11.02.98 - ARIETE DE FATIMA BARROS BRAGA = 5105218-011, Agente Administrativo, C.S. Marco, no período de 03.02.98 a 17.02.98 (15) dias.
L.M. 227/13.02.98 - ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA = 5424801-014, Terapeuta Ocupacional , URE/D. Medrado, no período de 11.02.98 a 20.02.98 (10) dias.
L.M. 205/11.02.98 - GEORGINA MARTINS LIMA = 0075485-016, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VI, no período de 11.02.98 a 19.02.98 (09) dias.
L.M. 228/13.02.98 - IRACI SILVA DA CRUZ = 5233879-010, Técnico de Laboratório, C.S. Ananindeua, no período de 14.02.98 a 28.02.98 (15) dias.
L.M. 239/16.02.98 - ALAYDE MONTEIRO DE OLIVEIRA = 5343054-019, Auxiliar de Saúde, HAS, no período de 17.02.98 a 03.03.98 (15) dias.
L.M. 162/04.02.98 - TÂNIA DE FÁTIMA LIMA CASTRO = 5594731-011, Auxiliar de Saúde, HUBFS, no período de 28.01.98 a 04.02.98 (08) dias.
L.M. 858/23.12.97 - WALDEMAR ASSIS RIBEIRO = 0101630-013, Odontólogo, U.M. Marambaia, no período de 24.12.97 a 08.01.98 (15) dias.
L.M. 132/28.01.98 - JOSÉ ITAMAR DE SOUZA =5350654-011, Auxiliar de Informática, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 23.01.98 a 06.02.98 (15) dias.
L.M. 855/22.12.98 - JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, Agente de Artes Práticas, U.M. Marituba, no período de 25.12.97 a 09.01.98 (15) dias.
L.M. 874/30.12.97 - ELZA MARIA DA SILVA BARROS = 3212670-017, Odontólogo, C.S. Maguary, no período de 24.12.97 a 04.01.98 (12) dias.
L.M. 142/02.02.98 - ANA MARIA CARNEIRO BARRIO = 5220602-016, Bioquímica, C.S. Cidade Nova IV, no período de 02.02.98 a 13.02.98 (12) dias.
L.M. 074/16.01.98 - MARIA JOSÉ SILVA MARTINS DE ARAÚJO = 0121894-019, Assistente Social, C.S. Aristides Lobo, no período de 09.01.98 a 23.01.98 (15) dias.
L.M. 871/29.12.97 - TELMA LÚCIA DA SILVA MORAIS = 5230756-016, Agente de Portaria, HAS, no período de 26.12.97 a 04.01.98 (10) dias.
L.M. 182/10.02.98 - JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO = 5686989-016, Administrador, ASPLAN, no período de 03.02.98 a 12.02.98 (10) dias.
L.M. 164/04.02.98 - LUIZ HENRIQUE LAVOR TEIXEIRA DA COSTA = 5417341-020, Citotécnico, LACEN, no período de 30.01.98 a 13.02.98 (15) dias.
L.M.211/12.02.98 - MARIA AURITUZA TEIXEIRA DA SILVA = 0083372-017, Agente de Saúde, 1ª CRS, no período de 06.02.98 a 15.02.98 (10)dias.
L.M. 201/11.02.98 - ROSA MARIA FONSECA = 5522390-016, Médica, URE/MIA, no período de 06.02.98 a 25.02.98 (20) dias.
L.M. 236/16.02.98 - NÁDIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE = 3260283-020, Médica, C.S. Marco, no período de 11.02.98 a 20.02.98 (10) dias.
L.M. 174/05.02.98 - LILIAN ROSE GONÇALVES DA SILVA = 5464200-019, Datilógrafo, Divisão de Treinamento, no período de 02.02.98 a 11.02.98 (10) dias.
L.M. 220/13.02.98 - MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA = 5307317-015, Agente de Portaria, U.M. Marambaia, no período de 05.02.98 a 19.03.98 (15) dias.
L.M. 181/10.02.98 - IVONE LIMA DOS REIS = 0093726-010, Auxiliar de Saúde, URE/MIA, no período de 09.02.98 a 10.03.98 (30) dias.
L.M.232/13.02.98 - ELVIRA LOPES RODRIGUES = 0728969-012, Agente Administrativo, 1ª CRS, no período de 12.02.98 a 18.02.98 (07) dias.
L.M. 241/17.02.98 - BENEDITO CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO = 0082929-014, Odontólogo, C.S. Jurunas, no período de 09.02.98 a 10.03.98 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

E R R A T A

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA leva ao conhecimento de todos os interessados e em especial os que já estão de posse do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/98:
Onde se lê: "Local da abertura - Trav. Castelo Branco nº 2381.
Leia-se: "Local da abertura - Avenida José Bonifácio nº 1836 - Altos.
Belém, 12 de Março de 1998
A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Execução de Serviço A Jur. nº-31/97.
Partes: SETRAN/CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A
Processo: 1997/6310
Objeto: É a execução das obras e serviços de Melhoramentos, Pavimentação da Rodovia PA-253, trecho Irituia/Capitão Poço, numa extensão de 45,0Km.
Prazo: 180 dias á contar de 05.03.98.
Data da assinatura: 04.03.98
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço A Jur. nº-04/98.
Partes: SETRAN/SÉRGIO MELO-ESCRITÓRIO DE ARTE.
Processo: 1998/020.007.
Objeto: É a execução de serviços técnicos especializados de Restauração em 10 (dez) obras de arte integrantes do acervo patrimonial desta Secretaria.
Valor: R$-42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Prazo: 240 dias corridos.
Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; PT: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 001000000; Nat. Desp: 349036; NE: nº 98NE00180 de 09.03.98.
Data da assinatura: 11.03.98.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/98
OBJETO: serviços de Locação de Ônibus para:
Lote 1 - Transporte de pessoal na área de abrangência do 1º Núcleo Regional (Castanhal);
Lote 2 - Transporte de pessoal na área de abrangência do 2º Núcleo Regional (Capanema),
Data da Abertura: 01/04/98
Hora: 10:00 Horas
Local: Av: Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R$-30,00 (trinta reais) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 ás 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior á data da abertura da Licitação
Belém, 16 de Março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CEDCA, de conformidade com o Art. 7º, § 4º da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, convoca os representantes legais das Entidades Não-Governamentais com direito a representação no CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, que atendem aos requisitos previstos no Art. 7º, § 5º, letras A e B da Lei acima referida, para participarem da Assembléia Geral a ser realizada no dia 04 (quatro) de maio do corrente, às 9:00 (nove) horas, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, sito na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588, em Belém, a fim de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1º- Inscrição das Entidades Não-Governamentais;
2º- Eleição das Entidades Não-Governamentais a terem assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3º - Aprovação da ata da Assembléia Geral.

Belém-Pará, 03 de março de 1998
Socorro Gabriel
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Port. nº 262 , de 12.03.98-Of. nº 007/98-3ª RF
Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA
CPF nº: 057.078.702-52
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
34.90.36- R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
34.90.39- R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 263, de 12.03.98-Of. nº 23/98-4ª RF
Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30.- R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
34.90.36- R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
34.90.39.- R$ 200,00 (Duzentos reais)
Período de aplicação: Março/98.

Port. nº 261, de 12.03.98-Of. nº 011/98-2ª RF
Nome do servidor: ESTELITA DA LUZ CORDEIRO
CPF nº: 080.981.402-10
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
34.90.36- R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
34.90.39- R$ 100,00 (Cem reais)
Período de aplicação: março/98.

Port. nº 265, de 12.03.98- Of. nº 004/98-6ª RF
Nome do servidor: SALIM FRAIHA FILHO
CPF nº: 007.810.102-68
Valor do suprimento: R$ 5.000,00 (Cinco reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30.- R$ 3.000,00 (Três mil reais)
34.90.36— R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Período de aplicação: março/98.

Port. nº 266, de 12.03.98-Of. nº 004/98-7ª RF
Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do suprimento: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 3.000,00 (Três mil reais)
34.90.36— R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Período de aplicação: msrço/98

Port. nº 267, de 12.03.98-Of. nº 015/98-8ª RF
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº : 118.418.852-15
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
34.90.36- R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
34.90.39- R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 271, de 12.03.98-Of. nº 005/98-12ª RF
Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF nº: 288.944.482-15
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$3.000,00 (Três mil reais)
34.90.36- R$ 500,00 (Quinhentos reais)
34.90.39- R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98
34.90.40-
Port. nº 272, de 12.03.98-Of. nº 011/98-13ª RF
Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA
CPF nº: 094.266.802-25
Valor do suprimento: R$4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
34.90.36- R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
34.90.39- R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 274, de 12.03.98-Of. nº 64/98-15ª RF
Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF nº: 106.119.592-91
Valor do suprimento: R$4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
34.90.36- R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
34.90.39- R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 275, de 12.03.98-Of. nº 043/98-16ª RF
Nome do servidor: ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA
CPF nº : 169.462.942-20
Valor do suprimento: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
34.90.36- R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

34.90.39- R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 276, de 12.03.98-Of. nº 026/98-17ª RF
Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS
CPF nº: 032.903.872-91
Valor do suprimento: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
34.90.36- R$ 1.110,00 (Um mil e cento e dez reais)
34.90.39- R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 277, de 12.03.98-Of. nº 008/98- Insp.Faz.Portos e Aeroportos
Nome do servidor: MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA
CPF nº: 140.483.102-91
Valor do suprimento: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R$ 800,00 (oitocentos reais)
34.90.36- R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
34.90.39- R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 278, de 12.03.98-Of. nº 010/98-Insp.Faz. Base Candiru
Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF nº: 227.898.122-68
Valor do suprimento: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
34.90.36- R$ 800,00 (Oitocentos reais)
34.90.39- R$ 200,00 (Duzentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 268, de 12.03.98-Of. nº 024/98-9ª RF
Nome do servidor: ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA
CPF nº: 085.739.722-20
Valor do suprimento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
34.90.36- R$ 700,00 (setecentos reais)
34.90.39- R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 270, de 12.03.98-Of. s/nº/98-INSP.FAZ.ITINGA
Nome do servidor:: JACIREMA SUELY NASCIMENTO
CPF nº: 041.978.012-20
Valor do suprimento: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
34.90.36-R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/98

Port. nº 269, de 12.03.98-Of. nº 004/98-10ª RF
Nome do servidor: PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS
CPF nº: 107.714.412-15
Valor do suprimento: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R$ 3.000,00 (Três mil reais)
34.90.36-R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
34.90.39-R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Período de aplicação: março/98

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.569 – Voluntário, em que é recorrente **CHOPERIA PINGUIM DE BELÉM LTDA**, I. E. nº 15.184.822-0, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª RF – Belém, sendo relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de março de 1998.
TNavegantes - Secretária

ACÓRDÃO Nº 337
RECURSO Nº 1.194
RECORRENTE: L. P. SEPTÍMIO – METALÚRGICA AMAZÔNIA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 4ª RF
RELATOR : CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
EMENTA: 1 – ICMS – Auto de Infração
2 – O Cerceamento de Defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de defesa.
3 – A substituição do Termo de Início de Fiscalização, por outro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente não invalida o AINF.
4 – Documentos fiscais com falhas e vícios não servem de comprovação em favor do contribuinte.
5 – A legalização de livros fiscais por parte da empresa sujeita a mesma às penalidades legais.
6 – A comprovação da comunicação de alteração de endereço à Repartição competente, isenta o contribuinte das sanções previstasi em Lei.
7 – Recurso Voluntário Provido Parcialmente.
DECISÃO,
Vistos, etc.....
Acórdam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE de votos, pelo Provimento Parcial do Recurso Voluntário, ratificando em parte a Decisão de Primeiro Grau no sentido dos itens I e II serem procedentes e improcedente o item III. O valor do AINF 002267 deverá ser calculado em seu valor histórico, com os respectivos acre'scimos legais e com o redutor das multas previsto na Lei nº 6.011/96, para fins de Direito.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 03 de março de 1998.
WALMIR HUGO DOS SANTOS
Presidente
ELÍSIO AUGUSTO V. BASTOS
Procurador do Estado
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER ao titulare ou representante legal da firma abaixo relacionada que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi considerado improcedente em decisão de 1ª Instância. Outrossim, informamos que da decisão ora tomada, recorremos de ofício ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 do Decreto nº 1703/81, c.c. artigo 89 da Lei nº 5.530/89.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC EST.	DATA JULG.
09702/97	D'ROMAS INDÚSTRIA E COM. LTDA.	15.154.341-0	27.01.98

Belém (Pa), 11de março de 1998.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi considerado parcialmente procedente em decisão de 1ª Instância, ficando NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente, ou querendo, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito. Outrossim, informamos que da decisão ora tomada, pela parte julgada improcedente, recorremos de ofício ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 do Decreto nº 1703/81, c.c. artigo 89 da Lei nº 5.530/89.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC EST.	DATA JULG.
02531/97	FLOPPY PROJETOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.158.463-0	26.02.98

Belém (Pa), 11 de março de 1998.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª instância, ficando **NOTIFICADOS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou, querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC EST.	DATA JULG.
14.287/97	CELESTINO AMARAL E CIA LTDA	15.002.131-3	29.01.98
15.860/97	ADAIR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	15.172.512-8	29.01.98
14.194/97	ARAMARINHO N. SMD LTDA	15.130.855-1	29.01.98
13.681/97	PERSON COMERCIAL LTDA	15.162.294-3	02.02.98
15.159/97	MAGAZINE INFANTIL LTDA	15.179.863-0	03.02.98
14.575/97	SANSEI COMERCIAL LTDA	15.096.599-0	06.02.98
15.266/97	TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15.135.664-5	06.02.98
15.349/97	R. PENA CORREA IND. E COMÉRCIO	15.159.834-7	06.02.98
15.672/97	MICROCEL - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E CELULAR LTDA	15.178.323-3	06.02.98
15.027/97	DESIGN PRESENTES LTDA	15.184.906-4	09.02.98
00.355/98	R. PENA CORREA IND. E COMÉRCIO	15.159.834-7	11.02.98
15.158/97	J.G.M. RIBEIRO COMÉRCIO - ME	15.192.607-7	11.02.98
15.264/97	TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15.135.664-5	11.02.98
15.024/97	COBAIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	15.180.574-1	11.02.98
10.634/97	M.G.R. FURTADO	15.172.548-9	12.02.98
04.195/94	MANUEL DE JESUS PANTOJA TRINDADE	15.157.951-2	12.02.98
00.153/98	M. C. AZEVEDO	15.132.068-3	13.02.98
03.453/97	ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAVEGAÇÃO LTDA	15.067.748-0	16.02.98
07.754/97	E. F. DOS REIS	15.174.892-6	17.02.98
12.088/96	COMÉRCIO BAR E RESTAURANTE DJA LTDA	15.179.952-0	18.02.98
13.367/97	MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES	15.179.864-8	19.02.98
15.699/97	M.L. COSTA ROSAL	15.140.694-4	20.02.98

Belém (Pa), 11 de março de 1998.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
CÂMARA PLENA
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa que a Excelentíssima Presidente em exercício, da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Pará, designou o dia oito de abril de 1998, para o julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE REVISÃO No. 24 - RECURSO No. 1.379, em que é Recorrente ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA e recorrida a 1a. Câmara Permanente, sendo relator o Conselheiro CESAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria da Câmara Permanente de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de março de 1998.
DELMIRA NAIFF M. MENDES - Secretária

PORTARIA nº 0361/98, 12 de março de 1998.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a necessidade de dar tratamento informatizado aos documentos fiscais coletados pelas unidades fazendárias, de forma a disponibilizar informações para a ação fiscal,
RESOLVE:
1. Instituir o Programa de Triagem, Digitação e Arquivamento dos Documentos Fiscais em todas as Unidades Fazendárias.
2. Atribuir à Coordenação de Informática – CINF o detalhamento do Programa, incluindo a elaboração de roteiros e manuais, de forma a padronizar os procedimentos
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de março de 1998.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/98-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia e Tecnologia, WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na lei nº 8.883/94, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém, no Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém, 13 de março de 1998
WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Engenharia e Tecnologia

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº104/98-DP-G, DE 26.02.98. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DO DEFENSOR PÚBLICO DR.LAURINDO RODRIGUES BEZERRA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº093/98-DP-G, DE 26.02.98, FACE O ACÚMULO DE PROCESSOS, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERIODO DE 01 A 30.04.98;

PORTARIA Nº109/98-DP-G, DE 02.03.98. CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO DEFENSOR PÚBLICO DR.ADALBERTO DA MOTA SOUTO, DE ACORDO COM O PERIODO AQUISITIVO DE 01.11.85 A 01.11.88 (PERIODOS DE GOZO: 12.03.98 A 11.04.98 E 01 A 30.09.98) ;

PORTARIA Nº123/98-DP-G, DE 05.03.98. CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE EM FAMILIA Á CHEFE DOS SERVIÇOS GERAIS DRA.MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO, NO PERIODO DE 16.02.98 ATÉ A DATA DE 02.03.98, DE ACORDO COM ATESTADO MÉDICO;

PORTARIA Nº126/98-DP-G, DE 09.03.98. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR RUI SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº5104602-019, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO- LEI Nº5.810/94- ART.137- P.1º- ALÍNEA "A" , ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA Nº128/98-DP-G. DE 09.03.98. AFASTA O SERVIDOR MIGUEL DA SILVA MACEDO, MATRÍCULA Nº3083217-011, DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART.112- PARÁGRAFO 4º DA LEI ESTADUAL Nº5.810/94, PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DE SUA APOSENTADORIA, A PARTIR DE 09.03.98;

PORTARIA Nº129/98-DP-G, DE 09.03.98. CONCEDE LICENÇA PREMIO Á DEFENSORA PÚBLICA DRA.DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, COMARCA DE MARABÁ, DE ACORDO COM O PERIODO AQUISITIVO DE 01.02.91 A 31.01.94(PERIODO DE GOZO: 07.12.98 A 05.01.99) ;

PORTARIA Nº130/98-DP-G, DE 09.03.98. EXCLUE DA PORTARIA Nº111/98-DP-G, DE 03.03.98, PUBLICADA NO DOE DE 04.03.98- CAD.02- PÁG.07, A SERVIDORA OLGA MOREIRA SOMBRA, LOTADA NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS;

PORTARIA Nº147/98-DP-G, DE 12.03.98. PRORROGA O PRAZO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº'S: 001 E 002/98-DP-G, EM VIRTUDE DA NÃO CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, DE ACORDO COM O ART.208 - PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº8.510/94;

PORTARIA Nº150/98-DP-G, DE 13.03.98. PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICANCIA DESIGNADA PELA PORT.Nº659/97-DP-G, PROCESSO Nº009/97-DP-CG, EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART.201- PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº8.510, DE 24.09.94;

QUADRO DE DIÁRIAS /SUPRIMENTOS/MÊS DE FEVEREIRO/1998;
ELEMENTO DESPESA: 349014/FUNCS.PROGRAS: 0200700212080/0200400132083/RUBRICA DO SUP: 349034;
PORTARIA Nº055/98-DP-G, DE 03.02.98- SUPRIMENTO/NOME DO SERVIDOR-ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM-VALOR R$1.500,00-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS;

PORT.Nº058/98-DP-G, DE 04.02.98.SUP.DE FUNDOS/NOME DO SERVIDOR-JOAQUIM PINHEIRO MARQUES-VALOR R$1.500,00- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS;

PORT.Nº063/98-DP-G, DE 04.02.98.CONCEDE TRES DIÁRIAS- NOME DO

SERVIDOR: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ-VALOR R$180,00-LOCAL-MARABÁ-PERIODO-04 A 07.02.98;

PORT.Nº069/98-DP-G, DE 11.02.98.SUP.DE FUNDOS/NOME DO SERVIDOR/ADALBERTO DA MOTA SOUTO/VALOR-R$300,00-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS;

PORT.Nº070/98-DP-G,DE 11.02.98.SUP.DE FUNDOS/NOME DO SERVIDOR/RAIMUNDO OEIRAS FREIRE/VALOR R$600,00-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS;

PORT.Nº071/98-DP-G, DE 11.02.98.SUP.FUNDOS/NOME DO SERVIDOR/ ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO/VALOR: R$200,00/PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS;

PORT.Nº072/98-DP-G, DE 11.02.98.DEZ DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR-JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA/VALOR- R$500,00- LOCAL- NOVO REPARTIMENTO E OUTROS- PERIODO -16 A 26.02.98;

PORT.Nº073/98-DP-G, DE 11.02.98.TRES DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR-HELIANA DENISE DA SILVA SENA- VALOR-R$180,00- TRES DIÁRIAS/ NOME DO SERVIDOR-MARIA LIDÉA B.RODRIGUES-VALOR R$150,00-LOCAL- BRAGANÇA- PERIODO-11 A 14.02.98;

PORT.Nº074/98-DP-G, DE 11.02.98. UMA DIÁRIA/NOME DO SERVIDOR/ RAIMUNDO OEIRAS FREIRE/VALOR-R$60,00-LOCAL-BELÉM-PERIODO- 12 A 13.02.98;

PORT.Nº075/98-DP-G, DE 11.02.98.OITO DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ MARLENE DA COSTA LIMA/VALOR- 400,00/ OITO DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ROSANA MA.MOREIRA RIBEIRO/VALOR-400,00- LOCAL-PONTA DE PEDRAS- PERIODO-14 A 22.02.98;

PORT.Nº076/98-DP-G,DE 11.02.98.QUATRO DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS/VALOR-R$200,00-LOCAL-URUARÁ- PERIODO-12 A 16.02.98;

PORT.Nº078/98-DP-G,DE 11.02.98.TRES DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO ALVES/VALOR- R$150,00- LOCAL-BRAGANÇA- PERIODO - 11 A 14.02.98;

PORT.Nº080/98-DP-G, DE 16.02.98. SUP.FUNDOS/NOME DO SERVIDOR/ GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ/VALOR- R$4.000,00- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS;

PORT.Nº081/98-DP-G, DE 16.02.98. QUATRO DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ/VALOR: R$240,00- LOCAL- SANTARÉM E OUTROS, PERIODO- 17 A 20.02.98;

PORT.Nº082/98-DP-G, DE 16.02.98.SETE DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA/ VALOR- R$350,00- LOCAL-MARABÁ E OUTROS- PERIODO-16 A 20.02.98 E 26 A 28.02.98;

PORTARIA Nº083/98-DP-G, DE 16.02.98.DUAS DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM/VALOR-R$100,00-LOCAL- SANTARÉM E OUTROS/PERIODO-19 A 21.02.98;

PORT.Nº084/98-DP-G, DE 16.02.98. TRES DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ NORMA MARGARIDA CAMPOS ESTEVES/VALOR-R$150,00-LOCAL-CACHOEIRA DO PIRIÁ-PROJETO CIDADANIA-PERIODO-16 A 19.02.98;

PORT.Nº085/98-DP-G, DE 18.02.98.DUAS DIÁRIAS/NOME DO SERVIDOR/ ÍTALO MÁCOLA ALMEIDA JUNIOR/VALOR-R$150,00- LOCAL-SANTARÉM E OUTROS- PERIODO- 19 A 20.02.98;

PORT.Nº086/98-DP-G, DE 18.02.98.MEIA DIÁRIA/NOME DO SERVIDOR/ ALVARO PANTOJA PIMENTEL NETO/ VALOR-R$25,00- LOCAL-CASTANHAL- DATA- 18.02.98;

PORT.Nº087/98-DP-G, DE 18.02.98.MEIA DIÁRIA/NOME DO SERVIDOR/ MA. DE NAZARÉ SANTOS MOURA/VALOR-R$15,00- LOCAL-CASTANHAL- DATA-18.02.98.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 064/98
Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Universidade da Amazônia -UNAMA
Objeto : O Objeto do presente Convênio, o repasse de recursos à título de subvenção Social para fazer face as despesas referente aos serviços de impressão de convites e do catálogo do Salão UNAMA de Pequenos Formatos.
Vigência : Início 13.03.98 Término : 13. 06.98
Valor : R$ 5.000,00
DotaçãoOrçamentária : 400091.46202.804.802.474.0220000.001000000.349043
Foro : Belém
Data da assinatura : 13 de março de 1998
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
Portaria nº 032, de 05/03/98, dispensar da Função Gratificada de Chefe da Assessoria Jurídica a servidora ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, Mat. 3279820-010, Advogada, REF.-10, a partir de 02/03/98.
Portaria nº 033, de 09/03/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Mat. 0582816-038, e CPF nº 043.639.732-34, Engenheiro, respondendo pela Chefia do Departamento de Operações, desta Fundação, para atender as despesas de pronto pagamento do referido Departamento, no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Portaria nº 034, de 10/03/98, determinar o deslocamento dos servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat.5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro, até as Estações Rodoviárias de Magalhães Barata, Maracanã e Igarapé-Açú, para proceder visita de caráter administrativo, nos dias 09 e 10/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.
Portaria nº 035, de 10/03/98, conceder Suprimento de Fundos a servidora LOURDES GABY BOGÉA, Mat. 5488389-016 e CPF nº 248.180.702-20, Administradora da Estação Rodoviária de Marabá, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais).
Portaria nº 036, de 11/03/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO DA SILVA BORGES, Mat. 3281183-019 e CPF nº 016.571.942-72, Administrador da Estação Rodoviária de Curuçá, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
Portaria nº 037, de 11/03/98, determinar o deslocamento dos servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat.5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro, para fazer visita de caráter administrativo nas Estações Rodoviárias de São Miguel e Santa Maria, e até o município de Irituia, para proceder fiscalização da construção da Estação Rodoviária do referido município, nos dias 06 e 07/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.
Portaria nº 038, de 12/03/98, determinar o deslocamento dos servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat.5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro, e JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-013, Motorista desta Fundação, para proceder visita de caráter administrativo nas Estações Rodoviárias de Mosqueiro, Vigia e Castanhal, nos dias 06 e 07/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.
Portaria nº 039, de 27/03/98, determinar o deslocamento do Presidente desta Fundação Sr. JOÃO CARLOS RAMALHO, e do servidor HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro, lotado no Departamento de Operações, em visita para averiguação das Áreas onde serão construídas Estações Rodoviárias nos municípios de Xinguara, Água Azul, Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu, no período de 13 a 17/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondentes. E designar o servidor DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento administrativo e Financeiro para responder pela Presidência desta Fundação até o retorno de seu titular.
Portaria nº 040, de 13/03/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor ZELINO SANTANA PINTO, Mat. 3279251-013 e CPF nº 016.589.802-04, Administrador da Estação Rodoviária de Marudá, para o pronto pagamento de despesas da referida Estação, no valor de R$ 76,00 (Setenta e Seis Reais).

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Partes: FTERPA e ANTÔNIO ADRIANO MOREIRA.
Objeto: Distrato a partir de 28/02/98 do Contrato de Serviço Temporário, firmado e publicado no D.O.E. nº 28.373, de 02/01/97.
DILOMAR BRITO E LOPES
Presidente em Exercício
Port. Nº 039/98

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 032 DE 02.03.98 - 06 DIÁRIAS
Servidor: JOSÉ MARIA VALE
Cargo: 1º Sargento
Local da Viagem: Vgia - Pa
Data: 09 a 14.03.98
Valor total: R$-156,00
Objeto: Dar apoio ao Polo desta Fundação naquele município

PORTARIA nº 033 de 12.03.98 - Suprimento de Fundos Cargo: Coordenador Financeiro
NE 9800305 Data: 12.03.98 - Atividade: 4.002
Elemento: 3490:34 - Valor total: R$-700,00
Aplicação: até 30 dias após o recebimento
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
CONTATO Nº 003/98
Partes: Fundação Carlos Gomes e Associação Comunitária dos Amigos de Curuça - ASFAC
Objeto: Concessão de uso dos instrumentos de propriedade do CONCEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido e se responsabilizando pela guarda e proteção dos instrumentos dconcedidos.
Vigência: 02 (dois) anos. 10.03.98 a 09.03.2000
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO -Superintendente da FCG e JOSÉ RODILENO SANTOS DA SILVA - Presidente da ASFAC

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 001/98)
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Port. nº 032, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o EDITAL DO CONVITE Nº 001/98, cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratorial (ANTI-SOROS) , com abertura prevista para o dia 24.03.98, às 10:00 horas. O Edital completo do certame encontra-se à disposição dos interessados perante àquela comissão na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R$ 10,00 (Dez Reais).
Belém, 13 de março de 1998.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
Portaria nº 0083/98, de 13/03/98-PRORROGAR Licença para tratamento de saúde ao servidor EXPEDITO JORGE DE MOURA, matricula nº 3253384-015, no período de 12/03 a 12/05/98
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0085/98, de 13/03/98-DISPENSAR do Tempo Integral o servidor JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO, matricula nº 3252949-014, a partir de 16 de março de 1998.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0086/98, de 13/08/98-COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, o servidor JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO, matricula nº 3252949-014, a partir de 16 de março de 1998, com ônus para essa Secretaria.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 024 /98 PGE-G Belém, 12 de março 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador do Estado, ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE, mat. n.º 5186749-019, para atuar na Procuradoria Judiciária da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 05 de março de 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 025 /98 PGE-G Belém,12 de março de 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. n.º 42, do Decreto n.º 8.909, de 21.11.64, a servidora VERA LÚCIA BECHARA PARADAUIL, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de n.º 250101.0207021.2173-349034.00 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no período de 16.03 a 15.06.98, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. o suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 026/98 PGE-G Belém, 12 de março 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. n.º 42, do Decreto n.º 8.909, de 21.11.64, o servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de n.º 250101.0207021.2173-349034.00 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no período de 16.03 a 15.04.98, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. o suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 060/98 PGE-DA Belém, 11 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Capanema, no dia 11.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de entregar, protocolar e receber documentos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 061/8 PGE-DA Belém, 11 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Salinópolis e Castanhal - PA., no periodo de 11 a 12.03.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1 1/2 diária no valor de R$-65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 062/98 PGE-DA Belém, 12 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para o município de Ananindeua/Marituba - PA., no dia 12.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 063/98 PGE-DA Belém, 12 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor **MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO**, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Ananindeua/Marituba, nos dias 12.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de entregar, protocolar e receber documentos e 13.03.98 a fim de conduzir servidor para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 01 diária no valor de R$-30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 064/98 PGE-DA Belém, 12 de março de 1998.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94 ao Dr. **MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO**, Procurador do Estado, a viajar para o município de Ananindeua e Marituba - Pa., no dia 13.03.98, no veículo desta Procuradoria, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- **CONCEDER** ao servidor 1/2 diária no valor de R$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 065/98 PGE-DA Belém, 13 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. **IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**, Procurador do Estado, a viajar para o município de Marabá - PA., no dia 18.03.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 01 diária no valor de R$-60,00 (SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N º 032/98/GP SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA N º 5415357-021
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 218 de 06.03.98, CONCEDER, a servidora MARIA DA PAIXÃO GONÇALVES PINHEIRO LUNA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 2010461-014, lotada no Departamento de Assistência/ Centro Odontológico, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 07 a 14.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 15.02.98, conforme Certidão de Óbito Nº 48.269 de 11.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.02.98.
Portaria Nº 219 de 06.03.98, CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121730-010, lotado no Departamento Econômico e Financeiro/ Divisão de Despesa, 10(DEZ) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 91 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 17.02.98 a 26.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 27.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.02.98.
Portaria Nº 223 de 09.03.98, CONCEDER, aos servidores ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Diretora do Departamento de Administração, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5704359-022, lotada no DEA, RENEE DOS PRAZERES MAIA, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula Nº 0105678-023, lotada na Coordenadoria Regional e DEUZÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/ Nº, lotada na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e pousada, nos Municípios de Baião e Mocajuba, nos dias 05 e 06.03.98, a serviço deste Instituto, a fim de participarem da Comitiva do Exmo. Governador do Estado do Pará, em visita técnica as Unidades do Estado, bem como realizar supervisão nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.03.98.
Portaria Nº 224 de 09.03.98, CONCEDER, aos servidores MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Chefe da ACA, código DAS-01.5, Matrícula Nº 0103527-011, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Augusto Corrêa, no dia 02.03.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de implantar o GRUPO DE INTEGRAÇÃO DE RISCO (G.I.R), juntamente com as equipes da SESPA e SETEPS. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.
Portaria Nº 228 de 10.03.98, CONCEDER, ao servidor JUAREZ SILVA DE ABREU, Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Santa Maria do Pará no dia 06.03.98, a serviço deste Instituto, para transportar Material, em virtude da Inauguração no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.03.98.
PORTARIA Nº 234 de 11.03.98, CONCEDER, ao servidor VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Oriximiná, Óbidos e Monte Alegre, no período de 12 a 14.03.98, a serviço deste Instituto, a fim de participar da Comitiva do Exmº Governador do Estado, em visita Técnica aos Órgãos Estaduais, inclusive as Unidades do IPASEP. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.98.
Portaria Nº 235 de 11.03.98, CONCEDER, ao servidor RONALDO BITAR TANDAYA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 2010801-018, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, 30(TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Triênio, no período de 09.03.98 a 08.04.98, devendo retornar ao serviço no dia 09.04.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.03.98.
PORTARIA Nº 237 de 11.03.98, CONCEDER, a servidora LEILA MAGALI DE FRANÇA LOBATO BARROS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120830-010, lotada no Departamento de Previdência, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, conforme Art. 88, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.95 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 12.09.97 a 09.01.98, devendo retornar ao serviço no dia 10.01.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.09.97.
PORTARIA Nº 238 de 11.03.98, CONCEDER, ao servidor CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Oriximiná, Óbidos e Monte Alegre, no período de 12 a 14.03.98, a serviço deste Instituto, a fim de participar da Comitiva do Exmº Governador do Estado, em visita Técnica aos Órgãos Estaduais, inclusive as Unidades do IPASEP. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.98.
PORTARIA Nº 239 de 12.03.98, CONCEDER, ao Servidor CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, relativa ao período aquisitivo de 02.03.97 A 01.03.98, a contar de 02 a 31.03.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.04.98. A presente portaria retragirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO RELATÓRIO GRUPO DE TERRAS DO PARÁ
A Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE/PR), encarregada da coordenação do Grupo de Trabalho instituídos pelo Decreto s/nº de 20/10/95, após a conclusão de estudos e trabalhos técnicos complementares realizados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), pública extrato do texto do Relatório do Grupo apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Governador do Estado do Pará, em 20/05/96. A presente publicação tem por finalidade o estabelecimento de data de referência para contagem dos prazos fixados naquele Relatório.

1 CONCLUSÕES
Os representantes do Governo Federal e do Estado do Pará concluem:
1.1 que, tendo em vista a considerável extensão das terras abaixo mencionadas, a transferência ao domínio do Estado do Pará deverá ocorrer mediante processo ordenado a ser conduzido por partes, escalonado no tempo, de comum acordo entre União e o Estado do Pará, de modo a resguardar os interesses públicos, econômico e social envolvidos, a tranquilidade na região e a boa ordem da administração pública;
1.2 que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) arrecadou e matriculou no Estado do Pará, em nome da União, cerca de 30 milhões de hectares; em consequência, as terras devolutas a que se refere o art. 2º caput. do Decreto – lei nº 2.375/87, contidas em aproximadamente, 17 milhões de hectares, poderão retornar ao domínio do Estado, mediante processo discriminatório competente, instruído com certidão emitidas pelo órgão federal responsável pela Reforma Agrária (art. 5º do Decreto-lei nº 2.375/87);
1.3 que serão disponibilizados ao Estado do Pará, por intermédios da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda (SPU), cerca de 4 milhões de hectares de terras públicas sob a administração do EMFA e dos Ministérios do Exercito e da Aeronáutica;
1.4 que será preservada a área do Campo de Provas Brigadeiro-do-Ar Haroldo Coimbra Velloso, de aproximadamente 2,3 milhões de hectares, para uso especial das Forças Armadas, sob a administração do Ministério da Aeronáutica; e
1.5 pela necessidade de permanente ação conjunta entre os órgãos federais e estaduais, objetivando a implementação das recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho e a busca do equacionamento definitivo das demais questões fundiárias do Estado.

2 RECOMENDAÇÕES
2.1 Subcomissão 1 – Terrenos de marinha, marginais de rios e seus acrescidos, ilhas e áreas metropolitanas de domínio da União (art. 20 da Constituição Federal)
2.1.1 Terrenos da marinha, marginais de rios e seus acrescidos e ilhas de domínio da União
Regularizar as ocupações e disponibilizar cerca de 11 milhões de hectares, principalmente em ilhas e várzeas sob domínio da União, mediante projetos de interesses econômico e social, com base no Convênio celebrado entre o Ministério da Fazenda (MF) e o Estado do Pará.
2.1.2 Propriedades da União em áreas metropolitana
Com vistas a solucionar problemas existentes na região metropolitana de Belém, o Estado do Pará apresentará, no prazo de um ano, aos órgãos federais, projetos de seu interesse para estudos que objetivem a possibilidade da cessão de áreas da União.
2.2 Subcomissão 2 – Terras indígenas, áreas de conservação da natureza e áreas alagáveis por hidroelétricas
2.2.1 Áreas de alagação das hidroelétricas programadas
Respeitadas as atribuições de cada instituição, a construção de hidrelétricas no Estado do Pará deverá ser precedida de estudos pelos órgãos federais responsáveis pelo projeto, ouvido o Governo do Estado, a fim de que não se produzam os problemas ocorridos no passado.
2.2.2 Ilhas do reservatório de Tucuruí
Instituir no prazo de 60 dias, Comissão coordenada pela SPU, com a participação de outros órgão federais e do Governo do Estado, a fim de estudar a situação dominial e a destinação da ilhas do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.
2.23 Unidades de conservação da natureza
a) Com vistas a solucionar problemas relacionados com unidades de conservação da natureza e assentamentos do INCRA, comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, áreas de abrangência de sedes municipais e áreas de exploração tradicional, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA) coordenará Grupos Técnicos, a serem instituídos no prazo de sessenta dias, dos quais participarão o Governo do Estado do Pará e outros órgão federais interessados, com objetivo de estudar e propor soluções para as questões fundiárias especificas concernentes às seguintes Unidades de Conservação:
- Reserva biológica do Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera;
- Floresta Nacional do Tapajós; e
- Parque Nacional da Amazônia.

b) Promover gestões, junto as lideranças do Congresso Nacional, a fim de agilizar a tramitação do Projeto de lei nº 3.822/93, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Reserva Florestal de Gorotire.
2.3 Subcomissão 3 – Áreas abrangidas pelo Decreto-Lei nº 1164/71
2.3.1 Concluir, no prazo de até seis meses, as pendências administrativas que possam retardar a reincorporação ao patrimônio do Estado do Pará das terras devolutas abrangidas pelo Decreto-lei nº 1.164/71 e não arrecadas em nome da União, nos termos do Decreto-lei nº 2.375/87.
2.3.2 Manter o domínio da União as terras não devolutas matriculadas em seu nome, situadas nas faixas mencionadas no caput do art. 1º do Decreto-lei nº 2.375/87, exceto nos casos o que houver especifica solicitação do Estado, acompanhada de projeto detalhado que vinculem o uso da área aos objetivos do Estatuto da Terra e legislação conexa, observadas as disposições prevista no art. 5º do Decreto-lei nº 2.375/87, regulamentado pelo Decreto nº 95.956, de 22 de abril de 1988.
2.3.3 Promover ações compartilhadas, algumas, inclusive, em caráter emergencial, entre a União, o Estado do Pará e seus Municípios em programas de assentamentos de regularização fundiária em terras federais e/ou estaduais, respeitadas as competências dos órgãos envolvidos, objetivando somar facilidade administrativas, recursos humanos e financeiros na solução dos problemas.
2.3.4 O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) e o INCRA, no prazo de um ano, deverão elaborar, conjuntamente, cadastro fundiário informatizado do Estado do Pará.
2.4 Subcomissão 4 – Áreas afetadas ao EMFA e aos Ministérios do Exército e da Aeronáutica
2.4.1 Desafetar, ouvido o Conselho de Defesa Nacional (CDN) as terras públicas sob a administração do Ministério do Exército (Mex), originariamente situadas nos municípios de Itaituba e Marabá, denominadas Aquiri, Cinzento, Cururú e Juruena, para, por intermédio da SPU, das seguintes destinações:
a) cessão ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) das áreas de preservação ambiental;
b) cessão à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) das terras indígenas; e
c) disponibilização ao Estado do Pará das áreas remanescentes, mediante apresentação de projetos específicos.
2.4.2 Manter afetadas ao uso especial do Mex as areas denominadas Mossoró, da Prata, Limão e Damião, originariamente situadas nos Municípios de Itaituba e Altamira, para futuras negociações com o Estado do Pará.
2.4.3 Doar a gleba Alcobaça ao Estado do Pará, nos termos da Lei nº 9.253, de 28 de dezembro de 1995, por intermédio da SPU.
2.4.4 Desafetar, ouvido o CDN, as áreas definidas pelos Decretos nºs 83.240, de 7 de março de 1979, e 87.571, de 17 de setembro de 1982, para, por intermédio da SPU, dar as seguintes destinações:
a) entrega ao Ministério da Aeronáutica (Maer) da área de, aproximadamente, 2,3 milhões de hectares, necessária ao Campo de Provas Brigadeiro-do-Ar Haroldo Coimbra Velloso, conforme memorial descritivo constante do Relatório Final da Subcomissão 4;
b) cessão ao IBAMA das áreas de preservação ambiental;
c) cessão à FUNAI das terras indígenas;
d) cessão ao Estado do Pará de 95 mil hectares, envolvendo cachoeiras nos rios Curuá e Treze de Maio, onde o Governo do Estado se compromete a criar uma Unidade de Conservação da Natureza destinada ao ecoturismo; e
e) disponibilização ao Estado do Pará das áreas remanescentes, mediante a apresentação de projetos específicos.

2.5. Outras recomendações
2.5.1 Viabilizar instrumentos necessários (convênios ou acordos) entre os órgãos e entidades dos Governos Federal e Estadual, objetivando realização de ações conjuntas para solução de problemas fundiários no Estado
2.5.2 Prover os meios necessários para ampliar a capacidade de atuação da Superintendência do Departamento de Polícia Federal do Pará, em especial na região de Marabá, e priorizar a implantação do projeto denominada "PRÓ-AMAZÔNIA", do Ministério da Justiça.
2.5.3 Solicitar à Corregedoria Geral de Justiça do Estado, por intermédio do Governo do Estado do Pará, ações efetivas de controle e fiscalização visando a melhoria dos serviços a cargos dos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, em especial nas comarcas do interior.
2.5.4 Manter e ampliar o canal de entendimento entre a União e o Estado do Pará no equacionamento dos problemas fundiários, com objetivo de agilizar soluções.
2.5.5 Ressalvar, nas transferências ao Estado, sem prejuízos dos disposto no subitem 2.1.1, domínio da União sobre os terrenos da marinha, marginais de rios e seus acrescidos.
2.5.6 A Secretaria de Assuntos Estratégicos e órgão ou entidades pertencente a esfera estadual, devem ser designados para acopmpanhar providências atinentes ao desenvolvimentos das ações recomendadas neste relatório, bem como servir de instrumentos de meditação.

3 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS
A edição do Decreto nº 1.775/96, que revogou o Decreto nº 22/91, permitiu a apresentação de contraditório na demarcação da terra indígena, o que foi feito por aquela Unidade da Federação sobre 14 áreas, além da reserva Kayapó contestada junto ao Supremo Tribunal Federal. Foge, portanto, à esfera de competência desse Grupo de Trabalho a apreciação dessa questão, já que as 23 glebas remanescentes estariam em situação regular.
Compuseram o GT os seguintes órgãos e instituições:
a) Representantes
- Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR)
- Ministério da Justiça (MJ)
- Ministério da Fazenda (MF)
- Ministério do Exército (Mex)

- Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (MARA)
- Ministério da Aeronáutica (MAer)
- Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA)
- Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA)
- Secretaria de Planejamento do Estado do Pará (SEPLAN/PA)
- Instituto de Terras do Pará (ITERPA)
- Secrearia de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP/PA)
- Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP)
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM/PA)
- Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA)
- Polícia Militar do Estado do Pará (PM/PA)
- Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE/PA)

b) Colaboradores técnicos
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)
- Instituto de Terras do Pará (ITERPA)
- Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária – Superintendência do Estado do Pará (INCRA/PA)

RESUMO DE PORTARIAS
Portaria nº 109/98 De, 11 de Março de 1998.
CANCELAR a Portaria nº 049/98 de 05.02.98, publicada no D.O.E nº 28.652 de 10.02.98.
RONALDO BARATA – Presidente
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Portaria nº 110/98 De, 12 de Março de 1998.
Servidor : RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matricula : 5699118-018
Local : Novo Progresso Período : 18 a 20.03.98
Valor : R$ 225,00(Duzentos e vinte e cinco reais)
Servidor : CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES
Cargo: Diretor Matricula : 3083209044
Local : Novo Progresso Período : 18 a 20.03.98
Valor : R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
Servidor : PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
Cargo: Assessor
Matricula : 5705428-018
Local : Novo Progresso
Período : 18 a 20.03.98
Valor : R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
RONALDO BARATA – Presidente
ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 117/98 - PG DE, 13 DE MARÇO DE 1998.
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
RESOLVE:
I - COLOCAR o servidor SAMUEL SILVA ALMEIDA, matrícula nº 3168948-010, Engenheiro Florestal, à disposição da Fundação Profissionalizante Rural de Marabá, com ônus para o ITERPA.
II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo, que promova as medidas necessárias para à efetivação deste ato.
III - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 11.03.98.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo : 4º
Contrato Originário nº:028/97 MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Construtora Hamad Ltda.
Objeto: Alteração de vigência
Vigência: 06 à 20.03 de 1998
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.02.004.0025.1007 - Elemento de Despesa:4590-51

Foro:Belém-Pa
Data:05.03.98
Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

RETIFICAÇÃO
Retificação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº002/97-MP/PA, cuja a publicação, consta no **DOE** de 11/03/98, Pág.8, Cad.2.
ONDE SE LÊ : "**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Edith Lima de Noronha."
"**Vigência:** 03.03 à 01.04 de 1998"
LEIA-SE : "**Partes** : Ministério Público do Estado do Pará e o Espólio de Oswaldo Pojucan Tavares."
"**Vigência:** 03.03 à 02.08 de 1998"
Belém, 13 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO/1998
PORTARIA N.º 166/98-PGJ de 02.02.98
Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO
Assunto: Determinação para reassumir o exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer.

PORTARIA N.º 173/98-PGJ de 02.02.98
Nome: SÍLVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Considerada Licenciada para Tratamento de Saúde, no período de 26 a 30.01.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 175/98-PGJ de 03.02.98
Nome: ANA MARIA SILVA CAVALCANTI
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 177/98-PGJ de 03.02.98
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/97PGJde 17.12.98, em 1º.02 a 1º.04.98 para 04.02 a 04.04.98.

PORTARIA N.º 181/98-PGJ de 03.02.98
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-GJ de 17.12.98, em 04.02 a 05.03.98, a partir de 04.02.98.

PORTARIA N.º 183/98-PGJ de 03.02.98
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidas pela Portaria nº 1778/97-PGJ, de 06.11.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 02.03.98.

PORTARIA N.º 184/98-PGJ de 03.02.98
Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
Assunto: Considerada Licenciada para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 23.01.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 185/98-PGJ de 03.02.98
Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98 para 1º a 30.08.98.

PORTARIA N.º 186/98-PGJ de 03.02.98
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98 para 1º a 30.08.98.

PORTARIA N.º 187/98-PGJ de 03.02.98
Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1968/97-PGJ de 11.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a partir de 04.02.98.

PORTARIA N.º 189/98-PGJ de 03.02.98
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, a contar de 26.01.98, conforme solicitação apresentada.

PORTARIA N.º 190/98-PGJ de 03.02.98
Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 01.02.98.

PORTARIA N.º 192/98-PGJ de 03.02.98
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 01.02.98.

PORTARIA N.º 193/98-PGJ de 03.02.98
Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98 para 1º a 30.05.98.

PORTARIA N.º 194/98-PGJ de 03.02.98
Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 01.02.98.

PORTARIA N.º 198/98-PGJ de 04.02.98
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1463/97-PGJ de 12.09.97, em 1º a 30.11.97, e suspenso pela Portaria nº 1775/97-PGJ de 06.11.97, a contar de 02.02.98.

PORTARIA N.º 199/98-PGJ de 04.02.98
Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA N.º 200/98-PGJ de 04.02.98
Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PORTARIA N.º 201/98-PGJ de 04.02.98
Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.03 a 29.04.98 para 1º a 30.05.98 e 1º a 30.07.98.

PORTARIA N.º 202/98-PGJ de 04.02.98
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1957/97-PGJ de 11.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a partir de 04.02.98.

PORTARIA N.º 203/98-PGJ de 04.02.98
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 01.02.98.

PORTARIA N.º 207/98-PGJ de 05.02.98
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 211/98-PGJ de 06.02.98
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao exercício 1995/96, e autorização para gozar 30 (trinta) dias, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 213/98-PGJ de 06.02.98
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N.º 214/98-PGJ de 06.02.98
Nome: SINARA LOPES LIMA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a contar de 04.02.98.

PORTARIA N.º 218/98-PGJ de 06.02.98
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a contar de 04.02.98.

PORTARIA N.º 219/98-PGJ de 06.02.98
Nome: ALCYR MONTERO CECIM
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 01.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 220/98-PGJ de 06.02.98
Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 01.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 221/98-PGJ de 06.02.98
Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 106/98-PGJ de 14.01.98, em 04.02 a 05.03.98 para 1º a 30.09.98.

PORTARIA N.º 222/98-PGJ de 06.02.98
Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 31.01 a 02.02.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 223/98-PGJ de 06.02.98
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1954/97-PGJ de 11.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a contar de 04.02.98.

PORTARIA N.º 224/98-PGJ de 06.02.98
Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, nos dias 05 e 06.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 225/98-PGJ de 06.02.98
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1965/97-PGJ de 11.12.97, em 05.01 a 03.02.98, a contar de 27.01.98.

PORTARIA N.º 226/98-PGJ de 06.02.98
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 01.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 227/98-PGJ de 06.02.98
Nome: FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 01.02 a 02.03.98 para 1º a 30.03.98.

PORTARIA N.º 231/98-PGJ de 09.02.98
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Dispensado do cargo de Assessor da Corregedoria-Geral, a partir desta data.

PORTARIA N.º 232/98-PGJ de 09.02.98
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Determinação para reassumir o exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Capital.

PORTARIA N.º 234/98-PGJ de 09.02.98
Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 123/98-PGJ de 16.01.98, em 02.02 a 03.03.98, a contar de 02.02.98.

PORTARIA N.º 236/98-PGJ de 09.02.98
Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Determinação para passar a cumprir o expediente da Promotoria de Justiça de Curuçá, nas instalações do Órgão na Comarca de Marapanim, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 237/98-PGJ de 09.02.98
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 139/97-PGJ de 14.04.97, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 06.03.98.

PORTARIA N.º 238/98-PGJ de 10.02.98
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12.02.98, para obtenção de visto junto a Embaixada dos E.U.A, naquela Cidade.

PORTARIA N.º 242/98-PGJ de 10.02.98
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 244/98-PGJ de 10.02.98
Nome: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
Assunto: Autorização para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12.02.98, para obtenção de visto junto a Embaixada dos E.U.A, naquela Cidade.

PORTARIA N.º 245/98-PGJ de 10.02.98
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA N.º 248/98-PGJ de 11.02.98
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1959/97-PGJ de 11.12.97, em 04.02 a 05.03.98 para 1º a 30.07.98.

PORTARIA N.º 249/98-PGJ de 11.02.98
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a contar de 04.02.98.

PORTARIA N.º 250/98-PGJ de 11.02.98
Nome: MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 039/98-PGJ de 06.01.98, em 1º.02 a 02.03.98 para 02 a 31.03.98.

PORTARIA N.º 251/98-PGJ de 11.02.98
Nome: VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, nos dias 19 e 20.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 252/98-PGJ de 11.02.98
Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 03.02.98, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 254/98-PGJ de 11.02.98
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.07.97, e suspenso pela Portaria nº 1099/97-PGJ de 07.07.97, a partir de 1º.03.98.

PORTARIA N.º 255/98-PGJ de 11.02.98
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 01.02 a 02.03.98 para 1º a 30.06.98.

PORTARIA N.º 256/98-PGJ de 11.02.98
Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao exercício 1997/98, e autorização para gozo a partir de 1º.03.98.

PORTARIA N.º 257/98-PGJ de 11.02.98
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 261/98-PGJ de 13.02.98
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98.

PORTARIA N.º 263/98-PGJ de 13.02.98
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Antecipação do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.06.98 para 1º a 30.03.98.

PORTARIA N.º 264/98-PGJ de 13.02.98
Nome: JAYME NUNES LAMARÃO
Assunto: Concessão de 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.01.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 266/98-PGJ de 16.02.98
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no dia 09.02.98, conforme solicitação apresentada.

PORTARIA N.º 269/98-PGJ de 17.02.98
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 25 a 31.05.98, para participar do XII Congresso Nacional do Ministério Público, na cidade de Fortaleza-CE.

PORTARIA N.º 270/98-PGJ de 17.02.98
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1956/97-PGJ de 11.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 271/98-PGJ de 17.02.98
Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N.º 274/98-PGJ de 19.02.98
Nome: ALZIRA PINTO FREITAS
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.02.98, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 275/98-PGJ de 19.02.98
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no dia 12.03.98, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 278/98-PGJ de 19.02.98
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 26.02 a 01.03.98, para participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, na Cidade de Teresina-PI, assessorando o Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 279/98-PGJ de 19.02.98
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
Assunto: Autorização para se afastar de sua Comarca, no período de 19 a 20.02.98, afim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 280/98-PGJ de 19.02.98
Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98, a contar de 04.02.98.

PORTARIA N.º 281/98-PGJ de 19.02.98
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 04 a 10.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 282/98-PGJ de 19.02.98
Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 05.01 a 05.03.98 para 02 a 31.03.98 e 1º a 30.07.98.

PORTARIA N.º 283/98-PGJ de 19.02.98
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 04 a 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 284/98-PGJ de 19.02.98
Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Autorização para se afastar de sua Comarca, no período de 19 a 25.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 285/98-PGJ de 19.02.98
Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Autorização para se afastar de sua Comarca, no período de 19 a 25.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 286/98-PGJ de 19.02.98
Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 180 (cento e oitenta), concedidos pela Portaria nº 647/97-PGJ de 29.04.97, referentes ao triênio 1985/88, a partir de 02.03.98.

PORTARIA N.º 287/98-PGJ de 19.02.98
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 88, "caput", da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 05.02.98.

PORTARIA N.º 288/98-PGJ de 19.02.98
Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Transferência do gozo de Licença Prêmio, autorizado pela Portaria nº 098/98-PGj de 12.01.98, no período de 1º a 30.03.98 para 1º a 30.07.98.

PORTARIA N.º 289/98-PGJ de 19.02.98
Nome: EDSON NAZARENO MACIEL MOIA
Assunto: Concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 03.03.98.

PORTARIA N.º 296/98-PGJ de 26.02.98
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 23 a 27.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 299/98-PGJ de 26.02.98
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Ponta de Pedras no período de 24 a25.03.98, a fim de participar da Audiência Pública no referido Município.

PORTARIA N.º 300/98-PGJ de 26.02.98
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém no dia 02.03.98, afim de proceder visita de fiscalização na obra do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 301/98-PGJ de 26.02.98
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 25 a 29.03.98, para participar do II Congresso Norte-Nordeste de Direito Eleitoral, na Cidade de Maceio-AL.

SECRETARIA GERAL
RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO/1998
PORTARIA N.º 158/98-SGMP de 02.02.98
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dais de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 159/98-SGMP de 02.02.98
Nome: JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.
PORTARIA N.º 160/98-SGMP de 02.02.98
Nome: JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.06.97,e suspensas pela Portaria nº 568/97-SGMP de 20.06.97, a partir de 09.02.98.

PORTARIA N.º 161/98-SGMP de 02.02.98
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Acará nos dias 02 e 03.02.98, a fim de realizar visita técnica na residência do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 162/98-SGMP de 02.02.98

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba no dia 09.02.98, a fim de fiscalizar obra do prédio Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 164/98-SGMP de 02.02.98
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 02.02.98, conduzindo funcionários para vistoria do prédio do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 165/98-SGMP de 02.02.98
Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba no dia 02.02.98, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, para vistoriar o prédio do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 166/98-SGMP de 02.02.98
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Acará nos dias 02 e 03.02.98, conduzindo o servidor DILAELSON REGO TAPAJÓS, para vistoriar o prédio do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 167/98-SGMP de 02.02.98
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios do Sul do Pará, no período de 02 a 07.02.98, conduzindo o Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 168/98-SGMP de 02.02.98
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá no dia 06.02.98, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 170/98-SGMP de 02.02.98
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de São Miguel do Guamá, no dia 06.02.98, a fim de fazer levantamento de terreno em referido Município.

PORTARIA N.º 171/98-SGMP de 03.02.98
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 28 a 30.01.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 174/98-SGMP de 03.02.98
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 10 a 13.02.98, a fim de proceder visita de inspeção na obra da Promotoria de Justiça, daquele Município.

PORTARIA N.º 176/98-SGMP de 03.02.98
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Capitão Poço e Ourém, nos dias 10 e 11.02.98, a fim de proceder visita para avaliação para compra de imóvel e levantamento para reforma nas Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 177/98-SGMP de 03.02.98
Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR
Assunto: Autorização para gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.04.97, e suspensas pela Portaria nº 259/97-SGMP, de 08.04.97, a partir de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 178/98-SGMP de 03.02.98
Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 02.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 179/98-SGMP de 03.02.98
Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 180/98-SGMP de 03.02.98
Nome: JOSÉ MARIA PONTES DE ARAUJO
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.01.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 181/98-SGMP de 03.02.98
Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98 para 16.02 a 17.03.97.

PORTARIA N.º 182/98-SGMP de 03.02.98
Nome: CLÁUDIO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para o gozo a partir de 03.08.98.

PORTARIA N.º 183/98-SGMP de 03.02.98
Nome: CLÁUDIO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1º a 30.04.97 para 02 a 31.03.98.

PORTARIA N.º 184/98-SGMP de 03.02.98
Nome: RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, a partir de 04.02.98, conforme solicitação apresentada.

PORTARIA N.º 186/98-SGMP de 03.02.98
Nome: ALEXANDRE DA SILVA PACHECO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização do gozo a partir de 03.08.98.

PORTARIA N.º 187/98-SGMP de 04.02.98
Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
Assunto: Concessão 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para o gozo a partir de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 188/98-SGMP de 04.02.98
Nome: ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 03.08.98.

PORTARIA N.º 189/98-SGMP de 04.02.98
Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA
EDIVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, no período de 04 a 06.02.98,para execução de serviços de ativação de linhas da central telefônica no prédio do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 190/98-SGMP de 04.02.98
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 04.02.98, para providenciar ativação das linhas da central telefônica na obra da Promotoria de Justiça, daquele Município.

PORTARIA N.º 191/98-SGMP de 05.02.98
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 05.02.98, para providenciar operação de instalação de aparelhos de ar condicionado na obra do Ministério Público, naquele Município.

PORTARIA N.º 192/98-SGMP de 05.02.98
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 05.02.98, conduzindo o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 193/98-SGMP de 05.02.98
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Castanhal, Benevides e Inhangapi, no dia 06.02.98, a fim de entregar, relacionar, conferir e tombar os bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 194/98-SGMP de 05.02.98
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 196/98-SGMP de 05.02.98
Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98 para 26.02 a 27.03.98.

PORTARIA N.º 197/98-SGMP de 06.02.98
Nome: ANTONIO EMÍLIO DE CARVALHO NOBRE
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 02.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 198/98-SGMP de 06.02.98
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA
Assunto: Transferência da autorização de gozo de Licença Prêmio, estabelecido pela Portaria nº 831/97-SGMPde 19.08.97, em 21.01 a 10.02.98 para 11.02 a 12.03.98.

PORTARIA N.º 199/98-SGMP de 06.02.98
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 1º.02.98.

PORTARIA N.º 200/98-SGMP de 06.02.98
Nome: LUIZA MARIA DA SILVA MENDES
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 201/98-SGMP de 06.02.98
Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 202/98-SGMP de 06.02.98
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97 em 1º.02 a 02.03.98 para 17.02 a 18.03.98.

PORTARIA N.º 203/98-SGMP de 06.02.98
Nome: MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 02.05.98.

PORTARIA N.º 204/98-SGMP de 06.02.98
Nome: JÚLIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 1º.06.98.

PORTARIA N.º 205/98-SGMP de 06.02.98
Nome: VERA CRISTINA CORRÊA VALE
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorização para gozo a partir de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 206/98-SGMP de 06.02.98
Nome: RALDINEL RAMOS REGO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 207/98-SGMP de 06.02.98
Nome: ARNALDO ALTMANN JÚNIOR
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorização para gozo a partir de 1º.08.98.

PORTARIA N.º 208/98-SGMP de 06.02.98
Nome: MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 209/98-SGMP de 06.02.98
Nome: MARIO TORRES DE MEDEIROS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 210/98-SGMP de 09.02.98
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 09.02.98, para tombar bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA N.º 211/98-SGMP de 09.02.98
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Soure, no período de 11 a 12.02.98, para proceder visita de inspeção na obra do Ministério Público, naquele Município.

PORTARIA N.º 218/98-SGMP de 11.02.98
Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Paragominas, no período de 11 a 13.02.98, afim de participar de reunião de trabalho na Promotoria de Justiça do referido Município, referentes a assuntos pertinentes à infância e juventude.

PORTARIA N.º 219/98-SGMP de 11.02.98
Nome: FLÁVIO ROBERTO H. S. DAVID
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 13.02.98, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 220/98-SGMP de 11.02.98
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba no dia 13.02.98, a fim de fiscalizar a obra no prédio do Ministério Público no referido Município.

CONTINUA NO CADERNO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0365

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.674

Belém, Segunda-feira
16 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N.º 221/98-SGMP de 11.02.98
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 06.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 222/98-SGMP de 11.02.98
Nome: FRANCY ROSA MENDES DA SILVA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30.01.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 223/98-SGMP de 11.02.98
Nome: LEILA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 04 a 06.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 224/98-SGMP de 11.02.98
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 086/98-SGMP de 19.01.98, em 1º.02 a 02.03.98 para 14.02 a 15.03.98.

PORTARIA N.º 226/98-SGMP de 11.02.98
Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.08.98 para 02 a 31.03.98.

PORTARIA N.º 228/98-SGMP de 12.02.98
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 13.02.98, para tombar bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA N.º 229/98-SGMP de 12.02.98
Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 142/98-SGMP de 27.01.98, em 05.02 a 06.03.98, a partir de 13.02.98.

PORTARIA N.º 231/98-SGMP de 16.02.98
Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salvaterra no período de 18 a 20.02.98, acompanhando o Procurador-Geral de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 234/98-SGMP de 16.02.98
Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98 para 08.06 a 07.07.98.

PORTARIA N.º 235/98-SGMP de 16.02.98
Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 02 a 06.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 236/98-SGMP de 16.02.98
Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 09 a 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 237/98-SGMP de 16.02.98
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 10 a 12.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 238/98-SGMP de 16.02.98
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, nos dias 13, 20, 27.02 e 06.03.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 239/98-SGMP de 16.02.98
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 09 a 11.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 240/98-SGMP de 16.02.98
Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 02 a 09.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 241/98-SGMP de 16.02.98
Nome: ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 06 a 10.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 242/98-SGMP de 16.02.98
Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 243/98-SGMP de 16.02.98
Nome: VALMIR PINHEIRO SANTANA
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 31.01 a 07.02.98, de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 244/98-SGMP de 16.02.98
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã no período de 17 a 20.02.98, a fim de proceder visita de inspeção nas obras das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 245/98-SGMP de 17.02.98
Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.04.98 para 02 a 31.03.98.

PORTARIA N.º 246/98-SGMP de 17.02.98
Nome: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dais de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 247/98-SGMP de 17.02.98
Nome: SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dais de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 248/98-SGMP de 17.02.98
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 29.01 a 12.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 249/98-SGMP de 17.02.98
Nome: ANA MARIA RAMOS GUIMARÃES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, nos dias 10, 11 e 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 250/98-SGMP de 17.02.98
Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 02 a 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 251/98-SGMP de 17.02.98
Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, referentes ao triênio 1992/95, estabelecido pela Portaria nº 1264/97-SGMP de 27.11.97, em 12.01 a 10.02.98, e suspenso pela Portaria nº 019/98-SGMP de 07.01.98, a partir de 26.02.98.

PORTARIA N.º 252/98-SGMP de 18.02.98
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Maracanã e Benevides, no dia 19.02.98, para entregar bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 253/98-SGMP de 18.02.98
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Peixe-Boi e Primavera, no dia 20.02.98, para tombar bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 255/98-SGMP de 18.02.98
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Almeirim, no período de 26 a 27.02.98, para proceder visita de inspeção na obra da Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA N.º 256/98-SGMP de 18.02.98
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Paragominas, no período de 19 a 20.02.98, para proceder levantamento técnico de imóvel para fins de construção da futura sede das Promotorias de Justiça naquele Município.

PORTARIA N.º 258/98-SGMP de 18.02.98
Nome: ANTONIO BRAZ FERNÂNDES MILEO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 10 a 14.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 259/98-SGMP de 19.02.98
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Maracanã, no dia 19.02.98, para fazer revisão das instalações elétricas da residência oficial do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 260/98-SGMP de 19.02.98
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Paragominas, no período de 19 a 20.02.98, para fazer revisão das instalações elétricas da residência oficial do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 261/98-SGMP de 19.02.98
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Maracanã e Benevides no dia 19.02.98, conduzindo funcionários e bens, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 262/98-SGMP de 19.02.98
Nome: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Primavera e Peixe-Boi no dia 20.02.98, conduzindo os servidores EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 263/98-SGMP de 19.02.98
Nome: VERA LUCIA VERBICARO SANTANA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.12.97, e suspensas pela Portaria nº 878/97-SGMP de 29.08.97, a partir de 02.03.98.

PORTARIA N.º 264/98-SGMP de 19.02.98
Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.06.97, e suspensas pela Portaria nº 492/97-SGMP de 11.06.97, a partir de 02.03.98.

PORTARIA N.º 266/98-SGMP de 19.02.98
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 100/94-SGMP de 04.05.94, referentes ao triênio 1982/85, a partir de 02.05.98.

PORTARIA N.º 267/98-SGMP de 19.02.98
Nome: SILVIA CHRISTINA FERREIRA DE CARVALHO

Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 17.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 268/98-SGMP de 19.02.98
Nome: SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 269/98-SGMP de 19.02.98
Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 18.02.98.

PORTARIA N.º 270/98-SGMP de 19.02.98
Nome: RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 16 a 18.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 271/98-SGMP de 19.02.98
Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 272/98-SGMP de 19.02.98
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 09 a 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 273/98-SGMP de 19.02.98
Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 17.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 274/98-SGMP de 19.02.98
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, a contar de 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 275/98-SGMP de 19.02.98
Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 04 a 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 276/98-SGMP de 19.02.98
Nome: ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 277/98-SGMP de 19.02.98
Nome: LUIZ MAGNO PINTO BASTOS JÚNIOR
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1347/97-SGMP de 18.12.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 03.03.98.

PORTARIA N.º 279/98-SGMP de 20.02.98
Nome: LENA CLÁUDIA SOUZA SABÁDO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.98, em 1º a 30.07.98 para 1º a 30.09.98.

PORTARIA N.º 280/98-SGMP de 20.02.98
Nome: ADILSON GOMES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 276/97-SGMP de 10.04.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1º.06.98.

PORTARIA N.º 281/98-SGMP de 20.02.98
Nome: ANNA MARIA MALCHER GILLET
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º.02 a 02.03.98, a contar de 17.02.98.

PORTARIA N.º 282/98-SGMP de 20.02.98
Nome: LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, a contar de 18.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 283/98-SGMP de 20.02.98
Nome: CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 284/98-SGMP de 20.02.98
Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.02.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 285/98-SGMP de 26.02.98
Nome: RUI AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 02 a 04.03.98, para proceder visita de fiscalização na obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 286/98-SGMP de 26.02.98
Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA
EDIVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 26.02.98, para procederem instalação elétrica de aparelhos de refrigeração no prédio do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 287/98-SGMP de 26.02.98
Nome: RUI AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 26.02.98, para proceder vistoria técnica no prédio do Ministério Público naquele Município.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

REVOGAÇÃO
A Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077/0001-05, com sede nesta cidade, à Av. Magalhães Barata, nº 992, representada por seu Presidente Arnaldo Gama da Rocha, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a Tomada de Preços nº 003/98-EPOL, referente ao Processo nº 1807/98-EPOL, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 13 de março de 1998
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 016/98-EPOL.
Objeto: Material para Urologia
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- RC Com. Rep. Ltda, itens: 01 e 02.

Modalidade: Convite nº 017/98-EPOL.
Objeto: Medicamentos Controlados
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:
a) Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 09, 10, 11, 12.
b) Com. Rep. Prado, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13.
Belém, 13 de março de 1998
A COMISSÃO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 006/98
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Quadra Engenharia Ltda.
Origem: Convite nº 011/98-EPOL.
Objeto: Serviços Engenharia
Vigência: início: 12/03/98 término: 30/04/98
Valor Global: R$ 162.591,70
Dotação Orçamentária: 095.130070021.8006
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 12/03/98
Ordenador Responsável: Arnaldo Gama da Rocha
Belém, 13 de março de 1998
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

GABINETE DO DELEGADO GERAL
PORTARIA Nº 226 / 97 - GAB/DGPC DE 04 DE MARÇO DE 1997.
O Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : O parecer nº 059/97 da Coordenadoria Jurídica e Legislação Policial, onde emite parecer favorável sobre pedido da Drª MARILENE SOUZA PANTOJA, a qual requer autorização para se afastar do exercício do cargo sem prejuizo de seus vencimentos, com o fim de cursar Direito Penal e Processual Penal a nível de pós graduação "LATU SESSU", Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro.
RESOLVE : Autorizar o afastamento da Dra. Marilene Souza Pantoja, do exercício do cargo de Delegada de Polícia Civil, no período de 10.03.97 à 10.03.98, sem prejuizo de seus vencimentos, afim de cursar Direito Penal e Processual Penal a nível de pós graduação "LATU SESSU", na Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, comunica o resultado da licitação na modalidade de Convinte nº 001/98-PCE , conforme abaixo:
FIRMA: J. Tenório Farias (Oficina T)
ITENS: 01, 04 e 05
FIRMA: J D. P. de Araújo (Stop Center Car)
ITENS: 02 e 03
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
Belém, 04 de março de 1998.
Luiz Nelson Pacheco Vidal
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO: Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
A Polícia Civil, comunica que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de **Preços**
n.º 003/98-PCE, para fornecimento de combustíveis.
Abertura : 31 de março de 1998
O Edital, poderá ser adquirido, na Divisão de Recursos Materiais, sito à Rua Avertano Rocha n.º 417-Centro, no horário de 08:00 às 14:00
Belém, 13 de março de 1998
LUIZ NELSON PACHECO VIDAL
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBULICAÇÃO DE EDITAL
A Polícia Civil, informa que em virtude de haver sido efetuada algumas alterações no Edital 005/98, referente a **Tomada de Preços nº 002/98-PCE**, que tem como objeto **Fornecimento de Passagens Aéreas**, comunica que a nova data de abertura da referida licitação será dia 31 de março de 1998.
O Edital, poderá ser adquirido, na Divisão de Recursos Materiais, sito à Rua Avertano Rocha n.º 417-Centro, no horário de 08:00 às 14:00
Belém, 13 de março de 1998
LUIZ NELSON PACHECO VIDAL
Presidente da Comissão

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 6.847/98
OBJETO : CARTA CONVITE Nº 015/98
DATA : 23/03/98 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
OBS: OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL DE CARTA CONVITE NA SEDE DA PRODEPA, À ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM-10, NA DIVISÃO DE COMPRAS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: INSTITUTE FOR INTERNACIONAL RESEARCH S. A.
OBJETO: 2ª FORUM NACIONAL PARA FUNDOS DE PENSÃO
VALOR: R$-5.780,00 (ÚNICO)
DECISÃO: DIRETORIA 11.03.1998
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, II, ART. 13, VI, LEI 8.666/93
PROCESSO: 008 / 98 G E D R H

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS DEFICIENTES DO PARÁ - APPD
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (CONTINUOS)
VALOR: R$-162.732,36 (ANUAL)
DATA DA DECISÃO: DIRAD 11.03.1998
DATA DA RATIFICAÇÃO : PRESI 11.03.1998
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, XX, LEI FEDERAL 8.666/93, MODIFICADA PELO ART. 3º DA LEI 8.883/94
PROCESSO: Nº 010 / 98 - GESAD / PATRIMONIO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores relativa a aquisição de Equipamento e Material Permanente-01(um) Microscópio Cirúrgico e 01(um) sistema de vídeo, para a acoplagem de equipamentos, em favor da Empresa D.S. Vasconcelos S.A, no que dispõe o Artigo 25,I da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94
Belém, 13 de março de 1998.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 059 de 13.03.98
LAUDO MÉDICO: 1465/98
SERVIDOR: ERIBERTO CORDOVIL DIAS
MATRÍCULA: 3150771-017
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
Nº DE DIAS: 24 (vinte e quatro)
PERÍODO DE GOZO: 11.03.98 a 03.04.98

TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 060 de 13.03.98
SERVIDOR: MARLUCE DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5214548-014
CARGO: Assistente de Atividades Jornalísticas
PERCENTUAL: 70% (setenta por cento)
DATA FIM: 11.03.98
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
Diretor Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.251 de 11/03/98 -Designar a servidora MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100329, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 4ª CCE, durante o impedimento da titular no período de 26/02 a 27/03/98.

Portaria n.º 15.252 de 11/03/98 - Designar a servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO CABRAL DE CASTRO, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580090, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Auditoria da 4ª CCE, durante o impedimento do titular no período de 02 a 31/03/98.

Portaria n.º 15.253 de 11/03/98 - Designar o servidor AMARILDO DA SILVA GUERRA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100463, para exercer em substituição a função comossionada de Chefe da Seção de Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular no período de 26/02 a 27/03/98.

Portaria n.º 15.254 de 11/03/98 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de março, de conformidade com o art. 74 da Lei n.º 5.810/94. ACÁCIO DE OLIVEIRA GONZAGA, ADELINO OLIVEIRA MARTINS, CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, CECÍLIA AMORIM DE ALMEIDA, CLEYCE DAS GRAÇAS B. DA CUNHA, CLÓVIS LUZ DA SILVA, DENILSON MARTINS NASCIMENTO, ÉDILA MARIA DE AGUIAR LIMA, EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, EDMILSON SANTANA DE SOUZA, ELIANA BARROS DE CASTRO, EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, JOÃO DE COSTA FAVACHO, JORGE CABRAL DE CASTRO, JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, JOSÉ TUFFI SALEM JÚNIOR, LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, MARIA CÉLIA TORRES FERREIRA, MAURÍCIO MAIA CERQUEIRA, NORMA GOMES BOTELHO, PATRÍCIA RUFFEIL MAUÉS, SIMONE SIDRIM DA COSTA, SÔNIA MARIA S. DE M. GALVÃO, SUZANE TEIXEIRA BRAGA, TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, VALDETE MAIA PINHEIRO, WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS.

Portaria n.º 15.255 de 11/03/98 - Fixar o 1º período de férias relativas ao exercício de 1998 do Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 0178217, para o período de 02 a 31/03/98.

Portaria n.º 15.256 de 11/03/98 - Fixar o 2º período de férias relativas ao exercício de 1998 do Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA, matrícula n.º 0178225, para o período de 04/03 a 02/04/98.

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua Sede Social à Trav. Dr. Moraes nº 21, nesta cidade, as 15:00 horas do dia 20 de março de 1998, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
3) eleger os membros do Conselho Fiscal;
4) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
5) ratificar o orçamento de capital aprovado pela Lei 9.598, de 30.12.97;
6) proceder alterações no estatuto relativas a:
a) inclusão de juros sobre capital próprio;
b) competência e substituição do Conselho de Administração;
7) aprovar Laudos de Avaliação dos bens componentes dos Programas de Plantas Comunitárias de Telefonia já implantadas, a serem transferidas ao patrimônio da Sociedade;
8) eleger membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato.
Obs.: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sito a Trav. Dr. Moraes nº 21, Ed. Sistel 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembléia.
Belém.Pa, 12 de março de 1998
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023241-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
EXCDO : JOSÉ FRANCISCO DIAMANTINO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.005691-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA SILVA
ADVOG. : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA
EXCDO : SÔNIA CRISTINA LIMAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Defiro a suspensão requerida pela exeqüente.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1568-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LUND ANTÔNIO BORGES
EXPDO : ANA LÚCIA CARNEIRO BORGES
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 3. À vista do exposto, defiro o pedido de levantamento de 80% do valor depositado em dinheiro (Lei Complementar 76/93, art. 6º, § 2º). (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1998.
AÇÕES ORDINÁRIA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1484-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AFONSO CARLOS SARTÓRIO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PR18268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre as contestações apresentadas digam os autores, em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0029318-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

96.0022888-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMARILDO PORTUGAL DE BRITO
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Encaminhe-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0922-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
ADVOG. : MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8476A - LUIZ CARLOS LUGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre as contestações apresentadas digam os autores, em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0003936-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WALTAIR FONTES ALFRAZEO
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação da UNIÃO, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao autor para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0008083-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO BATISTA PRIMO E OUTROS
ADVOG. : PA5982 - DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : SÍLVIA REGINA M. SAMPAIO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do DNER, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0142-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTÔNIO KÁTIO TIDA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 9. À vista do exposto: **a)** indefiro o pedido de antecipação da tutela com relação ao autor PAULO ROBERTO LUIZ DE SOUZA; **b)** defiro, em parte, a antecipação de tutela para declarar que os demais autores, nos termos do artigo 19 do ADCT da atual Carta Magna, são servidores públicos estáveis, não podendo ser despedidos, a não ser na forma do disposto no artigo 41, parágrafo 1º, da Constituição; **c)** excluo a UNIÃO da presente relação processual, por ilegitimidade passiva. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0134-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 6. À vista do exposto: **a)** indefiro o pedido de antecipação da tutela; **b)** excluo a UNIÃO da presente relação processual, por ilegitimidade passiva. (...).

AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020136-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : ROBERTO HILÁRIO ANGELIM CAVALCANTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1565-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RITA PEREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

97.39.01.1555-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCA MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de prazo apresentado pelos exeqüentes às fls. ..., por 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1483-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
EXCDO : PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE

EXCDO : MANOEL FRANCLIN LEANDRO DA SILVA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o certificado às fls. 188-verso, digam os exeqüentes, em 5 (cinco) dias

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023277-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JARBAS ALVES DA SILVA
ADVOG. : TO178 - ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. recebo a apelação do INCRA, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias.

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.000482-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ESPÓLIO DE ALZERINO FRAUZINO PEREIRA
EXPDO : DIVINA FERNANDES PEREIRA
ADVOG. : PA1813 - VALDIR MACIEIRA DA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Encaminhe-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023032-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante a intempestividade das contra-razões à apelação apresentadas pela expropriada (fls. 309/312), determino seu desentranhamento. 2. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1329-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
ADVOG. : GO6907 - ERNILANDES DIAS DE FREITAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença
Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos, porque apresentados fora do prazo legal, com base no art. 739, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando-se a embargante em honorários advocatícios na base de 10%. (...).

EMBARGOS DE TERCEIROS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0015-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : SP27420 - JOÃO MARQUES DE AZEVEDO BUONADUCE
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade.

PROCESSO DE CRIME
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0005545-9 PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 6. À vista do exposto, **julgo procedente o pedido e condeno** o réu CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES, pela prática do crime descrito no artigo 140, combinado com o artigo 141, inciso II, ambos do Código Penal, a pagar ao fundo penitenciário pena de multa fixada em oitenta e cinco (85) dias-multa, correspondendo cada dia-multa ao valor de um (1) salário mínimo mensal vigente no País em junho de 1996, cujo montante deverá ser corrigido monetariamente desde essa data até o efetivo pagamento.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0141-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CACILDA SUELY GOMES VARELA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 6. À vista do exposto: a) indefiro o pedido de antecipação da tutela; b) excluo a UNIÃO da presente relação processual, por ilegitimidade passiva. (...).

AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
94.003871-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PACE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face da certidão acima, reconsidero o despacho de fls. 71. 2. Não conheço do pedido de fls. 69/70, uma vez que inexiste na sitemática processual civil o instituto do pedido de reconsideração. 3. Expeça-se o edital de arrematação (CPC, arts. 686/687).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.003490-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista a exigüidade do tempo, deixo de atender o pedido de fls. 53. 2. Designo os dias 07 e 21 de julho de 1998, às 15hs30min, para a realização da 1ª e 2ª praças, respectivamente, a serem realizadas na sede deste Juízo. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
94.0003504-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : EDISON ROBERTO MARTINS FERREIRA
EXCDO : LÚCIA KIYOKO CASSIANA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo os dias 07 e 21 de julho de 1998, às 16:00 horas, para a realização da 1ª e 2ª praças, respectivamente, a serem realizadas na sede deste Juízo. (...).

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
97.39.01.0269-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : INJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALOSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Sobre o laudo apresentado manifestem-se as partes, em 10 (dez) dias. (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005471-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMPRESA HÉLIOS DE TRANSPORTES LTDA
ADVOG. : RS2778 - MÁRIO MARTINS COSTA
ADVOG. : PA353 - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : SÍLVIA REGINA M. SAMPAIO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Desapensem-se estes autos dos da Ação Cautelar, após o que, encaminhem-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1513-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SONILDO LAURINDO DE SOUZA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8476A - LUIZ CARLOS LUGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre as contestações apresentadas diga o autor, em 10 (dez) dias.

AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0160-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : SÍLVIA REGINA M. SAMPAIO
EXCDO : EMPRESA HÉLIOS DE TRANSPORTES LTDA
ADVOG. : RS2778 - MÁRIO MARTINS COSTA
ADVOG. : PA353 - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Promovam os exeqüentes a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0022151-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INDÚSTRIA DE ÓLEOS PACAEMBU S/A
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Aguarde-se a decisão no Agravo noticiado às fls. 1.039/1.048.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o executado, SEGUTRAL SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 13ªJCJ-359/96, em que é reclamante, MATIAS PEREIRA BISPO, para tomar ciência da penhora da quantia de R$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos) depositada em nome da presidência da 13ª JCJ de Belém no Banco do Brasil PAB TRT, conforme guia de depósito nº 786 de 18.06.97.
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13a.JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.04.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1304/97, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA, exequente e ENCOL S/A.-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: I)IMÓVEL: garagens de nºs 01,02,03 e 04, localizadas no 1º sub-solo do Edifício "Paladium Center", sito à Av. Gov. José Malcher, nº 815, ângulo com a Av. Visconde de Souza Franco, nesta cidade, possuindo cada uma

11,25 M2 de área real privativa, 5,72M2 de área real comum e 16,97M2 de área total construida e a correspondente fração ideal do terreno de 0,196618%, de propriedade da ENCOL S/A.-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Empresa com sede em Brasília-DF, filial nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o nº 01.556.141/0026-06, tudo no estado e tudo avaliado por R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) cada um garagem, perfazendo um total de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), tudo registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro nº 2-G-C, Matrícula 236, Folha 236, datado de 09.03.1992. 2)IMÓVEL: garagens de nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 localizadas no 2º sub-solo do Edifício "Paladium Center", sito à Av. Gov. José Malcher, nº 815, ângulo com Av. Visconde de Souza Franco, nesta cidade, possuindo cada uma 11,25M2 de área privativa; 5,72M2 de área real comum e 16,97 M2 de área real total construída e a correspondente fração ideal do terreno de 0,19618%, de propriedade da ENCOL S/A.-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, empresa com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o nº 01.556.141/0026-06, tudo registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no Livro nº 2-G-C, matrícula 237, Folha 237, datado de 09.03.1992, tudo no estado, Avaliada cada garagem por R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), valor total da penhora e avaliação (1+2): R$ 24.000,00 + R$ 60.000,00 = R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ªJCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.04.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1857/96, em que são partes: VOLANTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Consignante e LUIZ TORRES BLANCO, Consignado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (um) VEículo da espécie tipo car/s reboque de marca modelo reb/facchini-ir rer cs, ano de fabricação 1995, mod. 1995, chassis nº 9el11cs03sv000509, cor predominante branca, placa de nº kbv5945/go, no estado, que eu avalio por r$ 23.000,00 (vinte e três mil REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: r$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa **CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA**, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do **PROC 011-0035/98**, em que é reclamante **MARIA SUELY TEIXEIRA DA SILVA**, para tomar ciência da Sentença, conforme transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MERITÍSSIMA DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONSULTADOS OS JUÍZES CLASSISTAS, JULGAR TOTALMENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO INTERPOSTA POR **MARIA SUELY TEIXEIRA DA SILVA** CONTRA **CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA**, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO DE OUTUBRO, NOVEMBRO E 12 DIAS DE DEZEMBRO/97, 8/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS DE TODO O PERÍODO MAIS 40%, 7/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97, 1/12 DE 13º PROPORCIONAL/98, INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM 1 SALÁRIO MÍNIMO, INDENIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE ARBITRADA EM 1 SALÁRIO MÍNIMO. A SECRETARIA DA JUNTA DEVERÁ PROVIDENCIAR A BAIXA NA CTPS COM A DATA 12.01.98. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. COMUNIQUE-SE À DRT, INSS E RECEITA FEDERAL. Custas pela reclamada no valor de R$40,00, calculadas sobre o valor de R$2mil. Cientes os presentes. NOTIFIQUE-SE a reclamada revel." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 09 dias do mês de Março de 1998. Eu,_____PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, _____BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a)_____JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE 05(CINCO DIAS)

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidencia da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA a empresa **BRASCON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, executada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do **PROC 011- 1697/96,** em que é exequente **NELSON SOARES DA SILVA,** a comparecer perante este Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para a audiência de execução com a Presidência da Junta, esclarecendo a Vossa Senhoria de que deverá estar presente sob as penas da lei. **Informo que a audiência está designada para o próximo dia 20.03.98 às 13:20 HORAS, na Tv. D. Pedro I, 746, térreo, Pça. Brasil.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 09 dias do mês de Março de 1998. Eu,_____PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, _____BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a)_____, **JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA** Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL**, indo por mim assinado, fica **NOTIFICADA** a **SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT**, ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do **Processo nº 011-00063/98**, em que é reclamante **EDUARDO CARDOSO CHAGAS**, para tomar ciência da sentença prolatada em 09/03/98, às 17:20 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR **TOTALMENTE PROCEDENTE** A RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR **EDUARDO CARDOSO CHAGAS** CONTRA **SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT,** CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO, AS SEGUINTES VERBAS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3; FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3; 13º PROPORCIONAL 5/12; FGTS + 40% DE TODO O PERÍODO, EXCETO JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/97; MULTA DE SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS POR DESCUMPRIMENTO DA NORMA COLETIVA; REAJUSTE SALARIAL DE 11,5% A PARTIR DE MARÇO/97 SOBRE O SALÁRIO-BASE POR HORA/AULA DE ACORDO COM A CLÁUSULA 21 DA CONVENÇÃO COLETIVA; TRIÊNIO A PARTIR DE 01/09/96 EQUIVALENTE A 0,2% AO MÊS E MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT. FICA DEFERIDA AINDA A MULTA DE 1/30 DA RESCISÃO POR DIA DE ATRASO NO SEU PAGAMENTO LIMITADA AO DIA DA QUITAÇÃO DO PRESENTE JULGADO. O RECLAMADO DEVE PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM A DATA DE 30/04/97. CUSTAS DO RECLAMADO NO VALOR R$200,00, CALCULADAS SOBRE R$10.000,00, QUE ORA SE ARBITRA PARA A CONDENAÇÃO. OFICIE-SE AO INSS, NOS TERMOS DO ART. 43, DA LEI Nº 8.212/91 E DO PROVIMENTO 02/93 DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE À RECEITA FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI Nº 8.541/92 E DO PROVIMENTO 01/93, DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE À DRT. **CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL, POR EDITAL** NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (DILMA FLEXA LEITE), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. a) **Jorge Antônio Ramos Vieira,** Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.

11ªJUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO2258/98 PROCESSO Nº 01152/96

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL de PRAÇA** e eventual **LEILÃO** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **14.04.1998, às 13:05 horas**, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **JOÃO GOMES ROMÃO JÚNIOR** exequente, contra **PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A,** executada, nos autos do **Processo 011-1152/96**, a seguir discriminado(s):

* 01 (HUM) BARCO DENOMINADO B/P PROMAR III, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO-MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22,00 M, BOCA 6,0 M, PONTAL 3,1 M, CALADO MÁXIMO 2,32 M, DATA DE CONSTRUÇÃO 1987, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHP, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATÉLITE. PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10466, REGISTRADO NO PORTO DE RECIFE SOB O Nº 221-010301-1. AVALIADO EM R$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Os bens se encontram sobre a guarda do Sr. Francisco de Paula Batista Neto, na Arcipreste Manoel Teodoro, 103/902

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia **28.04.1998, às13:10 horas**, no lugar acima , para o **LEILÃO**, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematacão de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente **EDITAL** que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME**, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos **ONZE** dias do mês de **MARÇO** do ano de 1998. Eu, **WALDO RODRIGUES DA SILVA**), digitei o presente e Eu, **(BENEDITO MARQUES DE MATOS)**, Diretor de Secretaria,

subscrevi. **O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA,Juiz do Trabalho**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 055/98
PROCESSO 9ªJCJ-398/96
Pelo presente **EDITAL**, fica notificado **SR. EDMILSON CANUDO PEREIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo **Nº 9ª JCJ-398/96**, em que é exequente **CATIA SIMONE DA SILVA NUNES**, do seguinte despacho: "NOMEIO O SR. EDMILSON CANUDO PEREIRA, FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 27 DOS AUTOS, QUE DEVERÁ APRESENTAR, NA SECRETARIA DA JUNTA, NO PRAZO DE 05, OS RESPECTIVOS BENS, SOB PENA DE PRISÃO".
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria substituta, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 056/98
PROCESSO 9ªJCJ-110/96
Pelo presente **EDITAL**, fica notificado **SR. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo **Nº 9ª JCJ-110/96**, em que é exequente **FRANCISCO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, de que foi liberada a penhora incidente sobre os bens nos presentes autos, dos quais V. Sa. é fiel depositário.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria substituta, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 058/98.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS
Pelo presente EDITAL, fica citada **VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº **9ª JCJ-544/97**, em que é exequente **MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS QUEIROZ**, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R$-2.494,79(DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** correspondente ao Principal e multa devidos nos termos do acordo homologado e não cumprido no referido Processo:

RESUMO:	
PRINCIPAL	R$- 1.776,14
JUROS DE MORA	R$- 93,00
FGTS	R$- 432,61
MULTA FGTS 40%	R$- 173,04
CUSTAS	R$- 20,00
TOTAL DEVIDO	R$- 2.494,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em quatro de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, substituta, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a.JCJ de Belém.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 059/98.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS
Pelo presente EDITAL, fica citada **F M DIVERSÕES LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nnº 9ª **JCJ-734/97**, em que são exequentes **ATAIDE MACEDO MARQUES e JOÃO PAULO AMORIM**, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R$-7.572,34(SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** correspondente ao Principal e multa devidos nos termos do acordo homologado e não cumprido no referido Processo:

RESUMO:	
PRINCIPAL	R$- 5.656, 28
JUROS DE MORA	R$- 390,24
FGTS	R$- 983,82
MULTA FGTS 40%	R$- 393,52
CUSTAS	R$- 148,48
TOTAL DEVIDO	R$- 7.572,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em quatro de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, substituta, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a.JCJ de Belém.
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 060/98
PROCESSO 9ªJCJ-060/97
Pelo presente **EDITAL**, fica notificada **POTYPARÁ SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo **Nº 9ª JCJ-060/97**, em que é exequente **RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA**, de que o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, será levado a praça no dia **31.03.98, às 15:15 horas**, na sede desta Junta, devendo manifestar-se, no prazo legal, acerca de seu interesse em remir a dívida.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria substituta, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 061/98.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS
Pelo presente EDITAL, fica citada **MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº **9ª-JCJ-806/96**, em que é exequente **OSIAS DE ABREU GONÇALVES**, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R$-4.885,47 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** correspondente ao Principal e multa devidos nos termos do acordo homologado e não cumprido no referido Processo:

RESUMO:	
PRINCIPAL	R$- 3.695,04
JUROS DE MORA	R$- 666,36
FGTS	R$- 444,06
MULTA FGTS 40%	R$- 177,62
(-) TOTAL PAGO	R$- 197,27
CUSTAS	R$- 99,66
TOTAL DEVIDO	R$- 4.885,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em quatro de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, substituta, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a.JCJ de Belém.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 069/98
PROCESSO 9ªJCJ-711/97
Pelo presente **EDITAL**, fica notificado **ANTONIO EDUARDO PANTOJA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo **Nº 9ª.JCJ-711/97**, em que é exequente **CELSO RICARDO MACEDO**, para tomar ciência de que foi levantada a penhora recaída sobre os bens descritos às fls. 17 dos autos.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 070/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-1246/94
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:00 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por **MARIO ALBERTO LOBATO GOMES**, exequente, contra **JOAQUIM PANTOJA DA COSTA**, executada, descritos a seguir:
- 01 <UM> FREEZER HORIZONTAL, CONSUL, 530L, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, NO ESTADO. AVALIADO EM R$-400,00.
- 01 <UMA> BALANÇA, MARCA ARJA, COR VERDE, NO ESTADO. AVALIADO EM R$-150,00
- 01 <UMA> MAQUINA REGISTRADORA, SWEDA, EM INOX, NO ESTADO. AVALIADO EM R$200,00
- 01 <UMA> MAQUINA REGISTRADORA, DISMAC, COR BEGE, NO ESTADO. AVALIADO EM R$250,00
- 01 <UMA> MAQUINA CALCULADORA, OLIVETTI, SÉRIE 28652062, DIV.31PO, NO ESTADO. AVALIADO EM R$50,00
- 03 <TRÊS> PANELAS, TIPO CALDEIRÃO, EM ALUMÍNIO, AVALIADAS EM R$-85,00.
- 03 <TRÊS> PANELAS, Nº 30, EM ALUMÍNIO,AVALIADAS EM R$-54,00.
- 03 <TRÊS> PANELAS, Nº 28, EM ALUMÍNIO,AVALIADAS EM R$-45,00.
- *VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:* ***R$-1.234,00 <HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS.>***

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 071/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-0392/97
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:05 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **PEDRO DE SOUSA BRANDÃO**, exequente, contra **CHELALA MÓVEIS LTDA**, executada, descritos a seguir:
- 01 <HUM> TERMINAL TELEFÔNICO COM DIREITO DE

USO E GOZO, PREFIXO 225-3762, CONTRATO 71.702. AVALIADO EM **R$-1.300,00 <HUM MIL E TREZENTOS REAIS>**, INSTALADO NA AV. NAZARÉ, 272/SALA 102.
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: ***R$-1.300,00 <HUM MIL E TREZENTOS REAIS>***.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 072/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-0586/97
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:10 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bem penhorado na execução movida por **CECÍLIO MACIEL CAVALCANTE E RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DA SILVA,** exequentes, contra **L. PINTO CONSTRUTORA LTDA,** executada, descrito a seguir:
- 01 <HUM> AUTOMÓVEL. MARCA CORSA SUPER, À GASOLINA, PLACA JTS-7679, COR PRETA, CHASSI 9BGSDO8ZTT785760, ANO/MOD:1996, COM AR CONDICIONADO E RODA DE LIGA LEVE, NO ESTADO. AVALIADO EM **R$-12.000,00 <DOZE MIL REAIS>**.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 073/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-0679/97
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:15 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **IDALGINO GOMES LIMA E ANTONIO DAVID RODRIGUES DE SOUZA,** exequentes, contra **N C B ENGENHARIA LTDA E OUTRA,** executadas, descrito a seguir:
- 01 <HUM> TERMINAL TELEFÔNICO COM DIREITO DE USO E GOZO, PREFIXO Nº **225-4252, CONTRATO 5442.931, INSTALADO NA RUA CARIPUNAS, 1027,** AVALIADO EM **R$-1.200,00 <HUM MIL E DUZENTOS REAIS>**.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 074/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-0980/97
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:20 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **DIMARIA SANTANA RODRIGUES,** exequente, contra **BELÉM PESCA S/A,** executada, descrito a seguir:
- 01 <UMA> MÁQUINA DE LAVAR PEIXE, EM INOX, MARCA FISHER, COM TRÊS METROS DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE,ACOMPANHADO DE REDUTOR, MOTOR DE 03 CV E ROLO GIRATÓRIO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO
- VALOR DA AVALIAÇÃO: ***R$-5.000,00 <CINCO MIL REAIS>***.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 075/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-1515/97
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:25 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **VILCE DE OLIVEIRA SILVA,** exequente, contra **ALDENORA BRAGA DE ALCÂNTARA,** executada, descrito a seguir:
- 01 <UMA>SALA DE JANTAR COMPLETA, COMPOSTA DE UMA MESA EM MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO E SEIS CADEIRAS, ESTOFADAS, UM BUFFET COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS, ACOMPANHANDO UM ESPELHO COM MOLDURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
- VALOR DA AVALIAÇÃO: **R$-500,00 <QUINHENTOS REAIS>**.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 076/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-1551/96
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:30 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será leõado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **JOSÉ CABRAL DA SILVA e RONALDO ADRIANO FONSECA DA SILVA,** exequentes, contra **ATLÂNTICA PESCA LTDA,** executada, descrito a seguir:
- 01 <HUM> AUTOMÓVEL, TIPO CAMIONETA PICK-UP, TOYOTA, MODELO BANDEIRANTE, ANO/MOD:1990, PLACA JTS-5760, À DIESEL, COR BEGE, CHASSI 9BR0J0080L1009921, AVALIADO EM **R$-10.000,00 <DEZ MIL REAIS**
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 077/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-1584/97
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:35 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **MANOEL SARMENTO DA SILVA,** exequente, contra **PATRÍCIA TAVARES DA SILVA,** executada, descrito a seguir:
- 01 <UMA> GELADEIRA, MODELO EXECUTIVO, TIPO FRIGO-BAR, MARCA CONSUL, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADA EM **R$-150,00 <CENTO E CINQUENTA REAIS>**
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 078/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª.JCJ-1191/96
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que no dia **30.05.98 <TRINTA DE MAIO DE 1998>, às 13:40 horas,** na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por **LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO,** exequente, contra **LOJAS CAPRI LTDA,** executada, descrito a seguir:
- FRAÇÃO IDEAL DE 4/178 AVOS DE 0,77702 DO DOMÍNIO DO TERRENO DO EDIFÍCIO FRANCISCO CHAMIÉ, SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 226, ÂNGULO COM A TRAV. PADRE EUTÍQUIO, NESTA CIDADE, CORRESPONDENTE AOS CONJUNTOS CONTÍGUOS NºS 1309, 1310, 1311 e 1312 DO 13º PAVIMENTO DO REFERIDO EDIFÍCIO, SENDO 1/178 AVOS DE 0,77702 PARA CADA CONJUNTO, TERRENO FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL: 2-A-C, MATRÍCULA Nº 9000, FOLHA 300, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R$-40.000,00 <QUARENTA MIL REAIS>
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a Reclamada: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-1781/97, em que SILVANA VULCÃO DAS MERCÊS, DEODORO

DE SOUZA PEREIRA E FRANCISCO SILVA TRINDADE são reclamantes, para tomar ciência da sentença de Mérito, conforme a conclusões abaixo:
CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR SILVANA VULCÃO DAS MERCÊS, DEODORO DE SOUZA PEREIRA E FRANCISCO SILVA TRINDADE, CONTRA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARAR, EX-OFFICIO A CARÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC,C/C ART. 769 DA CLT. CUSTAS PELOS RECLAMANTES DE R$-20,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-1.000,00, DE QUE FICAM ISENTOS NA FORMA DA LEI. CIENTES OS RECLAMANTES. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. NADA MAIS.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos onze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu_____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria,subscrevi.
A JUÍZA:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 18.03.98, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.
01. PROCESSO TRT RO 2055/93. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVDP. Dr. José Américo O. da Silva. RECORRIDOS: HERIBERTO DUTRA SILVA. Drª Kelli Rangel Vilela e outros. A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Ana Maria Grafulha. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDOS: Juíza Elizabeth Newman e Juiz José Francisco Pereira.
02. PROCESSO TRT RO 259/98. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE, CONSTANTINO RIBEIRO OTERRO, ELIANA FRANCISCA DA SILVA NUNES, JOÃO NEVES, MILTON PEREIRA LEITE E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
03. PROCESSO TRT RO 298/98. RECORRENTE: GILVAM ALVES DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macêdo. RECORRIDO: M. LUSTRO DE OLIVEIRA - ME. Dr. Ricardo Gonçalves Santos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.
04. PROCESSO TRT RO 264/98. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Serqueira Melo e outros. RECORRIDO: EWERSON JESUS LOBATO BORGES. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
05. PROCESSO TRT RO 271/98. RECORRENTES: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. João José da Silva Maroja e outros E JOÃO COSTA DA SILVA. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
06. PROCESSO TRT RO 406/98. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: GILBERTO CONSTANTINO SILVA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
07. PROCESSO TRT REXOFF 156/98. RECLAMANTE: MARLETE CORRÊA DE SANTA BRÍGIDA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Capanema.
08. PROCESSO TRT AP 233/98. AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Drª Livia Cunha Chermont e outros. AGRAVADO: MIGUEL OLIVEIRA PENNA. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
09. PROCESSO TRT AP 52/98. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. AGRAVADO: ARNALDO FRANCISCO DA SILVA. Dr. Glairson Dias Figueiredo. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.
10. PROCESSO TRT AI 283/98. AGRAVANTE: BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Franscisco Sampaio de Menezes Júnior e outros. AGRAVADO: AMADEU FADUL TEIXEIRA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
11. PROCESSO TRT RO 276/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDO: ERNANI URBANO DE SOUZA. Drª Heloisa Helena da Silva Gato e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
12. PROCESSO TRT RO 6275/97. RECORRENTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO BARBOSA LIMA, ANTÔNIO CARLOS PINTO, FRANCISCO NERES FILHO E FRANCISCO DE SOUZA TEIXEIRA E OUTROS. Dr. Oswaldo Pinto Coelho e outros. SUL CARAJÁ MINERAÇÃO LTDA. Dr. Wilson Carlos Pinto Bentes. COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE RIO SERENO. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: JCJ de Marabá.
13. PROCESSO TRT RO 67/98. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ALESSANDRO PANTOJA MOIA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
14. PROCESSO TRT AP 245/98. AGRAVANTE: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. Drª Francedulce Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: RONALD LAMEIRA DA SILVA. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
Belém, 13 de março de 1998
NÁDIA Mª RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia **17.03.98, TERÇA-FEIRA,** com início a partir das **14:00 Horas.**
01. PROCESSO TRT RO 5508/97. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. ASSISTENTES LITISCONSORCIAIS: CÍCERO DE BARROS BARBOSA e OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **REVISOR: Raimundo Freire da Costa.** ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
Belém, 13 de março de 1998.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 ª REGIÃO
REL 10/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 18.02.98
01. ACÓRDÃO TRT MS 5268/97. IMPETRANTE: WINNE PERPÉTUA FRANCO QUEIROZ FERREIRA. Drª Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EX-ADVOGADOS. Não caracteriza a violação de direito líquido e certo da impetrante a retenção de verba necessária ao pagamento dos honorários advocatícios de seus ex-patronos, posto que se trata de direito assegurado pela Lei nº 8.906/94. Mormente se os fatos narrados na exordial não restaram demonstrados nos autos, especialmente quanto ao comprometimento da subsistência da impetrante que, inclusive, conta com o patrocínio de novos profissionais do Direito. Segurança denegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE SOBRE R$-5.000,00, NA QUANTIA DE R$-100,00.

02. ACÓRDÃO TRT/SE AA 125/98 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador : Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDPD/PA. COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA. EMENTA: ACORDO. "Deve ser homologado acordo em ação anulatória movida pelo Ministério Público do Trabalho em que, as mesmas entidades convenentes realizam, espontâneamente, a substituição da cláusula inquinada de nulidade por outra cláusula com hipótese permitida na lei". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E RÉUS SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E CINBESA - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA I - A CLÁUSULA 51 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO EM 1º.6.1997, ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E A CINBESA - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM, COM VIGÊNCIA ENTRE 1º.6.1997 E 31.5.1998, ARQUIVADO PERANTE A DRT (Nº 06/97, FOLHA Nº 916 A 923), PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLAÚSULA 51 - DESCONTO ASSISTENCIAL - A PARTIR DA APRESENTAÇÃO PELO SINDICATO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (ATA DA ASSEMBLÉIA) DO PERCENTUAL OU VALOR DA TAXA ASSISTENCIAL, APROVADO EM ASSEMBLÉIA, A EMPRESA EFETUARÁ O REFERIDO DESCONTO APENAS NO SALÁRIO DOS ASSOCIADOS". CLÁUSULA II - O SINDICATO ACORDANTE COMPROMETE-SE, AINDA, A DEVOLVER AOS NÃO ASSOCIADOS OS DESCONTOS PORVENTURA EFETUADOS EM SEUS SALÁRIOS A PARTIR DE 1º.6.1997 ATÉ A PRESENTE DATA, COMPROVANDO, ATÉ 15.3.1998, A DEVOLUÇÃO NOS AUTOS DESTA AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULA III - O SINDICATO ACORDANTE, BEM COMO A EMPRESA CINBESA, COMPROMETEM-SE A AFIXAR CÓPIAS DA PRESENTE NOS QUADROS DE AVISOS DO SINDICATO E DA CINBESA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE AJUSTE, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO PERANTE A CATEGORIA PROFISSIONAL. CLÁUSULA IV- O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NOS ÍTENS 01 (HUM), 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) SUJEITARÁ O INFRATOR, SINDICATO OU EMPRESA, A UMA MULTA DE 1.000 (MIL) UFIR, POR TRABALHADOR, A REVERTER AO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. CLÁUSULA V - RESSALVA-SE QUE O RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PELOS DEMANDADOS NÃO QUITA DIREITOS INDIVIDUAIS, PODENDO OS TRABALHADORES A QUALQUER TEMPO, PLEITEAREM, NA FORMA DA LEI, O QUE ENTENDEREM DE DIREITO. CLÁUSULA VI - CUSTAS - AS CUSTAS SERÃO SUPORTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ISENTO NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 26.02.98
01. ACÓRDÃO TRT MS 4531/97. IMPETRANTE: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Sérgio Oliva Reis. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. LITISCONSORTES NECESSÁRIOS:EDMYR JOSÉ DOS SANTOS PEDRO ARAÚJO NETO, JANIN BARRIGA AYMORÉ, JOAQUIM MANOEL RODRIGUES, CESAR SALAZAR PIMENTA, WALTER MARQUES DA COSTA, JOSÉ OSMAR GETÚLIO BARBOSA DE AGUIAR, ORLANDO OCTÁVIO MOTA BANDEIRA, ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO CABIMENTO O manejo de recurso previsto nas leis processuais ou da correição torna incabível a utilização do mandado de segurança, nos termos da lei específica (art. 5º, II, da Lei nº 1.533, de 31.12.51). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE, NA QUANTIA DE R$80,00, CALCULADAS SOBRE R$4.000,00.

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0373

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.674

Belém, Segunda-feira
16 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 05.03.98

01. **ACÓRDÃO TRT DC 3905/97.** DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Drª Maria Luiza da Silva Ávila. DEMANDADOS: OCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Freire. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: NEGOCIAÇÃO PRÉVIA. A lei impõe ao sindicato profissional que busque a via negocial antes de intentar o dissídio coletivo, mas não determina prazo para que esta inicie, embora saiba-se que deva antecer a data-base, porque a própria ação deve ser instaurada antes de expirada a vigência da norma vigorante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE DISSÍDIO COLETIVO PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - GARANTIA NO EMPREGO. NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OS TRABALHADORES DA CATEGORIA DEMANDADA NÃO PODERÃO SOFRER DESPEDIDA ARBITRÁRIA, ENTENDIDA ESTA COMO A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO DISCIPLINAR, TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO. CLÁUSULA II - ESTABILIDADE/DOENÇA. FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA AOS EMPREGADOS, NO CASO DE DOENÇA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. CLÁUSULA III - ESTABILIDADE/ APOSENTADORIA. FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA AOS EMPREGADOS QUE ESTEJAM ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE COMO TAL O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO MOMENTO EM QUE O EMPREGADO POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE POSSUA 05 (CINCO) ANOS NA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO. IMPLEMENTADA A CONDIÇÃO, CESSA A GARANTIA. CLÁUSULA IV - REAJUSTE SALARIAL. OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1997, PELO ÍNDICE DE 6,95% (SEIS VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO), A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE MAIO DE 1997, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, SALVO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA V - AUMENTO REAL DE SALÁRIO. APÓS REAJUSTADOS NA FORMA DA CLÁUSULA ANTERIOR OS SALÁRIOS TERÃO UM AUMENTO REAL DE 4% (QUATRO POR CENTO). CLÁUSULA VI - HORAS EXTRAS. AS HORAS EXTRAS SERÃO CALCULADAS COM ACRÉSCIMO DE 100% (CEM POR CENTO) SOBRE A HORA NORMAL. CLÁUSULA VII - TRABALHO NOTURNO. O ADICIONAL NOTURNO SERÁ PAGO COM PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA VIII - TEMPO DE SERVIÇO. AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DENOMINADO ANUÊNIO NO VALOR CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO SALÁRIO BÁSICO MENSAL PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO. CLÁUSULA IX - TRANSFERÊNCIA. AOS EMPREGADOS TRANSFERIDOS NA FORMA DO ARTIGO 469, PARÁGRAFO 3º DA CLT FICA ASSEGURADO O ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O SALÁRIO BÁSICO MENSAL. CLÁUSULA X - PISO SALARIAL. O PISO SALARIAL PRATICADO PELAS EMPRESAS DA CATEGORIA DEMANDADA SERÁ REAJUSTADO NA FORMA DAS CLÁUSULAS 3 E 4 DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA XI - EMPREGADO SUBSTITUTO. O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, QUALQUER QUE SEJA O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO, DESDE QUE AQUELE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTE. CLÁUSULA XII - CRECHE. AS EMPRESAS DEVERÃO INSTALAR LOCAL DESTINADO A GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO, QUANDO EXISTENTES NA EMPRESA MAIS DE 30 (TRINTA) MULHERES MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, FACULTADO O CONVÊNIO COM CRECHES. CLÁUSULA XIII - AJUDA FUNERAL. POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO EMPREGADO, EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS DEPENDENTES, A TÍTULO DE AJUDA FUNERAL, O VALOR CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO CONTRATUAL. CLÁUSULA XIV - SEGURO DE VIDA. AS EMPRESAS MANTERÃO SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SEUS EMPREGADOS COM COBERTURA EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE OCASIONE A MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, CUJO VALOR SERÁ DE 10 (DEZ) VEZES O MAIOR SALÁRIO DA CATEGORIA. CLÁUSULA XV - ABONO DE FALTA/FILHO EXCEPCIONAL. SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS DAS EMPREGADAS PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE FILHO EXCEPCIONAL HOSPITALIZADO, OBSERVADO O LIMITE DE 3 (TRÊS) DIAS, PARA CADA OCORRÊNCIA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO POSTERIOR COM DECLARAÇÃO DO HOSPITAL RESPECTIVO. CLÁUSULA XVI - PROVA OU MATRÍCULA ESCOLAR. SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS AO SERVIÇO DO EMPREGADO ESTUDANTE DECORRENTE DE COMPARECIMENTO A MATRÍCULA E PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE A SUA REALIZAÇÃO EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA XVII - AUSÊNCIA PARA RECEBIMENTO DO PIS. SERÁ ABONADA A FALTA DO EMPREGADO PARA O COMPARECIMENTO A ESTABELECIMENTO BANCÁRIO COM VISTAS AO RECEBIMENTO DO PIS, DURANTE 1 (UM) DIA POR ANO, EXCETO QUANDO O VALOR RESPECTIVO FOR CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CLÁUSULA XVIII - SALÁRIO/ PAGAMENTO EM CHEQUE. SE O PAGAMENTO DO SALÁRIO FOR FEITO COM CHEQUE A EMPRESA DARÁ AO EMPREGADO O TEMPO NECESSÁRIO PARA DESCONTÁ-LO NO MESMO DIA, RESPEITADO O HORÁRIO DE EXPEDIENTE BANCÁRIO. CLÁUSULA XIX - ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO/MULTA. FICA ESTABELECIDA A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O SALDO SALARIAL, NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO ATÉ 20 (VINTE) DIAS, E DE 5% (CINCO POR CENTO) POR DIA NO PERÍODO SUBSEQÜENTE. CLÁUSULA XX - COMPROVANTE DE PAGAMENTO. AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA MEDIANTE TIMBRE OU CARIMBO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, BEM COMO O VALOR DO FGTS. CLÁUSULA XXI - FÉRIAS. A DATA DO INÍCIO DAS FÉRIAS ANUAIS, INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, NÃO PODERÁ RECAIR EM DIA NÃO TRABALHADO, INCLUINDO OS SÁBADOS. CLÁUSULA XXII - UNIFORMES. QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, POR DETERMINAÇÃO LEGAL OU POR IMPOSIÇÃO PATRONAL, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS 2 (DOIS) UNIFORMES POR SEMESTRE. CLÁUSULA XXIII - EXAMES ADMISSIONAIS - CONSTATAÇÃO DE GRAVIDEZ E ESTERILIDADE/ PROIBIÇÃO. POR OCASIÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU PERIÓDICOS DAS EMPREGADAS FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ BEM COMO A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE LAQUEADURA. CLÁUSULA XXIV - PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO ESTUDANTE. FICA PROIBIDA A PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO EMPREGADO ESTUDANTE. CLÁUSULA XXV - AVISO PRÉVIO. O AVISO PRÉVIO DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DEMANDANTE É DE 30 (TRINTA) DIAS, ACRESCIDO DE MAIS 3 (TRÊS) DIAS A CADA ANO DE SERVIÇO, ATÉ O MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS. CLÁUSULA XXVI - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO. FICA DISPENSADO O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO QUANDO O EMPREGADO DESPEDIDO COMPROVAR A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, FICANDO DESOBRIGADO O EMPREGADOR QUANTO AO PAGAMENTO DO RESTANTE DO PERÍODO. CLÁUSULA XXVII - AVISO PRÉVIO/REDUÇÃO/HORÁRIO. A REDUÇÃO DA JORNADA NO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO PODERÁ OCORRER NO INÍCIO OU NO FINAL, A CRITÉRIO DO EMPREGADO. CLÁUSULA XXVIII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL. O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO, SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL NO VALOR EQUIVALENTE A 1 (UM) MÊS DE SALÁRIO. CLÁUSULA XXIX - JUSTA CAUSA/CARTA. O EMPREGADO DESPEDIDO POR JUSTA CAUSA SERÁ INFORMADO, POR ESCRITO, DOS MOTIVOS DA DISPENSA. CLÁUSULA XXX - FÉRIAS PROPORCIONAIS/DEMISSÃO A PEDIDO. AS EMPRESAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO DO EMPREGADO. CLÁUSULA XXXI - DESPESAS RETORNO. FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM DE RETORNO AO LOCAL DA CONTRATAÇÃO OU DO RECRUTAMENTO, INCLUSIVE COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E DE SEUS DEPENDENTES. CLÁUSULA XXXII - IMPRENSA SINDICAL. AS EMPRESAS PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO SINDICATO, DESDE QUE NÃO DIGAM RESPEITO A MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA E NÃO CONTENHAM OFENSA A QUEM QUER QUE SEJA. CLÁUSULA XXXIII - COMISSÃO BILATERAL. FICA MANTIDA A COMISSÃO BILATERAL COMPOSTA POR 6 (SEIS) MEMBROS, SENDO 3 (TRÊS) ELEITOS PELOS TRABALHADORES, COM A ELEIÇÃO COORDENADA PELO SINDICATO E 3 (TRÊS) INDICADOS PELA CATEGORIA ECONÔMICA, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURGIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REUNINDO-SE ORDINARIAMENTE A CADA 3 (TRÊS) MESES, E EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES. OS MEMBROS DESSA COMISSÃO, REPRESENTANTES DA CATEGORIA DEMANDANTE, GOZARÃO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA CONFERIDA AOS DIRIGENTES SINDICAIS. O MANDATO DOS INTEGRANTES DA REFERIDA COMISSÃO SERÁ DE 1 (UM) ANO. CLÁUSULA XXXIV - MENSALIDADE SINDICAL. AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE SEUS EMPREGADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO A MENSALIDADE DEVIDA AO SINDICATO DEMANDANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 545 DA CLT, DESDE QUE AUTORIZADAS MEDIANTE RELAÇÃO NOMINAL DE SEUS EMPREGADOS SINDICALIZADOS FORNECIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE. OS DESCONTOS SOMENTE CESSARÃO APÓS A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL DEVIDAMENTE COMPROVADA; MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, OU APÓS COMPROVADO PELA EMPRESA O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO PROIBIDO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS. QUANDO EFETUADOS OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES EM FOLHA, A ENTIDADE SINDICAL FICA DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE HAVERÁ COMO RECIBO O CONTRACHEQUE, ENVELOPE DE PAGAMENTO OU

ASSEMELHADO. CLÁUSULA XXXV - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS. QUAISQUER DESCONTOS EFETUADOS EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE SERÃO RECOLHIDOS DIRETAMENTE À TESOURARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL, OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA 003-503707-1, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA CÍRIO BELÉM, EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO, QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELOR BANCO. CLÁUSULA XXXVI - ELEIÇÃO DA CIPA. AS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - SERÃO REALIZADAS SOB A SUPERVISÃO DO SINDICATO DEMANDANTE, QUE SERÁ COMUNICADO PELAS EMPRESAS COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PLEITO. CLÁUSULA XXXVII - BEBEDOUROS. AS EMPRESAS SE OBRIGAM A INSTALAR E MANTER NO LOCAL DE TRABALHO BEBEDOUROS COM ÁGUA POTÁVEL, NA PROPORÇÃO DE UM PARA CADA TRINTA TRABALHADORES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE. CLÁUSULA XXXVIII - BANHEIROS E SANITÁRIOS. AS EMPRESAS SE OBRIGAM A MANTER BANHEIROS E SANITÁRIOS À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES EM CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE. CLÁUSULA XXXIX - PRIMEIROS SOCORROS. AS EMPRESAS SE OBRIGAM A MANTER MATERIAL NECESSÁRIO A PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, ALÉM DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER O TRABALHADOR EM CASO DE DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO, INCLUSIVE COM FORMULÁRIO CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO AO INSS, OBRIGANDO-SE TAMBÉM AS EMPRESAS NO TRANSPORTE DO EMPREGADO, COM URGÊNCIA, PARA LOCAL APROPRIADO, EM CASO DE ACIDENTE, MAL SÚBITO OU PARTO. CLÁUSULA XL - ATESTADOS MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS. AS EMPRESAS ACEITARÃO OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, FORNECIDOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA, ATÉ O LIMITE DE 3 (TRÊS) DIAS EM CADA MÊS. CLÁUSULA XLI - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA. AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE SINDICAL PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS. CLÁUSULA XLII - OCRIM S/A - PRODUÇÃO/FARELO. OS TRABALHADORES DO SETOR DO "FARELO" DA DEMANDADA OCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZEM JUS À VERBA DENOMINADA "PRODUÇÃO" DA MESMA FORMA QUE JÁ VEM SENDO PAGA AOS TRABALHADORES DE OUTROS SETORES DA EMPRESA. CLÁUSULA XLIII - MULTA. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DAS CLÁUSULAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA IMPORTARÁ NA MULTA CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL PRATICADO PELAS EMPRESAS E REVERTERÁ EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPREGADO, SINDICATO OU EMPRESA. CLÁUSULA XLIV - VIGÊNCIA E DATA-BASE. A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA TERÁ VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1997, FICANDO MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA REPRESENTADA EM 1º DE JUNHO. Custas na quantia de R$20,00, para cada uma das partes, calculadas sobre R$1.000,00. AS SEGUINTES CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS: I (VENCIDA, A EXMª JUÍZA OSCARINA NOVAES, QUE A INDEFERIA); XXV (VENCIDA, EM PARTE, A EXMª JUÍZA OSCARINA NOVAES, QUE INDEFERIA); XXXIII (VENCIDA, EM PARTE, A EXMª JUÍZA OSCARINA NOVAES, QUANTO À ESTABILIDADE PROVISÓRIA, QUE A INDEFERIA); XXXV (VENCIDA, EM PARTE, A EXMª JUÍZA OSCARINA NOVAES QUANTO AO PERCENTUAL DA MULTA. A EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E OSCARINA NOVAES, INDEFERIU CLÁUSULA DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E JULGOU PREJUDICADA A CLÁUSULA DE OPOSIÇÃO DE DESCONTOS/ RESSARCIMENTO. AS CLÁUSULAS DA PROPOSTA-BASE NÃO INCLUÍDAS NESTA SENTENÇA, FORAM INDEFERIDAS, À UNANIMIDADE PELA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR.

02. ACÓRDÃO TRT SE MS 5811/97. IMPETRANTE (S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Advogado (s) : Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AUTORIDADE COATORA : EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - PA. LITISCONSORTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CUNHA. EMENTA : MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO CABIMENTO QUANDO HÁ RECURSO OU REMÉDIO PERTINENTE - Em face do disposto pelo Art. 5º, inciso LXIX da CF/88, combinado com o art. 5º, II da Lei nº 1.533/51, e da Súmula nº 267 do Excelso STF, havendo recurso próprio - Recurso Ordinário - e inexistindo ofensa a direito líquido e certo, descabe Mandado de Segurança. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. COMUNIQUE-SE IMEDIATAMENTE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. CUSTAS PELA IMPETRANTE DE R$-40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-2.000,00.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 5870/97. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Trindade. AGRAVADOS: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - DESERÇÃO. O agravo regimental está previsto no Título IV do Regimento Interno, que trata "DOS RECURSOS NO TRIBUNAL", e como tal deve observar os requisitos de admissibilidade comuns aos recursos, dentre eles o preparo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo regimental, porque deserto, conforme os fundamentos.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 93/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Drª Maria de Fátima Oliveira. RÉUS: PAULO MOACIR NONATO e outros. Drs Ediléa Valério e Emanuel Raiol Lobo. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, à falta de ampro legal; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator, Revisor, Vanilson Hesketh e Oscarina Novaes da Silva, julgar improcedente a ação, à falta de amparo legal. Custas pela autora, sobre o valor arbitrado em R$ 5.000,00, na quantia de R$ 100,00. Prolatou o Acórdão a Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 4026/97. AUTOR: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RÉU: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO OLIVEIRA. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA FUNDADA EM VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - IMPROCEDÊNCIA. Não é admissível ação rescisória fundada em ofensa a literal disposição de lei (inciso V do art. 485 do CPC), quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, a teor da Súmula nº 343, do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH E OSCARINA NOVAES, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONSIDERANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR VISANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$5.000,00. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

06. ACÓRDÃO TRT/SE AR 3073/97 AUTORA: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Advogados : Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RÉU : LUIZ CARLOS MARTINS GUIMARÃES. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºs JUÍZES RELATOR, REVISORA, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL E REVOGAR A LIMINAR DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R$-40,00 SOBRE R$-2.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

07. ACÓRDÃO TRT SE AA 3171/97. AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a) : Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉU (S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE, PESADA, MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ, BREU BRANCO E REPARTIMENTO (SITRICOMT). Advogado (s): Dr. Rubens José Gomes de Lima. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS E ABEL FIGUEIREDO (SITIMARB). SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA, MOVELARIAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIAS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE, PESADA E OLARIAS DE PORTEL (SITRIMACOP). SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS, LAMINADAS E AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE DOM ELISEU-PA. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (SINDUSCON-PA). EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA AÇÃO ANULATÓRIA. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES OSCARINA NOVAES DA SILVA E RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 17ª, PARÁGRAFO ÚNICO, RELATIVA A CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE FLS. 08/21, FIRMADA ENTRE OS RÉUS. AINDA, POR UNANIMIDADE, ASSEGURAR AOS INTERESSADOS O DIREITO DE REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R$-2.000,00, NO VALOR DE R$-40,00.

08. ACÓRDÃO TRT SE/AA 4570/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS E CAFÉ DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, DEPOSITADO E ARQUIVADO NA DRT EM 13/05/97, CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISORA E RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

09. ACÓRDÃO TRT DC 3505/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. DEMANDADA: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Walmir Costa. EMENTA: NEGOCIAÇÃO PRÉVIA - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/93 DO COLENDO TST - INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Deve ser recordado que a negociação coletiva prévia constitui um dos pressupostos objetivos da ação coletiva e encontra sua fonte maior na Carta Política/88, artigo 114, §§ 1º e 2º. O ajuizamento de dissídio coletivo fica, assim, condicionado ao "esgotamento das tratativas diretas entre as partes", o que significa dizer que o sindicato obreiro deve dirigir-se em um primeiro momento à categoria econômica, apresentando-lhe as reinvindicações da categoria profissional que representa. Verifica-se que deve ser evitado o ingresso em juízo de forma prematura. Antes o sindicato deve buscar o diálogo e esgotar todas as formas de se intentar a negociação direta das partes. Ora, não se pode dizer que o sindicato-demandante limitou-se apenas a trocar correspondência com a demandada, mas que tentou exaurir a negociação prévia, inobstante o curto espaço temporal entre o início das negociações e a data-base, chegando a acionar a Delegacia Regional do Trabalho, e

tudo isso para solucionar o conflito pela forma autônoma. A documentação residente nos autos é prova cabal de que o demandante não vulnerou o artigo 114 e seus parágrafos da Carta Maior deste país, pelo que torna-se desnecessária a produção de qualquer outro documento objetivando tornar inconteste a tentativa de exaurimento da negociação prévia. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer o presente dissídio coletivo; sem divergência, rejeitar as preliminares de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de exaurimento da negociação prévia, irregularidades na Assembléia Geral; convocação, discussão e votação da proposta-base e falta de quorum, todas à falta de amparo legal; no mérito, julgar procedente em parte o Dissídio Coletivo para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL. Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados a partir de 1º de maio de 1997, mediante a aplicação do INPC integral apurado pelo IBGE, no período de maio/96 a abril/97, perfazendo o total de 8,20% (oito vírgula vinte por cento) sobre os salários vigentes em abril de 1997, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por merecimento ou antigüidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade, ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - AUMENTO REAL. Após reajustados os salários na forma da cláusula anterior, os mesmos sofrerão reajuste de 4% (quatro por cento), a título de aumento real. CLÁUSULA III - PISO SALARIAL. Os pisos salariais praticados pela empresa deverá sofrer reajustes nos termos das cláusulas I e II. CLÁUSULA IV - HORAS EXTRAS. As horas extras serão remuneradas com o percentual de 100% (cem por cento). CLÁUSULA V - ADICIONAL NOTURNO. O trabalho em horário noturno será remunerado com o adicional de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o salário da hora diurna. CLÁUSULA VI - ANUÊNIO. Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço denominado anuênio, no valor correspondente a 1% (um por cento) do salário-base. CLÁUSULA VII - SALÁRIO DO SUBSTITUTO. O salário do substituto será igual ao do substituído, desde que aquele assuma todos os deveres e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA VIII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de trinta dias anteriores à data-base da categoria, fará jus à indenização adicional no valor equivalente a um mês de remuneração. CLÁUSULA IX - ESTABILIDADE PROVISÓRIA/TRABALHADOR ACIDENTADO. Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, no caso de acidente de trabalho, pelo prazo de 12 meses, contados a partir do benefício previdenciário respectivo. CLÁUSULA X - ESTABILIDADE/VÉSPERA DE APOSENTADORIA. Ficam vedadas as dispensas dos trabalhadores às vésperas da aposentadoria, considerando-se como tal o período de doze meses do momento em que possa requerer o benefício, desde que o empregado possua pelo menos cinco anos de serviço na empresa. CLÁUSULA XI - GARANTIA DE EMPREGO AO ALISTADO. Garante-se o emprego do alistado, desde a data da incorporação no serviço militar até trinta dias após a baixa. CLÁUSULA XII - GARANTIA DE EMPREGO NA TRANSFERÊNCIA. Assegura-se ao empregado transferido, na forma do artigo 469 da CLT, a garantia de emprego por um ano após a data da transferência. CLÁUSULA XIII - AUXÍLIO-CRECHE. Determina-se a instalação de local destinado à guarda de crianças em idade de amamentação, quando existentes na empresa mais de trinta mulheres maiores de dezesseis anos, facultando convênio com creches. CLÁUSULA XIV - AJUDA FUNERAL. Ocorrendo falecimento de trabalhador em virtude de acidente de trabalho, a empresa pagará aos seus dependentes legais, a título de auxílio-funeral, o valor correspondente a um salário contratual. CLÁUSULA XV - CESTA BÁSICA. Assegura-se ao empregado que atender todos os requisitos estabelecidos no regulamento interno da demandada, o recebimento de uma cesta-básica mensal, com itens fixados pela empresa. Se desejar, a empresa poderá substituir a cesta básica por vale alimentação no valor equivalente a R$ 60,00 (sessenta reais). CLÁUSULA XVI - SEGURO DE VIDA EM GRUPO. As empresas manterão seguro de vida em grupo aos seus empregados, com cobertura em caso de acidente que ocasione a morte ou invalidez permanente, cujo valor será de cinco vezes o maior salário da categoria. A demandada fica obrigada a entregar ao empregado o respectivo Certificado Individual do Seguro. CLAÚSULA XVII - SINISTRO/INEXISTÊNCIA DE COBERTURA. Ocorrendo o sinistro e constatada a inexistência de cobertura aqui prevista, fica a empresa obrigada ao pagamento do equivalente a liquidação do sinistro aos herdeiros legais do empregado. CLÁUSULA XVIII - MEDICAMENTOS - A demandada fornecerá aos empregados medicamentos receitados por profissionais de sua rede de atendimento médico, sendo descontado dos empregados que percebem até cinco salários mínimos o percentual de 10% (dez por cento) e para os que percebem acima desse valor 30% (trinta por cento), ambos sobre o valor do medicamento. CLÁUSULA XIX - ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS. A empresa aceitará os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de três dias em cada mês. CLÁUSULA XX - PRIMEIROS SOCORROS. A empresa se obriga a manter material necessário à prestação de primeiros socorros, além de profissionais da área de saúde para atender o trabalhador em caso de doença ou acidente de trabalho, inclusive com formulário CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho ao INSS, obrigando-se também a empresa no transporte de empregado, com urgência, para local apropriado, em caso de acidente, mal súbito ou parto. CLÁUSULA XXI - RECEBIMENTO PIS. Será abonada a falta do empregado para comparecimento perante o estabelecimento bancário, com vistas ao recebimento do PIS, durante um dia por ano, desde que a empresa seja avisada com antecedência de vinte e quatro horas, exceto quando o valor respectivo for creditado em folha de pagamento. CLÁUSULA XXII - ABONO/ESTUDANTE - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado estudante, decorrentes de comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, desde que o empregador seja avisado com antecedência de 48 horas e comprovada posteriormente a sua realização, em igual prazo. CLÁUSULA XXIII - ABONO DE FALTAS PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO. Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. CLÁUSULA XXIV - PRORROGAÇÃO DE JORNADA/TRANSPORTE. Quando a empresa convocar os trabalhadores para realizarem horas extraordinárias, em horário que ultrapasse às vinte (20), fornecerá transporte até sua residência ao final da jornada. CLÁUSULA XXV - COMPROVANTES DE PAGAMENTO. A empresa fornecerá aos empregados abrangidos pela presente sentença normativa comprovantes de pagamento, sob a forma de contracheques, envelopes de pagamento ou assemelhados, que contenham o timbre, carimbo ou qualquer outra modalidade de identificação da empresa, discriminando todas as verbas que acresçam ou onerem a remuneração, inclusive o valor do FGTS. CLÁUSULA XXVI - DIÁRIAS - Quando em viagem a serviço, fora da sede, os empregados farão jus à diárias equivalentes a 1/30 da remuneração mensal, nas condições seguintes: a) viagens de mais de quatro horas, meia diária; b) viagens de mais de oito horas quando ocorrer pernoite, uma diária. CLÁUSULA XXVII - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA/READMISSÃO. Readmitido o empregado no prazo de 1 (um) ano, na função que exercia não será celebrado novo contrato de experiência, desde que cumprido integralmente o anterior. CLÁUSULA XXVIII - UNIFORME/EPI - As empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente, os equipamentos, vestuários e outros acessórios para a prestação de serviços, desde que de uso obrigatório, quer por exigência de lei, quer por exigência do empregador. CLÁUSULA XXIX - INÍCIO FÉRIAS. A data de início das férias anuais, individuais ou coletivas, não poderá recair em sábados, domingos e feriados. CLÁUSULA XXX - RESCISÃO/DOCUMENTOS. Por ocasião da dispensa, a empresa deverá fornecer ao trabalhador, no ato da quitação, os formulários SB-13 (relação de salários de contribuição -RSC), SB-15 (Discriminação das parcelas do salário de contribuição) da Previdência Social, o requerimento do seguro-desemprego, bem como cópia dos documentos que assinar na ocasião. CLÁUSULA XXXI - MOTIVO DA RESCISÃO. O empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa. CLÁUSULA XXXII - HOMOLOGAÇÃO. As homologações das rescisões de contrato individual de trabalho exigidas por lei, serão preferencialmente feitas perante à entidade sindical profissional, em sua sede, delegacia ou seções regularmente instaladas, devendo as empresas apresentarem, por ocasião da homologação, a documentação legal exigida. CLÁUSULA XXXIII - AVISO PRÉVIO. Concedem-se 60 (sessenta) dias de aviso prévio a todos os trabalhadores demitidos sem justa causa. CLÁUSULA XXXIV - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO. Fica dispensado o cumprimento do aviso prévio quando o empregado comprovar a obtenção de novo emprego, desobrigado o empregador quanto ao pagamento do restante do período não cumprido. CLÁUSULA XXXV - CARTA DE REFERÊNCIA. Se solicitadas pelos interessados, a empresa fornecerá carta de referência aos seus empregados despedidos, quando a demissão ocorra a pedido sem justa causa. CLÁUSULA XXXVI - LIVRE ACESSO. É assegurado o livre acesso às dependências da empresa demandada, nos locais de trabalho dos empregados para coleta de adesões de trabalhadores ao sindicato demandante e divulgação das atividades sindicais em horário que não prejudique a jornada de trabalho. CLÁUSULA XXXVII - QUADROS DE AVISOS. Livre circulação dos avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical em geral, sob a responsabilidade do sindicato demandante, permitindo a empresa a afixação nos quadros de avisos que fará instalar e manter nos locais de trabalho, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja ou material político-partidário. CLÁUSULA XXXVIII - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL. É assegurada a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembléias e reuniões sindicais devidamente convocadas e comprovadas. CLÁUSULA XXXIX - MENSALIDADES SINDICAIS. As empresas descontarão de seus empregados, em folha de pagamento, a mensalidade devida ao sindicato demandamente, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizado mediante relação nominal de seus empregados sindicalizados, fornecida pelo sindicato demandante. Os descontos somente poderão cessar após a exclusão do quadro social, devidamente comprovada, mediante notificação da entidade sindical demandante ou após comprovado pela empresa o desligamento do empregado por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando proibidos os pedidos de exclusão do quadro da entidade sindical demandante apresentados através do setor de pessoal da empresa. Quando efetuados os descontos em folha de pagamento, as empresas ficam dispensadas de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o contracheque ou assemelhado. CLÁUSULA XL - RECOLHIMENTO. Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante, exceto a contribuição confederativa, terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade sindical, em sua sede social ou delegacia sindical, ou à conta bancária indicada para tal fim, ou, ainda, no caso de se tratar de contribuição confederativa, exclusivamente, à conta bancária indicada pelo sindicato, em qualquer hipótese até cinco dias após o desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% (dez por cento) do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e 20% (vinte por cento) ao mês, cumulativamente, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As empresas remeterão ao sindicato demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como, quando de se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XLI - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - REMESSA DE RELAÇÃO NOMINAL. A empresa encaminhará à entidade sindical cópia das guias de recolhimento da contibuição sindical - GRCS e da respectiva relação nominal, no prazo máximo de trinta dias após o desconto. CLÁUSULA XLII - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE. As eleições dos membros da comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA - serão realizadas sob a supervisão do sindicato demandante, que será comunicado pelas empresas com trinta dias de antecedência do pleito. CLÁUSULA XLIII -MULTA. Fica estabelecida a multa equivalente a 10% (dez por cento) do menor piso salarial praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XLIV - DATA-BASE/VIGÊNCIA. Fica mantida a data-base em 1º de maio e a vigência da presente sentença normativa será de 1 (um) ano, a contar de 1º de maio de 1997. Custas na quantia de R$ 20.00 (vinte reais) sobre R$ 1.000.00 (um mil reais), para cada uma das partes. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: II, vencida a Exmª Juíza Oscarina Novaes, que a indeferia; XXXII, vencidos os Exmºs Juízes Vicente José Malheiros da Fonseca, Lygia Simão Luiz Oliveira, José Edilsímo Eliziário Bentes e Vanilson Hesketh, que a indeferiam; XXXIII, vencida a Exmª Juíza Oscarina Novaes, que a indeferia; XL, vencida a Exmª Juíza Oscarina Novaes, que a indeferia em parte. A cláusula XXIII foi proposta pela Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, sendo aprovada por unanimidade. As cláusulas da proposta-base não incluídas nesta sentença, foram indeferidas, à unanimidade pela Egrégia Seção Especializada, nos termos da fundamentação da nobre Juíza Relatora.

10. ACÓRDÃO TRT/SE RMA 6163/97 RECORRENTE : GERALDO TAVARES BRAGA. RECORRIDO :EXMº JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. EMENTA: SERVIDOR. "Não pode o servidor insistir em sua tese de que o Diretor de Serviço teria agido de má fé e induzido a erro a d. Presidência deste E. Tribunal quando essa autoridade, no r. despacho recorrido, declara que não subsistem tais alegações porque aquele servidor estava unicamente, como servidor subordinado, cumprindo ordens superiores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, REJEITAR A PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO ARGÜIDA CONTRA O JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO RECORRIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 12.03.98

01. ACÓRDÃO TRT/SE AR 2347/97. AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora : Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. RÉUS : DURVALINA SERRÃO PINTO e WARLEY RODRIGUES NUNES. Advogado : Dr. Ivan Moraes Furtado. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO ÀS URPs DE ABRIL E MAIO/88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISOR, JOSÉ EDÍLSIMO BENTES, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E JOSÉ CONRADO, JULGAR TAMBÉM IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AO PLANO BRESSER E URP DE FEVEREIRO/89. Deferida ao Ministério Público do Trabalho a intimação pessoal conforme requerida em sessão. Custas pelo Autor na quantia de R$-100,00 sobre R$-5.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE AR 2796/97. AUTORA: AGRO INDUSTRIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA. Dr. João Batista Alves Martins. RÉU: DIRCEU TESSARI. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO - NÃO CONFIGURAÇÃO - Não há que se falar em procedência de ação rescisória, com base em erro de fato - Art. 485, inciso IX, do CPC - quando o Acórdão que se objetiva rescindir manteve o deliberado originalmente pelo 1º grau, cujo decisório baseou-se em atos e fatos coerentemente sustentados pelas provas existentes dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA, unanimemente, em conhecer da Ação Rescisória. No mérito, julgá-la improcedente para manter totalmente o r. decisório contido no VV. Acórdão 4ª T. Processo TRT RO 3.884/96. Custas pela autora de R$-40,00, calculadas sobre o

valor arbitrado de R$-2.000,00.

03. ACÓRDÃO TRT SE AA 3975/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINTRACOM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO e RUTH ELIAS DE OLIVEIRA - LUFERRO. Dr. Waldir Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Walmir Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em considerar pertinente a Ação Anulatória. Rejeitar a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho em razão da matéria, arguida pela ré Ruth Elias de Oliveira - LUFERRO, por falta de amparo legal. No mérito, julgá-la parcialmente procedente para declarar a nulidade da Cláusula 6ª, relativa a Contribuição Confederativa, do Acordo Coletivo de Trabalho de fls. 08/10, firmada entre os Réus. Ainda, por unanimidade, assegurar aos interessados o direito de requererem, em ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na referida cláusula, tudo conforme os fundamentos. Custas pelos Réus, pro-rata, sobre R$-2.000,00, no valor de R$-40,00.

04. ACÓRDÃO TRT SE AA 3353/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RÉUS: SINDICATO DO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA. Dr. Manoel Marques S. Neto. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe contribuição asssistencial diferenciada para os empregados não sindicalizados, violando o princípio da liberdade sindical e ainda do direito do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da Ação Anulatória. No mérito, julgá-la parcialmente procedente, para declarar a nulidade da Cláusula 31ª, relativa a Contribuição Assistencial Profissional, da Convenção Coletiva de Trabalho de fls. 07/15, firmada entre os Réus. Ainda, por unanimidade, assegurar aos interessados o direito de requererem, em ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na referida cláusula, tudo conforme os fundamentos. Custas pelos Réus, pro-rata, sobre R$-2.000,00, no valor de R$-40,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AA 3284/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (SINPESCA). Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: CLÁUSULA NORMATIVA - AÇÃO ANULATÓRIA - AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - EFEITOS: Não tendo a categoria, através de assembléia geral, deliberado sobre os descontos para o financiamento do sistema confederativo, a norma coletiva que assim dispor contraria determinação constitucional, devendo a cláusula alusiva a esta matéria ser anulada, não podendo surtir efeitos jurídicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA PELOS SINDICATOS RÉUS EM 29.04.97; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM INDEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO, PORQUE INCABÍVEL ATRAVÉS DE AÇÃO ANULATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS SINDICATOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R$.400,00 (QUATROCENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

06. ACÓRDÃO TRT SE ED/DC 3733/97. EMBARGANTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Advogados : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Advogados : Dr. Manoel Gatinho N. da Silva e outros. EMENTA: OBSCURIDADE. "Não pode o sindicato demandante a título de obscuridade no v. Acórdão embargado suscitar questões preliminares que deveriam ter sido apresentadas com a defesa; é uso indevido da via declaratória". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO DEMANDADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

07. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 3704/97. EMBARGANTE : BELCAR VEÍCULOS LTDA. Advogados : Drª Maria do Socorro Martins da Silva e outros. EMBARGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR. Advogado : Dr. Roberto Mendes Ferreira. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT/SE AR-3704/97. EMENTA: RELATÓRIO. "Havendo evidentes erros no relatório do v. Acórdão embargado devem os mesmos ser corrigidos na via declaratória, a fim de que se faça cumprir a finalidade da lei (Art. 458, I,CPC) que é a certeza do julgamento da lide nos seus aspectos mais importantes". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA FAZER CONSTAR NO RELATÓRIO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE: "O RÉU APRESENTOU CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 38-42 PEDINDO A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. AS PARTES PRODUZIRAM RAZÕES FINAIS, A AUTORA ÀS FLS. 48-53 PELA PROCEDÊNCIA, E O RÉU ÀS FLS. 58-60 PELA IMPROCEDÊNCIA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OFERECEU PARECER ÀS FLS. 64-67 PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA".

08. ACÓRDÃO TRT SE RMA 6076/97. RECORRENTE : ANTÔNIO DE JESUS. RECORRIDO : EXMº JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. EMENTA: SUBSTITUIÇÕES. "Somente a partir da Medida Provisória nº 1.522, de 11 outubro de 1996, que alterou dispositivos das Leis nºs. 8.112/90 e 8.460/92, deixou de haver o pagamento de diferenças salariais a servidores públicos em razão de substituições em cargos de direção ou chefia até trinta dias consecutivos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO SERVIDOR ANTÔNIO DE JESUS AS DIFERENÇAS COMPLEMENTARES DO CARGO DAS-5, DIRETOR DE SECRETARIA, EM RAZÃO DAS SUBSTITUIÇÕES DESIGNADAS PELAS PORTARIAS 18/95, 22/95 E 23/96, ATENDENDO AOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 143/97 DESTA E. CORTE REGIONAL, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.
Belém, 13 de março de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 19.03.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT SE A REG/MS 5968/97. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: PAULO SÉRGIO LIMA DE AZEVEDO e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. Impedido: Juiz José Francisco Freire.

02.PROCESSO TRT SE AR 2099/97. AUTORA: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. Dr. Luiz Morena Antunes Filho. RÉUS: REINALDO SILVA DO NASCIMENTO e outros. Drª Danusia Dautro de Viveiros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Raimundo Freire da Costa.

03.PROCESSO TRT SE AR 3713/97. AUTORA: PAX MARAJOARA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. Dr. Fernando Moreira de Castro Neto. RÉU: ANTÔNIO DE MORAES BRAGA. Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes da Silva.

04.PROCESSO TRT SE AR 1173/97. AUTOR: JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RÉU: PAULO SERGIO ALVES NEIVA e DANCETERIA CARROSSEL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Costa. Impedido: Juiz José Francisco Pereira.

05.PROCESSO TRT SE AA 4101/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. José Leite Cavalcante. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

06.PROCESSO TRT SE AA 4062/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Drs. Raimundo Gomes Filho e Roland Raad Massoud. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. Impedido: Juiz José Francisco Pereira.

07.PROCESSO TRT SE AA 5264/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS SERRARIAS, CARPINTARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MARCENARIA E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS E DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE, PESADA E OLARIA DE PORTEL e MATTELL - MADEIREIRA TELL AVIV LTDA. Drs. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Walmir da Costa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA
EDITAL Nº 007/98
O Bacharel **RICARDO FERREIRA NUNES,** Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições,etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram seus nomes envolvidos em Coincidência na 30ª Zona Eleitoral, no Batimento de 1996, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME Nº. TÍTULO	DECISÃO	
Pimentel18818101325	Liberado	Gildo Batista de Almeida
33762931376	Liberado	Edson da Silva
31629451384	Liberado	Vicença de Sousa Oliveira
29465741350	Liberdao	Keila Maria Santos Costa

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 11 (onze) dias do mês março do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.
Dr. RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

RESOLUÇÃO 1937
Proc. nº : 0002/98
Autos de : Consulta.
Assunto : Sobre a possibilidade do deslocamento de funcionários do Cartório para fazer transferência eleitoral de militares no interior da Unidade Militar.
Consulente : Drª. Margui Lima Gaspar Bittencourt, Juíza da 23ª Zona Eleitoral
Relatora : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO.
EMENTA: Consulta formulada pelo MM. Juízo Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - Ausência do pressuposto previsto no artigo 30, VII do Código Eleitoral. Não conhecimento.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade não conhecer da Consulta, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de fevereiro de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT- Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora,Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO 1938
Proc. nº: 0007/98
Autos de : Pedido de Providências.
Assunto: Transmissão de programa partidário, sob a forma de inserções, referente ao 1º semestre de 1998.
Requerente : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, por seu Presidente Regional Hélio Mota Gueiros.
Relator : Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.**
EMENTA: Pedido de Providências - Partido da Frente Liberal - PFL. Transmissão de Programa Partidário, sob a forma de inserções. Atendidos os dispositivos da Lei 9096/95. Pedido Deferido.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de fevereiro de 1998.
@@ Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**-Presidente,Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**-Relator, Juíza **YVONNE SANTIAGO MARINHO,** Juiz **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA,** Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,**

Juiz **OTÁVIO MARCELINO MACIEL**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**- Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Proc. nº 1725/94
Autos de: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
Excipiente: Coligação "União pelo Pará", por seu representante legal.
Excepto: Juíza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva
Despacho : Retire-se de pauta porque desnecessário o julgamento em sessão porque perdeu objeto este processo que pela primeira vez me é conclusos. Arquive-se. R. P. Belém, 10 de março de 1998. @ Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 19.03.98, quinta-feira, às 18:00hs, os seguintes processos:
Proc. 0137/97 - Ação Cautelar Inominada, com Pedido de Liminar. Requerente: Adney Campos Rodrigues, por seu advogado, Dr. José Maria Costa. Objeto: Sustar a recontagem de votos das urnas das seções eleitorais de nºs 27, 31, 44, 51 e 53, da 46ª Zona - Município de Santa Maria das Barreiras. Relator: Juiz Otávio Maciel. **(Apenso: Proc. 0136/97** - Ação Cautelar Inominada, com Pedido de Liminar, Requerente: Partido Democrático Trabalhista, por seu advogado Dr. José Maria de Lima Costa. Objeto: Emprestar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral (Proc. nº 101/97-TRE). Expediente datado de 05.03.97, do Requerente. Relator: Juiz Otávio Maciel.
Proc. 0175/97 - Ação Cautelar. Requerente: Partido Democrático Trabalhista - PDT, por seu advogado Dr. José Maria de Lima Costa. Objeto: Sejam tomadas providências, a fim de promover a verificação ou perícia judicial nas urnas das seções eleitorais nºs 27, 31, 44, 51 e 53 de Santa Maria das Barreiras. Expediente datado de 14.03.97, do requerente. Relator: Juiz Otávio Maciel.
Proc. 0065/98 - Mandado de Segurança. Impetrante: SINDSJUSE/PA - Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Pará, por seu advogado, Dr. Antonio Pereira. Autoridade Coatora: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Assunto: Designação de Servidora requisitada da SAGRI/PA, Dilma Célia de Oliveira Pimenta, para responder pela Assistência do Gabinete da Presidência, deste TRE/PA. Relator: Juiz Otávio Maciel.
Proc. 0023/97 - Ação Cautelar Inominada. Requerente:Partido Democrático Trabalhista - PDT e Adiney Campos Rodrigues, Prefeito eleito, através de seu advogado Dr. Arnaldo da Silva Reis. Requerido: Partido da Frente Liberal - PFL de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira de Araújo. Relator: Juiz Otávio Maciel. **(Apensos: - Proc. 0133/97** - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Requerente: Partido Social Cristão - PSC, por sua procuradora judicial Drª Celeste Cruz Gomes. Objeto: Emprestar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral (Proc. nº 101/97), interposto. Expediente datado de 05.03.97, do Requerente. Relator: Juiz Otávio Maciel. e **Proc. 0135/97** - Ação Cautelar Inominada, com Pedido de Liminar. Requerente: Coligação Frente Social Trabalhista (PDT-PSC), de Santa Maria das Barreiras, por sua advogada, Drª Celeste Cruz Gomes. Objeto: Emprestar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral (Proc. nº 101/97-TRE). Expediente datado de 05.03.97, do Requerente. Relator: Juiz Otávio Maciel.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM
EDITAL Nº008/98
A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES**, **TRANSFERÊNCIAS**, **REVISÕES** e **SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adagilda Barbosa Ferreira	38713831376
Adriana Cristina Favacho da Silva	38714071384
Adriana Rente Martins	38715601309
Agenor Raiol Cesario	37943911309
Agostinho Junior Somes Duarte	38716691309
Alandualdo Martins da Silva	38715711368
Alberto Barbosa da Silva	38716991325
Alessandra Jennings Mendonça de Sousa	38713991333
Alessandro Sabá Leite	37944131341
Alessandro Xavier dos Santos	38713861317
Alexsandro Chaves Rodrigues	38715501333
Aline do Socorro Matos dos Santos	37944881368
Allan Campos Silva	38715381341
Allan Marcelo Maciel dos Santos	38716231325
Amanda Paula dos Santos Morais	38714101384
Ana Claudia Barbosa Rodrigues	38713801325
Ana Júlia Amaral de Oliveira	37945601325
Ana Lidia da Silva Ataid	37944931325
Andrei da Silva da Silva	38715861341
Andreza Mesquita de Souza	38716761333
Andson Lopes dos Santos	38715631350
Anderson Lineu Siqueira dos Santos	38716921350
Arthur de Paiva Vieira Neto	38714051317
Benedito Antonio Quaresma Vinagre	38716971368
Carlos Alexandre Ferreira Pio	38716031384
Carmen Silvia Oliveira de Abreu	35691321384
Carolina Valerio Barros	35691311309
Cenilma Simith Silva	37944711317
Cezar Cunha Pena	37944061317
Cheila Santos da Silva	38716131350
Ciro Ademir Luz de Oliveira	38715581392
Claiton Furtado Pinheiro	38716771317
Claudete da Silva Mota	38716951309
Claudio Nazareno de Sena da Silva	38715961317
Claudio Pinto Jofre	37944941309
Cleibi Barros Portela	38715981384
Clemerson Chagas Sousa	38716211368
Clemilia de Nazare da Cruz Pinheiro	38715571309
Cleumacir Monteiro Cardoso	38716791384
Cristiane Vaz Borges	37944631309
Cristina dos Santos Silva	38715401368
Cristina Maria Aleixo Lobato	37944121368
Cristyane dos Santos Correa	38716891350
Daniel Saadi Mendonça	37944961376
Dayse do Socorro da Silva Guedes	38716051341
Débora Angelica Gaia de Brito	38715971309
Deivedi Campos da Costa	37944151309
Deivis pinto	08716161309
Denilson Maciel dos Santos	38716221341
Diovana Maria Lourinho de Oliveira	37944611341
Diva do Socorro Botelho Reis	38715661309
Divanete Farias de mello	37944911368
Edcleuma Saldanha da Silva	38716411309
Edgar Augusto Melo dos Santos	38714781376
Edson Carvalho Araujo	38715291350
Egiam de Souza Lopes	38716121376
Elaine Pereira Torres	37944871384
Elane Cruz da Silva	37944731384
Eldimar da Silva Cruz	37944211350
Eliana Barros Magalhães	37944671333
Elisangela Maria de Lira	38713951309
Elivaldo Cardoso Fagundes	37943971392
Elizabeth Ferreira Cardoso	38716751350
Elizabeth Menezes Ramos	38716811309
Elton da Silva Lopes	38715881309
Enoy Alcantara da Silva	38716151317
Eraldo Brito de Araujo	38716841341
Erika Silva Souza	37944861309
Ernandes Souza da Silva	38715301392
Eugenio Elias Nobrega da Silva	38714011392
Everaldo Farias Pereira	37943881309
Ewerton Barros Machado	38716091376
Fabiano Carvalho Nogueira Junior	38714041333
Fabio Ramos Furtado	37944701333
Fabio da Costa Gomes	38715851368
Fabio Junior Costa Reis	38715691341
Fabiola Edione Miranda da Rocha	37944841333
Faustino Furtado	38715901325
Flávio Rodrigues Nunes	38714081368
Francinaldo Queiroz Magno	38715561325
Francisco Salomao Assunção	38716041368
Frank Costa de Marcedo	37944891341
Gilmar Costa Gomes	38715371368
Gisele dos Santos Rosa	38716941317
Glenda de Fátima Moura de Jesus	37944661350
Gleyson Leonel Gonçalves de Brito	38715941350
Graciela da Silva Palheta	38715651317
Hailton Junior Leão Pereira	38714111368
Heleia Pinheiro da Silva	38715831309
Helen Cristina Mesquita de Souza	38716731392
Herivalto da Costa Pinheiro	37945611309
Irene Gomes Pimentel	38716671341
Irivaldo Santa Brigida	38715871325
Isaias Neves Bonaterre	38715921392
Ivanilson Aragão Conceição	37944831350
Izaildes Cezário Vale	37945051309
Jean Alan Silva Pinto	38715471333
João Cleber de Souza Dutra	37944971350
João dos Santos Junior	37945021350
Jocincia Silva Bandeira	37944921341
Joé Ribamar de Lima Moreira	38716561392
Jonas Silva dos Santos	38716931333
Jonilda Vilhena Farias	38716661368
José Antonio Araújo de Lima	38715641333
Jose Carlos Araujo Costa	38715931376
José Carlos Gomes	38715321350
José Carlos Lopes de Melo	38716781309
José Geraldo Araujo Conceiçaõ	37944821376
José Henrique da Conceiçaõ Maciel	38716721309
José Reinaldo Moreira Lima	38716531341
José Vicente da Silva Neto	37944751341
Josiane Santos Vilhena	37944851317
Josylene Matos Diuniz	37944761325
Jucelio Carneiro	38715751392
Juraci de Souza Coutinho	38715451376
Juraci Maria Maciel Teixeira	38716911376
Karina da Conceiçao Carreia da Silva	38715951333
Katia Cilene da Silva Silva	38715741309
Keila Raimunda de Souza Albarado	38715271392
Kleiton Marcelo Fernandes da Mata	38716021309
Lazaro Raimundo de Almeida Ribeiro	38715261309
Leila Maria Borges de Castro	38716381309
Leonor Ferreira Dias	38716261376
Letícia Ferreira de Araújo	38716441350
Levy Araujo Gaia	38716681325
Lleila de Oliveira Monteiro	38716741376
Lordilene dos Santos Cardoso	37944001325
Losé Licinio Araujo Carvalho Junior	38716191341
Lozeane de Oliveira Pereira	35691291384
Lucieni Batista Lopes	38716851325
Lucio dos Santos Cardoso	37943941341
Luis Carlos da Silva	38715991368
Luiz Alberto Matos Cravo	37945661317
Luiza Amelia do Socorro Ferreira do Carmo	37944901384
Luzia de Nazare Assunção Damasceno	37945651333
Marcelino Moraes da Silva	38716101309
Marcelo Viana dos Santos	38715721341
Marcia Cristina Damasceno Caribe	38715331333
Márcia Cristina Benassuly Barros	38716001333
Marcilene Lopes Gomes	38716621333
Marcio Vieigas Braga	38717001309
Marco Alex de Paula Martins	38715411341
Marco Antonio Soares Viana	38716701341
Marcos André Souza Hora	38715481317
Marcos Paulo Damasceno Caribé	37944221333
Marcos Rogério Xerfan Negrão	38715421325
Marcus Vinicius de Campos Belém	38713981350
Maria Claudia Ribeiro de Souza	38715221384
Maria do Socorro Lima Henry	38715251325
Maria Iranilde Garcez Silva	37944181350
Maria Rodinéia Pantoja da Silva	37945931392
Marilena Lima Galvão	38713771325
Marilene Almeida de Goes	38715791317
Marilene Cruz Salame	38716181368
Marilene Ladislau Souza Garcia	38715761376
Mario Cruz de Almeida Junior	38715231368
Marta Jardim	37944741368
Maura Cistina dos Santos Cardoso	37945641350
Mauricio Rocha Martins	38715391325
Michele do Socorro Silva Costa	38716111392
Michele Soraiva de Castro	38716981341
Michelle Rodrigues Ferreira	38715891392
Milena Lima Bueno	37945001392
Minely Carvalho Nogueira	38715361384
Mônica da Costa Lima	38715341317
Natercia Lourinho Moura	38715801350
Nazare Oliveirados Santos	37944031376
Nivea Roberta Batista Bittencourt	38716687139
Odaia Marques Lobato	38715281376
Odicilene Oliveira Pantoja	37945631376
Odilson Modesto Ribeiro	37945621392
Ormezinda da Silva Palheta	37944641392
Osvaldino Barros dos Santos	38715541368
Oziel da Cruz Mendes	38716201384
Pablo Coimbra de Araújo	37944811392
Patricia Cristina Parente Pantoja	38715591376
Patrick de Oliveira Gouvêa	38713891368
Paula Gisele Pinheiro Malcher	38716831368
Paulo Diogo Maciel	38715511317
Paulo Fernando Sato	37944721309
Paulo Sergio dos Santos Passos	38715681368
Paulo Vetor Soares Cavalcante	38716011317
Rafael Augusto da Silva Carters	38716281333
Rafael Oliveira Pinheiro	38715611392
Raimunda Lopes Bertino	37946021317
Reginaldo Oliveira Queroz	38716861309
Reinaldo da Silva Oliveira	37945101368
Renata Claudia Rodrigues da Silva	38715841384
Renato Luiz da Silva Leal	38715821317
Ricardo Moraes da Costa	38715771350
Roberto da Paixão Alves	38715531384
Robson Bezerra da Silva	38714021376
Rodrigo da Silva Pinto	38715441392
Rodrigo José Maia de Oliveira	37945491317
Rondinelly Nascimento Pinto	37944691309
Rosélia Costa Campos	38716241309
Rosiane Batista Baldez Coelho	37945961333
Rosiane Costa de Figueiredo	38716801317
Rosivaldo Ribeiro de Souza	37944801309
Rubens Favacho Garcia	38716471309
Rui da Silva Pereira junior	38715911309
Sabrina Vanessa de Lemos Caldas	38715241341
Sandro Cardoso da Trindade	38713921368
Sandro Heleno Wagner	38716061325
Sebastiaõ Diel Farias de Melo	38716961384
Selma Costa Reis	38715351309
Silvio Marques Raiol	37945991384
Simone do Socorro Araujo Pinho	38715621376
Simone Medeiros Valadares	38715781333
Simone Melo Dutra	37945901341
Sonia Hortencia da Costa Silva	38716081392
Suzana Cristina de oliveira Pimenta	35691291[illegible]

Tanha de Jesus Carvalho Amaro	38716141333
Tatiana Veiga de Carvalho	38716271350
Tiago Coimbra de Araújo	38716881376
Valdemar Soares de Carvalho Filho	38716901392
Valdirene Costa de Araújo	37944781392
Walber Andre Raiol Tavares de Oliveira	37945581309
Walberson Andre Raiol Tavares de Oliveira	38715811333
Waldenil Ferreira da Silva	38716711325
Walfredo Ferreira de Souza Junior	38716071309
Willams Santos do Amaral	38716171384
Zózimo Pinto Moreira	37944191333

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Agenor Costa da Silva	09637851309
Albino de Souza Baia	19615301325
Alcione Ganzer Scalabrin	34482991376
Alice dos Santos Palmeira	11573311376
Aluisio Guedes Ladislau	17233381309
Amadeu de Aguiar Teixeira	38716501309
Antenor Pinto da Silva	09639151325
Benedito Sandro de Farias Caldas	11911041333
Cássiade Jesus Costa Tavares	11921171309
Dagmar da Silva Serra	14811001368
Edivaldo Trindade de Jesus	25211731309
Edney Gilvane de Barros	33221071333
Francisca dos Santos Quinto	11680511309
Francisco da Chagas Oliveira Aguiar	30481461350
Geraldo Oliveira Ferreira	18902791309
Gissele de Oliveira Enomoto	34050131325
Izolene Ferreira de Melo	27483471392
Josias Noronha	29641221350
Lie Eugênia Konno de Souza	18710001309
Luís Carlos Lopes	38715311376
Luiza Almeida	10992641325
Luzia Novaes Coelho de Souza	12378371325
Maria Alice Pinheiro	09419141341
Maria de Nazaré Lopes de Souza	11732351309
Maria Edna Vulcão Veloso	03709471376
Maria Elizabete Scalabrin dos Santos	31345661325
Marinaldo da Silva Sanches	20946701384
Miriam Santa Rosa Cardoso	11386751341
Pedro Antonio Sardo Santana	23863381325
Raimunda Conceição Silva	18522791333
Raimundo de Sousa Barros	30488131333
Raimundo de Souza Pessoa	02888201333
Regina Lúcia Pinheiro do Amaral	30420761384
Renee de Oliveira Costa	11747531368
Rômolo Damasceno de Araújo	35691351325
Salome Campos de Oliveira	38716591333
Sebastiana Teixeira dos Santos	04036761309
Valdilene Lopes Gondim	36218661392
Valeria Regina Neves Pereira	23671021350

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adréa Serrão Costa	29686971309
Berenice Nascimento Favacho	12334481309
João Maia Soares Filho	37950521350
José Almir Ribeiro da Silva	31040201392
Julieta de Fátima Sarmanho de Castro	11471541392
Marco Aurélio Lopes de Souza	28596901309
Mário Fernando Proença Cordeiro	11566971333
Nelma Epifania de Melo	37950371317
Pedro Aragão Maria	11205871333
Raul Sebastião de Souza	32934051309
Ubiratan Alfredo Frazão	11434141376
Walter Telles da Silva	11857391309

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adreia Fernandes Pires	23714701309
Almir Nonato da Silva	11648771309
Ana Lúcia Resende	23055401350
Angela Maria Rodrigues de Oliveira	12311101333
Arlete Galvão das Neves	26757031368
Basílio Souza de Almeida	12649621376
Bernadete Soares de Brito	31992971384
Carlos Benedito Baena Rocha	12649751392
Carlos Cesar Neves Ferreira	17565551333
Carmen Niley Queiroz Silva	28431451368
Clara Andrade Portela	11531091368
Claudia Regina da Silva Cordeiro	24707751392
Cleia Ribeiro da Costa	12336071368
Dayse Miriam Trindade Reis	12271551317
Edivaldo Lobato de Moraes	11668171325
Elane Raquel de Oliveira	31976941384
Elizabete Alves Ferreira	23708271317
Elizangela Marcia Silva dos Santos	26799361376
Eloi Sodré Corrêa	11758021333
Emerson José de Souza Dias	31596551309
Eraldo Farias da Silva	11758251325
Evandro Silvestre da Silva	11395291309
Evangelista Alves Sobrinho	11813731333
Francisca Teixeira Alves	11199301309
Francisco dos Santos Gomes	32952691341
Francisco Gomes de Souza	29171841350
Gerson Valente da Costa	12341401317
Ivone Cristina Magalhães Muniz	37620271341
Jacira Maria Gomes	11448221392
Joana D'arc Alcântara dos Santos	11704061333
João Batista Carvalho de Almeida	12304781368
João dos Santos Martins	11816691341
João Irandir Cardoso Pimentel	11469391309
João Rosenildo dos Santos Garcia	31749421392
João Zacarias Pinto da Silva	12376131325
Jorge Luiz Rodrigues de Sousa	24030251325
José Luiz Andrade Miranda	19837871392
Lozomar de Oliveira Pereira	34712401325
Lucilo Grimouth de Albuquerque	26095091325
Malvina Brasil Vasconcelos	12418721325
Manoel Clarivaldo Pinheiro	00005661350
Manoel Diogo de Oliveira	12411831384
Marcio Luiz Reis de Oliveira Lobo	29165581309
Maria Célia Tavares	11842341325
Maria da Conceição Silva Dias	11682181333
Maria do Socorro Lima de Oliveira	02421611384
Maria Helena de Jesus Lopes	11927691309
Maria José Braga Afonso	31047801376
Moacir Costa Aguiar Junior	26100191333
Patricia do Socorro da Costa Santos	23051861384
Pedro Wagner Coutinho Alencar	23683421325
Raimundo Arruda da Silva	11745451325
Roberto Lima da Silva	11207601341
Rosa do Socorro Andrade Portela	07584681309
Rosineide do Socorro de Oliveira Gomes	26799341309
Sandra Auxiliadora Rodrigues da Silva	01341681384
Sandro Gonçalves de Andrade	28129831309
Sandro Mauro de Carvalho Castilho	31477061325
Sérgio Antonio Monteiro Rodrigues	22559211333
Sergio Murilo Souza de Oliveira	24018531384
Sônia Maria Ribeiro do Carmo	11344091317
Telma Lucia Souza Trindade	11391361376
Terezinha de Jesus Mesquita da Rocha	01345491376
Tonivon de Oliveira Barbosa	01599791368
Vera Lúcia do Nascimento Ribeiro	12294581317
Waldemar Conceição Melo	29692931384
Waldemar Ferreira da Cruz	05149031309
Wanda Moraes dos Santos	02368121317

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Correção da publicação de Extrato de Termo Aditivo, publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado nº 28.672, de 12.03.98.

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará x Nelson Freitas Machado.

Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses.

Foro. Belém – Pará.

Data Assinatura: 28.11.97

Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/98

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará x Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses.

Foro. Belém – Pará.

Data Assinatura: 18.01.98

Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Prefeito Municipal de Capitão Poço (PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Tomada de Preço nº 001/98, tendo por objetivo a aquisição ou compra de Merenda Escolar, tendo em vista o relatório de julgamento da competente Comissão de Licitação, para todos os efeitos legais pelo presente homologa o resultado do certame licitatório e adjudica o objeto da Licitação as empresas: Comercial Resplendor Ltda. Item 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 (doação – com anuência e concordância dos licitantes presentes), 12 e 13, totalizando o valor de R$ 46.716,76 (quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) e Papelaria Parize Ltda. Item 02, 03 e 11 totalizando o valor de R$ 34.004,08 (trinta e quatro mil, quatro reais e oito centavos). Vencedoras pelo critério de Menor Preço.

Capitão Poço (PA), 10 de Março de 1998.

José Rufino de Souza

Prefeito Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 12 de Março de 1998 a 12 de Março de 1998.

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual: Registro ***: 98/0066000 Z R DOS SANTOS COMÉRCIO, 98/0072298 D R ALVES DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 98/0074576 L M O SILVA, 98/0075980 J G CONRADO VARIEDADES, 98/0078741 D O GAMA COSTA, 98/0078768 M R C LUNA, 98/0080509 JOSÉ ANTONIO DA LUZ COMÉRCIO, 98/0080568 R L LIMA ALVES, 98/0081610 C A S OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS, 98/0082528 HILDA S DA CONCEIÇÃO, 98/0082617 A M QUINTO DIAS:*** Firma Individual: Anotações ***: 0065399 P ARAGÃO PONTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, 98/0068665 PAULO CÉSAR SMITH, 98/0072360 W L O MILHOMEM – MICROEMSA, 98/0075742 W A ALMEIDA, 98/0080290 ONILDO DA SILVA ME, 98/0081904 D L C RODRIGUES, 98/0081912 D L C RODRIGUES, 98/0082226 P ARAGÃO PONTE: *** Sociedade Limitada – LTDA: Contrato ***: 98/0060273 CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA, 98/0062080 EQUADOR PEÇAS LTDA, 98/0072590 FERRONORTE FERRO DO NORTE LTDA, 98/0075300 BUSMAN E SANTOS, 98/0075319 TRANSPORTADORA D B A LTDA, 98/0075467 ISA RELÓGIOS CONSERTOS E ACESSÓRIOS LTDA, 98/0075629 ARIACY LOPES & CIA LTDA, 98/0077052 CEOB CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA OBSIDADE LTDA, 98/0077257 GEOINFORMÁTICA CONSULTORIA LTDA, 98/0078296 BRITO E MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0079209 AMILOGER EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0080010 MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA, 98/0081998 MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA, 98/0082404 SINCRA IND COM REP LTDA, 98/0082854 SERLATUR COMERCIAL LTDA, 98/0083192 IBARRA PRIETO CURSO DE IDIOMAS E EDITORA LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Alterações ***: 98/0052068 GRÁFICA & PAPELARIA ECONÔMICA LTDA, 98/0052270 J & A COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, 98/0058015 CONSTRUMETA CONSTRUTORA LTDA, 98/0061563 MERCANTIL NOVO REAL LTDA, 98/0062721 TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA, 98/0063620 COMERCIAL GIMAR LTDA ME, 98/0068762 MARMOBRAZ LTDA, 98/0069335 A L SILVA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, 98/0070465 SASAKI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0070929 R C SOARES & RIBEIRO LTDA ME, 98/0072441 FRIGORÍFICO ANTARES LTDA, 98/0072450 FRIGORÍFICO ANTARES LTDA, 98/0074215 NORTEC NORTE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, 98/0074800 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA LTDA, 98/0074908 NIB MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, 98/0075025 EQUADOR PEÇAS LTDA, 98/0076064 HIPER FIATI LTDA, 98/0079411 COLMEIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 98/0079446 G S COMERCIAL DE PALMITOS LTDA, 98/0079969 L R ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 98/0081483 CESAM CONSULTORIA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, 98/0081548 TRANSPORTADORA D B A LTDA, 98/0081840 VIEGAS & CIA LTDA ME, 98/0082331 SAPATARIA FORTALEZA LTDA, 98/0083125 AMAZÔNIA ARQUITETURA LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Distrato ***: 98/0065062 J M R VÍDEO LTDA ME, 98/0065801 SOLACE COMERCIAL LTDA:*** Sociedade Anônima – S.A: Documentos de S.A. ***: 98/0079454 SOINCO DA AMAZÔNIA S.A, 98/0079756 COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0078350 PARAQUÍMICA INDÚSTRIAS LTDA, 98/0078369 SINDEBRAS DISTRIBUIDORA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0077982 AGRIMAC LTDA, 98/0078849 RAIMUNDO AMIRALDO CONCEIÇÃO SILVA, 98/0082676 GISELE DE BARROS BUENO ***: Microempersa : Desenquadramento ***: 98/0077664 BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME ***: DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: *** 97/0384491, 98/0041538; 98/0048885; 98/0052645; 98/0053323; 98/0058376; 98/0066182; 98/0066271; 98/0072220; 98/0072255; 98/0072263; 98/0072352; 98/0073308; 98/0073901; 98/0075823; 98/0077532; 98/0078717; 98/0078849; 98/0078989; 98/0079098; 98/0079462; 98/0079519; 98/0079594; 98/0079608; 98/0079624; 98/0079667; 98/0079780; 98/0080150; 98/0080479; 98/0080614; 98/0081521; 98/0081564; 98/0081572; 98/0081645; 98/0081718; 98/0081726; 98/0081734; 98/0081742; 98/0081807; 98/0081831; 98/0081866; 98/0082099; 98/0082102; 98/0082170; 98/0082196; 98/0082200; 98/0082307; 98/0082706;

Autorizo a Publicação

P/Dilermando Guedes Cabral

Secretário-Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2680, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 73.388.000,58 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 73.388.000,58 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0900800351.057	469065	002	42.162.839,24
17102.1300800351.060	469065	002	28.177.975,98
25102.0200400131.062	469061	002	3.047.185,36
TOTAL			73.388.000,58

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.098	459099	002	73.388.000,58
TOTAL			73.388.000,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO DE 1998
REF. JANEIRO/98

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/SALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS	PECUNIÁRIAS	INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAIS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário I	01	992,50	685,37	335,57			2.013,44
	Aux. Judiciário II	02	2.104,20	1.955,82	1.573,55			5.633,57
	Téc. Contabilidade	01	1.262,49	2.019,98	1.969,48			5.251,95
	Oficial de Justiça	01	1.016,89	1.474,49	498,28			2.989,66
TOTAL		**05**	**5.376,08**	**6.135,66**	**4.376,88**			**15.888,62**
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADOS	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	2.086,20	684,00		9.040,20
	Juiz-Auditor Subst.	01	5.415,00		590,72	492,27		6.497,99
TOTAL		**02**	**11.115,00**	**570,00**	**2.676,92**	**1.176,27**		**15.538,19**
ESTATUTÁRIO	Téc. Judiciário II	02	3.816,60	4.579,92	1.679,30			10.075,82
	Téc. Assistente	01	1.285,21	1.542,25	610,97	227,40		3.665,83
	Escrivão	01	1.288,85	2.062,16	2.010,61			5.361,62
TOTAL		**04**	**6.390,66**	**8.184,33**	**4.300,88**	**227,40**		**19.103,27**
CARGOS CO-MISSIONADOS SEM VÍNCULO	Ass. Judiciário	03	3.906,35	4.388,00	312,67			8.607,02
	Ch. Apoio Judic.	01	1.421,25	2.274,00	739,05			4.434,30
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.421,25	1.137,00				2.558,25
	Ch. Dpto. Doc.Inf.	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
	Dir. Secretaria	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
TOTAL		**08**	**11.012,60**	**11.210,00**	**1.435,45**			**23.658,05**
TOTAL GERAL		**19**	**33.894,34**	**26.099,99**	**12.790,13**	**1.403,67**		**74.188,13**

REF. FEVEREIRO/98

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/SALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS	PECUNIÁRIAS	INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAIS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário I	01	992,50	685,36	335,57			2.013,43
	Aux. Judiciário II	02	2.104,20	1.955,82	1.482,26			5.542,28
	Téc. Contabilidade	01	1.262,49	2.019,98	1969.48			5.251.95
	Oficial de Justiça	01	1.016,89	1.474,48	498,28			2.989,65
TOTAL		**05**	**5.376,08**	**6.135,64**	**4.285,59**			**15.797,31**
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADOS	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	2.086.20	684,00		9.040.20
	Juiz-Auditor Subst.	01	5.415,00		695,40	1.539,00		7.649,40
TOTAL		**02**	**11.115,00**	**570,00**	**2.781,60**	**2.223,00**		**16.689,60**
ESTATUTÁRIO	Téc. Judiciário II	02	3.816,60	5.343,24	1.831,97			10.991,81
	Téc. Assistente	01	1.285,21	1.542,25	610,97	227,40		3.665,83
	Escrivão	01	1.288,85	2.062,16	2.010,61			5.361,62
TOTAL		**04**	**6.390,66**	**8.947,65**	**4.453,55**	**227,40**		**20.019,26**
CARGOS CO-MISSIONADOS SEM VÍNCULO	Ass. Judiciário	03	3.906,35	4.388,00	312,67			8.607,02
	Ch. Apoio Judic.	01	1.421,25	2.274,00	739,05			4.434,30
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
	Ch. Dpto. Doc.Inf.	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
	Dir. Secretaria	01	1.421,25	1.137,00	127,91			2.686,16
TOTAL		08	11.012,60	11.210,00	1.563,36			23.785,96
TOTAL GERAL		19	33.894,34	26.863,29	13.084,10	2.450,40		76.292,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
- É ASSIM QUE SE FAZ -

TOMADA DE PREÇOS NR 001/98

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, RUA TANCREDO NEVES, S/N - ALTAMIRA/PA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03/04/1998, AS 10:30 HS NA SALA DO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EM ALTAMIRA/PA.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE TAXA DE R$ 100,00 (CEM REAIS) NOS SEGUINTES LOCAIS:

1) EDIFÍCIO-SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; RUA OTAVIANO SANTOS, 2288 - ALTAMIRA/PA FONE: 515-1488

2) ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE ALTAMIRA EM BELÉM, SITO À AV. 25 DE SETEMBRO, 993 / ALTOS, SL. 02 - BELÉM/PA; FONE: 246-9647

ALTAMIRA, 14 DE MARÇO DE 1998
CLAUDOMIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

COOPINABRA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPINABRA LTDA - Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro - INABRA LTDA - CGC/MF 83332627/0001-77,convoca os seus 194 (cento e noventa e quatro)sócios quotistas, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,. a ser realizada no dia 31 de março de 1998 no Auditório da ETFPA sito a Avenida Almirante Barroso nº1155, Marco - Belém - PA, às 17:00,18:00 e 19:00 horas,respectivamente, em 1ª,2ª e 3ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
1ª) Assembléia Geral Ordinária: a) Relatório do Conselho de Administração referente ao Exercicio 1997 - b) Prestação de Contas, apresentação do Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e destinaçao das sobras,perdas do Exercicio 1997- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o Anuênio 98/99- 2ª Assembléia GeralExtraordinária a) Integralização b) Quotas Parte c)mensalidades d) O que ocorrer - Jacira Bastos Rocha Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com as Instruções Normativas 1 e 2/97, convocamos todos os empresários das Indústrias as Madeireiras, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Laminados e Compensados, Aglomerados de Fibras de Madeiras e Móveis de Madeira do Baixo e Médio Xingú, para participarem da **Assembléia Geral** que será realizada no dia 20 do corrente mês, sito à Av. Alacid Nunes, 3811 – Altamira-Pa, às 19:00 hs. Em 1ª convocação ou às 20:00 hs., em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º Discutir e deliberar sobre a fundação do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO BAIXO E MÉDIO XINGÚ – SIMBAX, 2º - Discutir e deliberar sobre o estatuto do sindicato; 3º - Eleger e empossar a 1ª diretoria do sindicato; 4º - Discutir e deliberar sobre as mensalidades a serem pagas ao sindicato; 5º - Discutir e deliberar sobre a filiação do Sindicato a FIEPA. A Comissão Coordenadora – LUIZ BOSSATO, RENATO MENGONI JÚNIOR, RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES, ADILO BEGNINI MENI E JOSÉ MAURÍCIO LORENZONI. Altamira-PAA. 11/03/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/98

OBJETO: Construção de 35,4 Km de Rede Eletrica Rural, para atender as comunidades do Km 12, Km 18, Km 22 , Km 23, Vila Mocajuba, Vila Gesse Guimaraes,e Vila Canindé na Rodovia D. Elizeu.
O Editab encontra-se a disposição dos interessados a partir desta publicação.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bragança.
PREÇO DO EDITAL: R$ 50,00 (cincoenta reais).
Bragança, 13 de Março de 1998.
José Valério M. da Silva
Presidente da C.P.L.

AGROPECUÁRIA CARNEIRO S.A.

AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A. CGC/MF nº 04.970.265/0001-73. Extrato da AGE de 09.03.98. Às 08.00 horas do dia 09.03.98, no sede social da empresa, reuniram-se os acionistas para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 475.746 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R$ 475.746,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAD/Dik nº 072/98 de 06.03.98, Ano Calendário 1997, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 356.809 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 356.809,00 e 118.937 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 118.937,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 12.03.98, assinado por Walter Alves Carneiro - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafuto - Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima - CR. do BEFIS interino, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 12.03.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado no JUCEPA sob o nº 9,8000247,7 do dia 13.03.98. a) Dilermano Guedes Filho - Sec. Geral

MSL MINERAIS S.A.

MSL Minerais S.A. - Comunicado - A MSL Minerais S.A. torna público, que deu entrada em 05/03/98, conforme protocolo S/Nº na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, do pedido de renovação das Licenças de Operação: Licença de Operação (LO) Nº 177/76 - Válida até: 22/03/1998 Atividade Licenciada: Extração e Beneficiamento de bauxita Refratária no Corpo Cotaturú II Platô VI. Licença de Operação (LO) Nº 173/96 - Válida até: 22/03/1998. Atividade Licenciada: Beneficiamento de Bauxita Refratária (Calcinação). Prorrogação do prazo de validade: Licença Prévia (LP) Nº 011/97. Válida até: 31/05/1998. Atividade Licenciada: Áreas do Platô do Meio, Bom Jardim, Serra Azul e Cotaturú I para obtenção de Portaria de Lavra para formação de Agrupamento Mineiro. Nestes termos, pede deferimento. Monte Dourado, 18 de fevereiro de 1998. Carlos Henrique Babsky Neves, Gerente Geral MSL Minerais S.A.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Cientificamos a quem interessar possa, que no dia 09.03.98, às 19:30 horas, em segunda convocação, a Diretoria desta Federação, reunida extraordinariamente, na sua sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1.588, nesta Capital, elegeu os componentes das Listas Tríplices, para preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário Empregador e respectivo suplente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a saber: 1ª Vaga: Lista Tríplice Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, GUALTER PARENTE LEITÃO e PAUL MARCUS DE ALBUQUERQUE. Suplente: GUALTER PARENTE LEITÃO, NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO e ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORRÊA. 2ª Vaga: Lista Tríplice Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, GUALTER PARENTE LEITÃO e PAUL MARCUS DE ALBUQUERQUE. Suplente: GUALTER PARENTE LEITÃO, NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO e ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORRÊA. 3ª Vaga: Lista Tríplice Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, GUALTER PARENTE LEITÃO e PAUL MARCUS DE ALBUQUERQUE. Suplente: GUALTER PARENTE LEITÃO, NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO e ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORRÊA. Belém, 11 de Março de 1998. **As) FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO. Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – C.G.C. Nº 10.221.786.0001-20 CONCURSO PÚBLICO –01/98 – AVISO – A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, no Estado do Pará, comunica aos interessados e ao público em geral que fará realizar Concurso Público, para provimentos de cargos efetivos de nível médio e superior com as inscrições abertas à partir do dia 19 de março de 1998, no horário de 08:00 às 13:00 horas. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do certame está a disposição na sede da Prefeitura. A) Comissão

QUAMASA – QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A

QUAMASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC. (MF) nº 15.753.155/0001-76- CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 17.04.98 às 08:00 horas na sede social na Fazenda Quamasa-Xinguara-Pa., para tratar do seguinte: a) Apreciação e deliberação sobre as atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1997; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/74, referente ao exercício social encerrado em 31.12.97. Xinguara-Pa., 09 de março de 1998. A DIRETORIA

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO
1ª. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da 2ª.Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exeqüente o INSS. DATA, HORA E LOCAL: Dia 31.03.98, às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar-Umarizal, Belém.

PROCESSO :92.745-7
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA E OUTROS
OBJETO : - Uma central de ar condicionado, marca "HITACHI", de 5TR, em bom estado de conservação, encontrando-se na Rua João Alfredo nº 175.Avaliada em R$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

NOTAS : 1 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2 - Fica designado o dia 14/04/1998 às 15:00 h. para realização do 2º Leilão, se o 1º resultar negativo.
3 - Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara.
no exerc. cumulativo da 1ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
1ª. VARA

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da 2ª.Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exeqüente a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30.03.98, às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar-Umarizal, Belém.

PROCESSO :97.39.00.010105-4
EXECUTADO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA
OBJETO : - Um trator TTA Patrulle, equipado com motor de 75 HP, modelo 3000/45, nº de série 00114, ano de fabricação 1978, cor amarela, sem licença de trânsito, em manutenção na oficina da TABA, no Aeroporto Internacional de Belém, atualmente sem condições de trafegabilidade. Avaliado em R$2.000,00(Dois mil reais).

NOTAS : 1 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2 - Fica designado o dia 13/04/1998 às 15:00 h. para realização do 2º Leilão, se o 1º resultar negativo.
3 - Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara.
no exerc. cumulativo da 1ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
1ª. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30.03.98, às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar-Umarizal, Belém.

PROCESSO :00.33786-2
EXECUTADO: MANCIO RODRIGUES LIMA
OBJETO : - Imóvel - 10 ha (dez hectares) correspondentes a 100.000 m (cem mil metros quadrados) dos 50% (cinqüenta por cento) do total de um lote de 968ha.09a.75ca., com denominação primitiva de "Desterro - São José de Piraiussara", situada à margem do rio Maru-Maru, por onde faz frente na antiga forma documental, e fundos projetados, como atualmente subdividido, pela Estrada de Rodagem que liga à Vila do Mosqueiro, cortado ao centro, subdividindo a outra área igual, desmembrada da mesma gleba, pertencente ao executado, conforme o registro no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício de Belém, Estado do Pará, Livro nº 2UU, Registro nº 02, Matrícula nº323, fls. 323, datado de 07.01.1987. Avaliado em R$10.000.00 (dez mil reais).

PROCESSO:95.4169-3
EXECUTADO: TOURING CLUB DO BRASIL
OBJETO: - Direito de uso da linha telefônica codificada sob o nº242-2910, contrato TVT6140.212-1,instalado na Av. Visconde de Souza Franco, 1006. Avaliada em R$1.200.00 (hum mil e duzentos reais).

PROCESSO:91.2482-1
EXECUTADO: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A E OUTRO
OBJETO: - Uma plaina abrasiva, modelo AEM, 75 STD-DUTY ASSOPLANER, 75 - 2472, de 75 HP, TEFC, motor conected 440/60/3, instalada para preparação de molduras de madeiras com sistema de lixa, tipo NORZON E-825, de 24" x75", com 24 gradulações, encontrando-se na Rodovia Arthur Bernardes nº1249 - Telégrafo.Avaliada em R$200.000.00 (duzentos mil reais).

PROCESSO:94.2666-8
EXECUTADO: RECAPAGEM NORTE LTDA
OBJETO: - Uma caldeira 1000kg de vapor/hora, fabricado pela Metalurgica Borges. Avaliada em R$5.000.00(Cinco mil reais).
- Uma máquina aranha para colocação de anéis. Avaliada em R$1.500.00(hum mil e quinhentos reais). Referidos bens se encontram na Rodovia BR 316, Km 13, 1676, Ananindeua.

NOTAS : 1 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2 - Fica designado o dia 13/04/1998, às 15:00 h.para realização do 2º Leilão, se o 1º resultar negativo.
3 - Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
1ª. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da 2ª.Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30.03.98, às 14:00 horas, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar-Umarizal, Belém.

PROCESSO :95.3092-6 e 95.3094-2
EXECUTADO: N T MAGAZINE LTDA
OBJETO : - Uma central de ar condicionado, marca "Coldex Trane", 10 TR, em bom estado de conservação.Localização: Rua João Alfredo nº170. Avaliada em R$2.500.00 (dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO:93.740-8
EXECUTADO: ESCRITORIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL
OBJETO: - Plotter, marca Diaicon, modelo TDD-21, nº2418352, de uma (01) pena, monocromático, tamanho A-1, em perfeito estado de funcionamento, encontrando-se na Tv. São Pedro nº444. Avaliado em R$2.000.00(Dois mil reais).

NOTAS : 1 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2 - Fica designado o dia 13/04/1998.às 14:00 h. para realização do 2º Leilão, se o 1º resultar negativo.
3 - Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara.
no exerc. cumulativo da 1ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"